

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	102
ATOS DE LICITAÇÃO	103
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	124
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	175
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	188

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 280, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito a publicação que menciona.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Resolução "P" Segov n. 20, de 10 de janeiro de 2022, realizada na página 116 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.730, de 14 de janeiro de 2022, por duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 281, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644](#),

de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Janeiro de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2022 18 DE JANEIRO DE 2022

AGUA CLARA

1 VANESSA SERAFIM DA SILVA FIRELI ME 28.359.132-3

ANTONIO JOAO

2 MARCIO CARDOSO POSSELT 28.791.429-1

BANDEIRANTES

3 O. LUIZ PEREIRA 28.393.591-0

BATAGUASSU

4 IDENOR LEITE 28.816.671-0

BATAYPORA

5 SERVO ARAUJO NASCIMENTO 28.608.654-9

CAMPO GRANDE

6 ADASA IMPORTADORA E VAREJISTA LTDA ME 28.278.695-3

7 CASA PAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 28.380.557-9

8 I DOS SANTOS LTDA 28.333.080-5

9 POPULAR DO TENIS E CALCADOS LTDA 28.398.004-4

10 POSITEL TRANSP LOCACAO MAQ EQUIP LTDA 28.443.904-5

11 YAMAZAKI & BARBOSA LTDA ME 28.414.164-0

COSTA RICA

12 MAXIMAR GARCIA PEREIRA 83391657120 28.388.395-2

13 WELITON MARTINS BARBOSA FIRELI 28.446.335-3

DOURADOS

14 BORIN COMERCIO DE COLCHOES LTDA 28.425.521-1

15	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	28.761.003-9
16	MARCO AURELIO SCHWINGEL	28.813.319-6
17	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28.602.285-0

FATIMA DO SUL

18	EDILSON NATALINO MARTINS	28.787.785-0
19	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28.602.144-7

INOCENCIA

20	GERALDO LEONEL DA COSTA FILHO	28.808.080-7
----	-------------------------------	--------------

ITAQUIRAI

21	EDVALDO MESSIAS LEITE	28.793.411-0
----	-----------------------	--------------

LAGUNA CARAPA

22	MARILEIDES FIORAVANSO DALBOSCO	28.762.083-2
----	--------------------------------	--------------

NAVIRAI

23	GENILDO ANDRADE SILVA	28.807.797-0
----	-----------------------	--------------

NIOAQUE

24	MARCELO VIEIRA MIRANDA	28.664.240-9
----	------------------------	--------------

NOVA ALVORADA DO SUL

25	ENEDINA CONSTANT DA SILVA	28.732.416-8
----	---------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

26	VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO P SILVA	28.791.692-8
----	---	--------------

NOVO HORIZONTE DO SUL

27	JACONIAS SILVA ROSA	28.566.456-5
----	---------------------	--------------

PARANAIBA

28	THIAGO AUGUSTO GOMES FONTEBASSO	28.450.537-4
----	---------------------------------	--------------

PEDRO GOMES

29	VALDECIR TADEU BECKER	28.559.245-9
----	-----------------------	--------------

RIO BRILHANTE

30	CREUSA APARECIDA CARDOSO	28.785.775-1
----	--------------------------	--------------

TAQUARUSSU

31	OLIVEIRA FERMINO	28.768.232-3
----	------------------	--------------

TERENOS

32	SERGIO ALVES DE CAMARGO	28.809.427-1
----	-------------------------	--------------

TRES LAGOAS

33	FAUSTO ANTONIO CUSTODIO 33740689870	28.395.488-4
----	-------------------------------------	--------------

34	RAFAEL VILELA BORGES	28.821.303-3
----	----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2022 18 DE JANEIRO DE 2022**TRES LAGOAS**

1	REGINA EUFRAUSIA BOCARDI DE ALMEIDA	28.838.339-7
---	-------------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2022 18 DE JANEIRO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	ALESSANDRA GOMES DA SILVA 71168642108	28.432.290-3
2	FRANCISCO MORAIS DA LUZ 44695624915	28.374.002-7
3	GRAFICA MAXXI PRINT LTDA	28.315.965-0

4	JOSE HENRIQUE PAULINO VILARINS	28.373.172-9
5	JOSELENE MONTEIRO DE LIMA SILVA 25722277894	28.377.283-2
6	LEIZA APARECIDA CASTILHO CARVALHO 26597235835	28.451.546-9
7	LORAIN AKEMI DE OLIVEIRA TANIGUCHI EPP	28.422.702-1
8	MARCOMAK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	28.390.971-4
9	MERCEARIA PASSBERG LTDA	28.349.959-1
10	RONDA EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	28.358.091-7

COSTA RICA

11	ERALDO SOARES DOS SANTOS 63797798172	28.384.549-0
----	--------------------------------------	--------------

DOURADOS

12	V 6 AUTOMOVEIS EIRELI ME	28.411.300-0
----	--------------------------	--------------

PONTA PORA

13	ELLEN VIEIRA ORTIZ	28.671.016-1
----	--------------------	--------------

SIDROLANDIA

14	FELIPE KELVES RIBEIRO GABRIEL 07708805171	28.417.587-0
----	---	--------------

15	OLIMPIO ASSUNCAO DE BRITES	28.636.283-0
----	----------------------------	--------------

TRES LAGOAS

16	CORREIA & RIBEIRO REFRIGERACAO LTDA ME	28.422.637-8
----	--	--------------

17	EDUARDO CORDEIRO ARAUJO - ME	28.411.676-9
----	------------------------------	--------------

18	WENDEL APARECIDO M PEREIRA 03595019156	28.441.605-3
----	--	--------------

19	ZELITA GOMES DE SOUZA ME	28.364.983-6
----	--------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2022 18 DE JANEIRO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	VALDEMAR LUDVIG	28.682.205-9
---	-----------------	--------------

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 24 de janeiro de 2022, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6157
 - PROCESSO : 29/030127/2021
 - INTERESSADA : **ISABEL CRISTINA RODRIGUES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MARCELA GASPAR PEDRAZOLLI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.04/2021
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Procuradoria-Geral do Estado – Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2022, a Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos relacionados no anexo único a este Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N.04/2021.
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Classe – 5****Subclasse – 5.2****Assuntos – 5.2.8****Espécie Documental – 5.2.8.15****Data Limite – 2005 até 2016****Caixas – 17 caixas**

Observações Complementares - Expediente de atendimento de requisições de pagamento e ordens judiciais de pagamento, inclusive os processos administrativos relacionados:

Caixa **404** - Sandra Mara de Oliveira - Sandra Buffet -0009644-5/05 - RPV; Maura Veiga Andreassa - 15/002884/07 - Precatório; Maria Eva de Souza do Espírito Santo - 15/00006235/07 - Precatório; Marlene Loureiro de Almeida - 15/050148/07 - Precatório; Sueli dos Santos - 15/004418/07 - Precatório; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000908/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000810/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000811/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000813/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000815/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000895/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000814/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000812/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000905/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000972/16 - RPV; Clodoaldo Marques -15/000060/16 - RPV; Maria Barbosa Teixeira - 15/000110/08 - Precatório; Luiz Estevão Cunha - 15/000188/08 - Precatório; João Hugo Abreu Gondim - 15/000622/08 - RPV; Neuza Arnez Gimenes - 15/053822/07 - Precatório; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000906/16 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT - 15/000894/16 - RPV; Carmelina da Costa Cunha e outro - 15/00006163/07 - Precatório; Janaina Quevedo de Rezende Francisco - 15/000837/16- RPV; Federal Seguro S.A. - 15/000375/16 -RPV; Alexandre Alves Correa - 15/001081/16 - RPV; Getulio Gonçalves de Souza - 15/054562/07 -RPV; Benedita Trouy - 15/052234/08 - RPV; Ruth Artigas - 15/000781/08 - Precatório; Armando Albuquerque - 15/001011/16 - RPV; Eliana da Costa Lopes e outro - 15/005095/07 - Precatório; Edmilson Oliveira nascimento - 15/000909/08 - Precatório; Gislaíne Gomes da Silva - 15/053810/07 - RPV; Maria de Lourdes de Araujo Bianchi -15/052042/07 -Precatório; Ramão Lopes Dutra e Jesy Lopes Peixoto - 15/053384/08 - Precatório; Ailton Luciano dos Santos e outro - 15/003101/07 - Precatório; Antonio Mendes - 15/000955/07 - Precatório; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S.S Ltda - 15/000743/15 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S.S Ltda - 15/000839/16 - RPV; Éricson de Barros Costa - 15/000661/15 - RPV.

Caixa **405** - Helder Luiz de Campos Soares - 15/000762/2015 - RPV; Caroline Gomes Chaves Bobato - 15/001031/2015 - RPV; João Eduardo Baida - 15/001102/2015 - RPV; Maíza dos Santos Queiroz Bertho - 15/001103/2015 - RPV; Jaquessom Marcelino de Souza - 15/001106/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001021/2015 - RPV; Caroline Gomes Chaves Bobato - 15/001185/2015 - RPV; Laudelina Jeleznhak - 15/001303/2007 - Precatório; Marcos Arouca Pereira Malaquias - 15/001022/2015 - RPV; Marcos Arouca Pereira Malaquias - 15/001100/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Americo dos Reis - 15/001026/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001140/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001181/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Americo dos Reis - 15/001114/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Americo dos Reis - 15/001025/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Americo dos Reis - 15/001018/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001109/2015 - RPV; Jordelino Garcia de Oliveira - 15/001113/2015 - RPV; Aléxis Garcia Zcorza - 15/001116/2015 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/001121/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001016/2015 - RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/000491/2015 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/000750/2015 - RPV; Alexsandre e Carvalho Oliveira - 15/000728/2015 - RPV; Gilmar José Sales Dias - 15/000826/2015 - RPV; Bruno de Almeida Kowalski - 15/000731/2015 - RPV; Adão de Arruda Sales - 15/000758/2015 - RPV; Roberto Luiz Pereira de Souza - 15/00331/2007 - Precatório; Josefa de Carvalho Bueno - 15/005117/07 - Precatório; Dirlei Horn - 15/001137/2015 - RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa - 15/001138/2015 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/001107/2015 - 15/001107/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001182/2015 - RPV; Adão de Arruda Sales - 15/001017/2015 - RPV; Humberto Rodrigues de Lima - 15/001180/2015 - RPV; Tropograph Ltda - 15/0007493-5/06 - Precatório; Eunice Rodrigues Mustafa - 15/005096/07 - Precatório; Ivanete Alexandre da Rocha - 15/000005830/07 - Precatório; Silvia Morbi Domingues - 15/0006226/07 - Precatório; Vera Neide Barreto da Silva - 15/0012729-3/06 - Precatório; Carla Heloisa Maldonado da Paixão - 15/003308/2007 - Precatório; Serly Palmeira - 15/50423/07 - Precatório.

Caixa **406** - Anderson Denis Martinazzo - 15/001884/15 - RPV; Jorge Augusto Rui - 15/001887/15 -RPV; Seguradora Líder dos Cons DPVAT S.A -15/001994/15 - RPV; Alexsandro Mendes Feitosa -15/001891/15 - RPV; Rosane Magali Marino - 15/001983/15 -RPV; Seguradora Líder dos Cons DPVAT S.A -15/002025/15 - RPV; Seguradora Líder dos Cons DPVAT S.A -15/001987/15 - RPV; Raoni Guimarães - 15/001985/15 - RPV; Aline Mara Toninsoli - 15/001890/15 -RPV; Ernandes Novaes Pereira - 15/002224/15 - RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/002233/15 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002258/15 - RPV; Fábio Nogueira da Costa - 15/000051/16 - RPV; Jorge Augusto Rui - 15/000074/16 -RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/000054/16 - RPV; Alexandre de Carvalho Oliveira - 15/000065/16 - RPV; Teluryca Lucrecia Floriano Gonçalves Pinheiro - 15/000066/16 - RPV; Diogo Camatte Markus - 15/002274/15 - RPV; José André Rocha de Moraes - 15/000001/16 - RPV;



Dirlei Horn – 15/000002/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000048/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000040/16 – RPV; Bruno Almeida Kowalski – 15/000037/16 – RPV; Magno Mendes Cardoso – 15/001192/15 – RPV; Arli de Souza Barbosa – 15/001570/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001971/15 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/001897/15 – RPV; Rodrigo Rezende Batista – 15/001896/15 – RPV; Antonio Rodrigues da Silva – 15/001862/15 – RPV; Yara Morena Batistiti Andrade – 15/001860/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/001992/15 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001970/15 – RPV; Livia Regina Garcia Pereira e outro – 15/001867/15 – RPV; Comercio Lucol Ltda – 15/001870/15 – RPV; Simone Cristina Nervis – 15/001871/15 – RPV; Milton Melgaref da Costa – 15/001861/15 – RPV; Tássia Araujo Quadros – 15/001904/15 – RPV; Luiz Alberto Fonseca – 15/001902/15 – RPV;

Eduardo Cassiano Garay Silva – 15/002008/15 – RPV; Vinicius Coutinho Cons e Perícia S.S Ltda – 15/002011/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001899/15 – RPV; Luiz Alberto Fonseca – 15/001969/15 – RPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana – 15/001975/15 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/002013/15 – RPV; Clebson Marcondes de Lima – 15/002014/15 – RPV; Ericomar Correia de Oliveira – 15/001977/15 – RPV; Wanderlan Barbosa Marçal – 15/001968/15 – RPV; Raimundo de Oliveira Chaves – 15/001967/15 – RPV; Marcos Rogério Fernandes e outros – 15/002009/15 – RPV; Mário Sérgio Rosa – 15/001878/15 – RPV; Renata Barbosa Lacerda – 15/001877/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001881/15 – RPV; Aria Luiza Marini – 15/001868/15 – RPV; Alexandre de Carvalho Oliveira – 15/001864/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001880/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001900/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001901/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/001981/15 – RPV; Seguradora Lider dos Cons DPVAT S.A – 15/001906/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001966/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001973/15 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/000043/16 – RPV; Seguradora Lider dos Cons DPVAT S.A – 15/000012/16 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/001905/15 – RPV.

Caixa **407** – Luiz Alberto Fonseca – 15/001903/2015 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/000047/2016 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/000010/2016 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/000009/2016 – RPV; Washigton Willeman de Souza – 15/001883/2015 – RPV; Olivaldo Tiago Nogueira – 15/001882/2015 – RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves – 15/001863/2015 – RPV; Silvana de Carvalho Teodoro Zubcov – 15/001974/2015 – RPV; Kleber Rogério Furtado Coelho – 15/002019/2015 – RPV; Abdalla Maksoud Neto – 15/000039/2016 – RPV; Wilson Tadeu Lima – 15/000038/2016 – RPV; Iraceno Teodoro Alves Neto – 15/002271/2015 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/002270/2015 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/002272/2015 – RPV; Aluisio Cáceres Paes – 15/002273/2015 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/002281/2015 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000073/2016 – RPV; Jean Rommy de Oliveira – 15/000075/2016 – RPV; Aline Mara Toninsoli – 15/000078/2016 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000231/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000368/2016 – RPV; Iraceno Teodoro Alves Neto – 15/000018/2016 – RPV; Dirlei Horn – 15/000015/2016 – RPV; Marcelo Antonio Arisi – 15/000019/2016 – RPV; Adriana Cristina Aveiro Manfré – 15/002143/2015 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002256/2015 – RPV; Adão de Arruda Sales – 15/002262/2015 – RPV; Eliane Pereira Vanderlei – 15/002261/2015 – RPV; Hermindo de David – 15/002260/2015 – RPV; Aluisio Cáceres Paes – 15/002232/2015 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/002237/2015 – RPV; Marcos Venicius de Moraes – 15/002229/2015 – RPV; Alex Sandro Pacheco da Rocha – 15/000080/2016 – RPV; Camila Pierette Martins do Amaral Marques – 15/000079/2016 – RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – 15/000062/2016 – RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – 15/000069/2016 – RPV; Solange Longo e Batista – 15/002280/2015 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/002278/2015 – RPV; Hudeylson Cairo Escobar Sanatana – 15/000068/2016 – RPV; Dirlei Horn – 15/000057/2016 – RPV; Antônio João Rodrigues – 15/000056/2016 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000072/2016 – RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves – 15/000064/2016 – RPV; Lara Gomes Chaves Bobato – 15/000028/2016 – RPV; Célia Regina Moreira Matos – 15/000007/2016 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/001993/2015 – RPV; Aluisio Cáceres Paes – 15/002023/2015 – RPV; Célia Regina Moreira Matos – 15/002030/2015 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001982/2015 – RPV; Aluisio Cáceres Paes – 15/002015/2015 – RPV; Manoel Barbosa de Souza – 15/000067/2016 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000061/2016 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/000692/2016 – RPV; Paula Carolina Campozam – 15/000699/2016 – RPV; Antônio João Rodrigues – 15/000701/2016 – RPV; Francis Neffe Queiroz Arantes – 15/000665/2016 – RPV; Hederson Cuminati Macedo – 15/000696/2016 – RPV.

Caixa **408** – Alexandre Dal Bem – 15/000682/2016 – RPV; Elton da Silva Vargas Ferreira – 15/000687/2016 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/000685/2016 – RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S LTDA – 15/055614/2016 – RPV; José Antonio Veiga – 15/000698/2016 – RPV; Nátalina Martins Cerveira de Oliveira – 15/000697/2016 – RPV; Marcos Antônio Moreira Ferraz – 15/000664/2016 – RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões – 15/000717/2016 – RPV; Ana Flávia Garcia Santos e Silva – 15/000660/2016 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/001541/2015 – RPV; Neiva Isabel Guedes – 15/001538/2015 – RPV; Aléxis Garcia Scorza – 15/001200/2015 – RPV; Camila do Carmo Parise Cavalcanti – 15/001463/2015 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/001195/2015 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001260/2015 – RPV; Dirlei Horn – 15/001198/2015 – RPV; Omar Zacari Zuleiman – 15/001556/2015 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001561/2015 – RPV; Carlos Alberto de Jesus Marques – 15/001562/2015 – RPV; Armando de Jesus Gouvêa Cabral – 15/001193/2015 – RPV; Gilberto Rodrigues de Souza – 15/001468/2015 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/001191/2015 – RPV; Liliane de Freitas Lamblen – 15/001470/2015 – RPV; Raphael de Lemos Ferreira – 15/001187/2015 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001466/2015 – RPV; Liliane de Freitas Lamblen – 15/001425/2015 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/001188/2015 – RPV; Robinson Fernando Alves e Outros – 15/001354/2015 – RPV;

Antenor Martins de Oliveira – 15/52403/07 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/000700/2016 – RPV; Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT – 15/000233/2016 – RPV; Iraceno Teodoro Alves Neto – 15/000212/2016 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/000253/2016 – RPV; Juliana Mackert Duarte – 15/000259/2015 – RPV; Manoel Barbosa de Souza – 15/000219/2016 – RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves – 15/000249/2016 – RPV; José Raffi Neto – 15/000658/2016 – RPV; Fábio Pinto de Figueiredo – 15/000683/2016 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000624/2016 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/000694/2016 – RPV; Natália Martins Cerveira de Oliveira – 15/000695/2016 – RPV; Arsenia Belmonte Pereira de Souza – 15/000693/2016 – RPV; Arsenia Belmonte Pereira de Souza – 15/000686/2016 – RPV; Estevam Murilo Campos da Costa – 15/000691/2016 – RPV.

Caixa **409** – Rodrigo Tomaz Silva – 15/000828/16 – RPV; Terezinha Ines Sagrillo – 15/059428/16 – RPV; Geberson Helpis da Silva – 15/000819/16 – RPV; Geberson Helpis da Silva – 15/000820/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000711/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000710/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000712/16 – RPV; Terezinha Ines Sagrillo – 15/000814/16 – RPV; Lucas Ryller Martins Silveira Zimmermann – 15/000918/16 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000826/16 – RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões – 15/000760/16 – RPV; Wellington da Silva Marquez – 15/0007354-1/06 – Precatório; Rosa Maria Carvalho e Souza – 15/052706/07 – Precatório; Elenira Aparecida Ribeiro – 15/007314/07 – Precatório; Sociedade Vicente Pallotti – 15/0004136-5/06 – Precatório; Maria de Fátima Louveira Marra Silva – 15/001531/07 – Precatório; Celso Baes Batista – 15/053851/07 – RPV; Creuza Rosa do Nascimento – 15/000005829/07 – Precatório; Ambrósia Schroder Rosa – 15/005102/07 – Precatório; Bruno Flávio Rodrigues Sakes e outros – 15/00011102-5 – Precatório; Joana Maria Xavier Rodrigues e Jorge Batista da Rocha – 15/053828/07 – Precatório; Jorge Augusto Bertin – 15/00437/08 – Precatório; Litiza Magna Ferreira Fontana – 15/055034/08 – Precatório; Alcides Leme – 15/000517/08 – Precatório; Maria Rodrigues P Cavalcante e ou – 15/007300/07 – Precatório; Dulce Galbiati Valentim – 15/007567/07 – RPV; Eliane Mara Matarezio Moreira – 15/054408/07 – Precatório; Edson Gonçalves da Silva – 15/000333/08 – RPV; Elvira Guerreira de Lima – 15/000238/08

- Precatório; Erika Maria Cardoso Fernandes -15/001279/16 - RPV; Edgar de Azevedo Pinto - 15/050159/07 - Precatório; Antonia Odete da Costa e Bruno Batista da Rocha - 15/053359/08 - Precatório; Nazaré Rodrigues dos Santos - 15/001914/10 - Precatório; Analia Massilon Bezerra e ou - 15/00780/08 - Precatório; Carmen Alves de Oliveira - 15/000005845/07 - Precatório; Cecílio Gonçalves de Oliveira - 15/050170/07 - Precatório; Aid Catarina de Moraes Lopes e outros - 15/055919/07 - Precatório; Ramona Marques Neto - 15/052902/08 - RPV; Zedechas Cruciol - 15/000232/08 - Precatório; Walkiria Zumilda Bobadilha - 15/000429/08 - Precatório; Paulo Cesar Bezerra Alves e outros - 15/000822/16 - RPV; Simone Freitas Cordeiro Silva - 15/000751/16 - RPV; Américo Iassuo Higa - 15/000744/15 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000709/16 - RPV; Carlos Eduardo França Ricardo Miranda - 15/000708/16 - RPV; Luiz Fernando Silveira - 15/000706/16 - RPV; Dirlei Horn - 15/000705/16 - RPV; Antonio Marcelo da Silva e outros - 15/001090/16 - RPV; Anderson Ferreira Dantas - 15/001089/16 - RPV; Dirlei Horn - 15/000778/16 - RPV; Eder Wilson Gomes - 15/001016/16 - RPV; Centro de Atendimento Médico Pericial de MS - 15/001018/16 - RPV; Deonísio Guedin Neto - 15/001095/16 - RPV.

Caixa **410** - Armando de Jesus Gouvêa Cabral - 15/000932/15 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/000500/15 -RPV; Gabriel Duarte Duran e outros -15/069320/14 - Precatório; Helena Leda Lara Diniz - 15/00006651/07 - Precatório; Sônia Benites de Oliveira - 15/003365/07 - Precatório; Oraci Barcelos da Silva - 15/003367/07 -RPV; Lucinda Correa Ximenes e Bruno Batista Rocha - 15/003359/07 - Precatório (02volumes); Celso José Maia Veigas de Oliveira - 15/006721/07 - Precatório; Delouze Cunha Benzi Garcia Gaston -15/003322/07- Precatório; Lourival Cezar Cavaretto - 15/006714/07 - Precatório; Jackson José dos Santos -15/004128/07 - Precatório; Odete Cardoso Ramalho - 15/003626/07 - Precatório; Sueli Maria de Carli - 15/005108/07 - Precatório; Maria Alice Godoy Beltran Dias - 15/006806/07 - Precatório; Margarida Maria Hardy Lima - 15/006744/07 - Precatório; Mary Conceição Cruz da Silva - 15/001315/07 - Precatório; Elzir da Silva Sales - 15/003175/04 - Precatório; Alessandra Ferraz Pacheco - 15/005112/07 - Precatório; Gildete Gomes de Araújo - 15/006137/07 - Precatório; Miriam Mendes Simioli - 15/006143/07 - Precatório; Elza Keiko Oikawa Shimabukuro - 15/006670/07 - Precatório; Neida Pereira Perrupato - 15/006123/07 - Precatório; Julio Cesar Diniz - 15/006152/07 - Precatório; Flavio da Costa Assef - 15/005842/07 - RPV; Elza Yocimi Alexandre - 15/005944/07 - Precatório; Teodorico Alegre - 15/006122/07 -Precatório; Marli Maurer - 15/006240/07 - Precatório; Maria de Fátima da Silva - 15/05165/07 - Precatório; Marilda de Fatima Narciso de Oliveira - 15/50429/07 - Precatório; Tereza Orrico - 15/50397/07 - Precatório; Maria Auxiliadora Soares da Conceição -15/53843/07 - Precatório; Vera Prado Caneca - 15/56334/07 - Precatório; Jane Valéria dos Santos Farias - 15/000660/08 - RPV; Maria Josina Barbosa -15/52717/07 - Precatório; Tereza Cristina Razuk - 15/56027/07 - Precatório; Reinaldo Guimarães de Campos - 15/55854/07 - Precatório; Jacy Ribeiro - 15/053377/08 - Precatório; Voldi Medeiros - 15/00011387-2/06 - Precatório; Idê Batista Gomes - 15/50169/07 - Precatório; Eduardo Kanashiro - 15/50395/07 - Precatório; Sandra Mara Taborda Serpa - 15/50147/07 - Precatório; Hélio Notarangeli - 15/005118/07 - Precatório; Mucio Martins Monteiro - 15/5271/07 - Precatório; Marli Manuela Alegre Matos - 15/52045/07 - Precatório.

Caixa **411** - Odilon Daniel Mendes - 15/000911/15 - RPV; Josué Marcelo de Oliveira - 15/056606/13 - RPV; Cleusa Clenir Pereira Jorge e outro - 15/000825/15 - RPV; Francisca Laurentina Batista Silva - 15/000802/10 - Precatório; Maria Ligia Cuttler Cabreira - 15/005114/07 - RPV; Cristiano Bueno do Prado - 15/001105/15 - RPV; Edivaldo Candido Feitosa - 15/001108/15 -RPV; Eder Muniz dos Santos - 15/001030/15 - RPV; Ramatis Cicero Jaquinta -15/001027/15 - RPV; Maria Alice Leal Fattori - 15/001047/15 - RPV; Gertrudes Ricalde Benevides - 15/50154/07 - Precatório; Danielli Leite dos Santos - 15/006743/07 - Precatório; Iranice Fernandes Elias -15/006638/07 - Precatório; Hilda Borges de Castilhos - 15/006663/07 - Precatório; Marilisa Paes Barreto - 15/006252/07 - Precatório; Maria Terezinha Martins Bezerra - 15/50386/07 - Precatório; Cleide de Araújo Alves - 15/50426/07 - RPV; Sidney Tadeu Ferreira - 15/50393/07 - RPV; Antonio Roberto Freitas Bueno - 15/50382/07 - RPV; Eliene da Costa Lopes Reynaldo - 15/053390/08 - Precatório; Ezequiel dos Santos - 15/50138/07- RPV; Julieta Novaes Sahib - 15/001300/07 - Precatório; Aldo Anes Salvatierra -15/002398/07 - Precatório; Andre Luiz Marinho e Jesy Lopes Peixoto - 15/006666/07 - Precatório; Eliana do Carmo da Silva Alvaro - 15/005116/07 - Precatório; Rosimeire Cordeiro da Silva - 15/005057/07 - Precatório; Espólio de Carlos Barbosa de Oliveira -15/005072/07- Precatório; Angela Eponina Manvailer - 15/006718/07 - Precatório; Marcia Dolores de Oliveira Amorim - 15/006740/07 - Precatório; Moises dias Portilho - 15/0006138/07 - Precatório; Aparedido de Almeida - 15/006669/07 - Precatório; Cesar Augusto Feijão de Moraes - 15/0068/04/07 - Precatório; Terezinha Nascimento de Araújo - 15/005056/07 - RPV; Aziza Ale Anijar de Matos - 15/0006807/07 - Precatório; Lurdes Souza Amorim - 15/005231/07 - Precatório; Nelia Maria da Costa Delgado - 15/005364/07 - Precatório; Leuza Carrilho de Oliveira - 15/005551/07 -RPV; Francisco Elich Segava - 15/005073/07 - Precatório; Luiz Augusto Muniz - 15/005940/07 - RPV.

Caixa **412** - Seguradora Lider dos Cons do Seguro DPVAT - 15/001995/15 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/001990/15 - RPV; Murilo Torres Storti - 15/002021/15 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/002227/15 -RPV; Seguradora Lider dos Cons do Seguro DPVAT - 15/002227/15 - RPV; Diogo Camatte Markus - 15/001892/15 - RPV; Enevaldo Alves da Rocha - 15/002024/15 - RPV; Seguradora Lider dos Cons do Seguro DPVAT - 15/002031/15 - RPV; Luciano Silva Martins - 15/001879/15 - RPV; Jaqueline Villa Gwozdz Rodrigues - 15/001980/15 - RPV; Douglas Melo Silva - 15/000410/16 - RPV; Antonio João Pereira Figueir - 15/051902/16 -RPV; Douglas Wagner Van Sptzenbergen - 15/051904/16 -RPV; Bruna Cecília Souza Staudt - 15/000414/16 - RPV; Letícia Garcia da Silva - 15/051894/16 - RPV; Luiz de Melo Alves Filho - 15/000688/16 - RPV; Maria Jocília Alves de Moraes - 15/000690/16 - RPV; Denise Felício Coelho e outro - 15/001501/15 - RPV; José Sebastião Espindola -15/001543/15 - RPV; Hildebrando Correa Benites - 15/001424/15 - RPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana - 15/001464/15 - RPV; Nedyson de Ávila Gordin e outros - 15/001420/15 - RPV; Rogério Albres Miranda -15/001571/15 - RPV; Eli Haerter Vedovato e Jairo Gonçalves dos Santos - 15/000436/08 - Precatório (02 volumes); Luci Mara Tamisari Areco - 15/0379/15 - RPV; Luciano Silva Martins - 15/001898/15 - RPV; Douglas Melo Silva - 15/000373/16 - RPV; Enevaldo Alves da Rocha - 15/000254/16 - RPV; Tiago Bana Franco - 15/000070/16 - RPV; Matheus Ramos Moura - 15/000049/16 - RPV; Edival Joaquim Alencar - 15/000071/16 - RPV; Pedro Navarro Correa - 15/000213/16 - RPV; Thauara da Fonseca Martins - 15/000250/16 - RPV; Wellington Miranda Cabral - 15/000218/15 - RPV; Arthur Janson Beretta - 15/000255/16 - RPV; Ely Dias de Souza - 15/000059/16 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/000042/16 - RPV; Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos - 15/000044/16 - RPV; Antonio Castelani Neto - 15/000041/16 - RPV; Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos - 15/000005/16 - RPV; Rodrigo Presa Vaz - 15/000055/16 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000053/16 -RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/002142/15 - RPV; Vera Lina Marques Vendramini - 15/001566/15 - RPV; Rodrigo Correa do Couto - 15/001716/15-RPV; Rauan Florentino da Silva Teixeira - 15/001869/15 - RPV; Simone Cristina Nervis - 15/002279/15 - RPV; João Paulo Hidalgo de Moraes - 15/000247/16 - RPV; Douglas Melo Silva - 15/000378/16 - RPV; Antonio Matheus de Souza Lobo -15/000046/16 -RPV; Rodrigo Tomaz Silva - 15/002266/15-RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002138/15 - RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002140/15 - RPV; Edinei Correa Martins - 15/000033/16 - RPV; Valdeir Joaquim de Alencar - 15/002139 / 15 - RPV; Maria Aparecida Queiroz Alves - 15/051898/16 - RPV; Anderson Denis Martinazzo - 15/000206/16 - RPV ; Defensoria Pública de MS - 15/051897/16 - RPV; Helena Maria Ferraz Soller - 15/000210/16 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/000032/16 - RPV; Rodrigo Godoi Rocha - 15/000077/16 - RPV; Alexandre Dal Bem - 15/000063/16 - RPV.

Caixa **413** - Fabiana Oliveira Miranda - 15/001101/16 - ROPV; Paulo Cesar Bezerra Alves e outros - 15/001002/16 -ROPV; Mohamad Hassan Hommaid - 15/001276/16 - ROPV; Jose Alves Nogueira - 15/001005/16 - ROPV; Deiwes William Bosson Nantes - 15/001268/16 - ROPV; Pedro Navarro Correia - 15/001269/16 - ROPV; Rodrigo Presa Paz - 15/001271/16 - ROPV;



Rodrigo Presa Paz - 15/000761/16 - ROPV; Jari Alves Correa - 15/000986/16 - ROPV; Altino Pereira Lima - 15/ 000970/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/000889/2016 - ROPV; Sirley Candida de Almeida - 15/000984/16 - ROPV; Marllon Alves Borges -15/000982/16 - ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha -15/000971/16 - ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha -15/000973/16 - ROPV; Rafaela Cristina de Assis Amorim - 15/000979/16 - ROPV; Rodrigo Ferreira Abdo -15/000844/16 - ROPV; Alcides Casotti - 15/057832/16 - ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha -15/001078/16 - ROPV; Rodrigo Presa Paz - 15/000745/16 - ROPV; Ane Isabelle Alencar Nunes Parzianello - 15/001077/16 -ROPV; Jose Ferraz de Campos - 15/000910/16 - ROPV; Bruno Henrique Cardoso - 15/001100/16 - ROPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana -15/001281/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000770/16 - ROPV; Rodrigo Presa Paz - 15/000829/16 - ROPV; Estevam Murilo Campos da Costa - 15/000912/16 - ROPV; Estevam Murilo Campos da Costa - 15/000780/16 - ROPV; Ellan Felipe Medeiros Pereira - 15/000825/16 - ROPV; Bruno Almeida Kowalski - 15/000978/16 - ROPV; Gerson Miranda da Silva - 15/000919/16 - ROPV; Jessica da Silva Viana - 15/001080/16 -ROPV; Rodrigo Ferreira Abdo -15/001106/16 - ROPV; Pedro Navarro Correia - 15/000809/16 - ROPV; Dorival Morales Ruiz - 15/000983/16 - ROPV; Paulo Cesar Bezerra Alves e outros - 15/000738/16 -ROPV; Pedro Navarro Correia - 15/000904/16 - ROPV; Mohamad Hassan Hommaid - 15/001112/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001105/2016 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001111/2016 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/000911/2016 - ROPV; Rodrigo Presa Paz - 15/000892/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001108/2016 - ROPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/000985/16 - ROPV; Bruno Henrique Cardoso - 15/000845/16 - ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha -15/001283/16 - ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001026/16 - ROPV; Jefferson Daniel Figueiredo - 15/001096/16 - ROPV; Jefferson Daniel Figueiredo - 15/001094/16 - ROPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/000714/16 - ROPV.

Caixa **414** - Diogo Camatte Markus - 15/000752/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001104/16 - ROPV; Cleia Rocha e Rocha - 15/001214/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000776/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000777/16 - ROPV; Marcos Antonio Moreira Ferraz - 15/057349/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/001007/16 - ROPV; Solange Helena Terra Rodrigues - 15/000909/16 - ROPV; Fabiana Oliveira Miranda - 15/000788/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/000888/16 - ROPV; Jari Alves Correa - 15/001035/16 -ROPV; Jessica da Silva Viana - 15/000981/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000832/16 - ROPV; Maria de Lourdes Satiko Hayashi Echeverria - 15/000769/16 - ROPV; Theodossi Kalache Neto - 15/000907/16 - ROPV; Emerson Ferreira Moreira - 15/058054/16 - ROPV; Maria Sonia Rocha Cotrim - 15/001010/16 - ROPV; Bruno Almeida Kowalski - 15/000977/16 - ROPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/000994/16 - ROPV; Liliam Marcia Lopes Paliarin - 15/001211/16 - ROPV; Cleia Rocha e Rocha - 15/001102/16 - ROPV; Fred da Silva Garcia - 15/001099/16 - ROPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001024/16 - ROPV; Flavia Renata Barbosa Gomes Pitta - 15/001210/16 - ROPV; Bruno Henrique Cardoso - 15/057579/16 - ROPV; Marlene Salete Dias Costa - 15/000412/16 - ROPV; Marcos Roberto Andrade Morais - 15/000322/16 - ROPV; Pedro Paulo Sperb Wanderley - 15/000013/16 - ROPV; Vera Lina Marques Vendramini - 15/000204/16 - ROPV; Tania Mara de Freitas Rocha - 15/000016/16 - ROPV; Karolin Freitas da Silva Lazari - 15/000025/16 -ROPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/000758/16 - ROPV; Maria Sueli Nucci de Lima - 15/055953/07 - ROPV; Leticia Quadros Cardoso - 15/000704/16 - ROPV; Sirley Candida de Almeida - 15/000976/16 -ROPV; Clebson Marcondes de Lima - 15/001540/15 -ROPV; Leticia Quadros Cardoso - 15/000754/16 - ROPV; Diogo Camatte Markus - 15/000891/16 - ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001273/16 -ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001277/16 -ROPV; Fabio Molinari - 15/000842/16 - ROPV; Wellington Medeiros de Toledo e outro - 15/000843/16 - ROPV; Weliton Ferreira do Nascimento - 15/056817/16 - ROPV; Robinson Fernando Alves e outro - 15/001270/16 -ROPV; Ana Paula Vieira e Silva Leite - 15/057438/16 - ROPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/001278/16 -ROPV; Milton Gomes Silveira - 15/0575783/16 - ROPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia LTDA - 15/000840/16 - ROPV; Laercio Vandrusco - 15/000993/16 - ROPV; Ney Rodrigues de Almeida Sobrinho - 15/000762/16 - ROPV.

Caixa **415** - Geovana Cabral de Vasconcelos - 15/001272/16 -ROPV; Ailton Luciano dos Santos e outros - 15/058050/16 - ROPV; Jean Samir Nammoura - 15/001000/16 - ROPV; Emerson Moreira Ferreira - 15/058053/16 - ROPV; Fernando Cesar Verneque Soares - 15/001284/16 - ROPV; Joaquim Ribeiro Araujo - 15/057584/16 - ROPV; Arsenia Belmonte Pereira de Souza - 15/000914/16 - ROPV; Carlos Yoshiaki Komori - 15/001369/16 -ROPV; Omar Zakaria Suleiman - 15/000830/2016 - ROPV; Luiz Daniel Grochoki - 15/001086/16 - ROPV; Gislaire Gonçalves de Almeida - 15/000781/16 - ROPV; Wellington de Lima Vasque - 15/000893/16 - ROPV; Antonia Santos da Silva - 15/000713/16 - ROPV; Khalid Sami Rodrigues Ibrahim - 15/052719/07 -ROPV; Paula Carolina Campozan - 145/000753/16 - ROPV; Chrystian Andrade Nunes - 15/000975/16 - ROPV; Claudio Jose Valentim - 15/002264/15 - ROPV; Ariana Cristina Arai Jesus - 15/002222/15 - ROPV; Jose Manuel Marques Candia - 15/001885/15 - ROPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/001866/15 - ROPV; Aluisio Caceres Paes - 15/001865/15 -ROPV; Defensoria Pública da União - 15/000564/16 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/000522/16 - ROPV; Francisco da Chagas de Siqueira Junior e outros - 15/000659/16 - ROPV; Silvéria Ojeda - 15/000620/16 - ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/000742/15 - ROPV; Djalmo Araujo Franco - 15/001059/16 - ROPV; Simone Vera Miranda Salvego -15/000966/16 - ROPV; Maria de Lourdes Satiko Hayuashi Echeverria - 15/000703/16 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/001171/15 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/000256/16 - ROPV; Adhemar da Costa Moraes Junior - 15/000622/16 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/000563/16 - ROPV; Carmem Regina Samogin Lima - 15/000827/16 - ROPV; Jorge Donato Leguizamon - 15/000739/16 - ROPV; Maria de Lourdes Satiko Hayuashi Echeverria - 15/000707/16 - ROPV; Natany de Assis Gonzaga - 15/000747/15 - ROPV; Defensoria Pública da União (Jair Soares Junior) - 15/000506/16 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/001485/15 - ROPV; Alvaro Eduardo dos Santos - 15/000755/16 - ROPV; Anderson Ferreira Dantas - 15/001076/16 - ROPV; Paulo Henrique Kalif Siqueira - 15/000757/16 -ROPV; Defensoria Pública da União (Simone Castro Feres de Melo) - 15/000443/16 - ROPV; Defensoria Pública da União (Julia Correa de Almeida) - 15/000565/16 - ROPV; Defensoria Pública da União (Simone Castro Feres de Melo) - 15/000523/16 - ROPV; Defensoria Pública da União (Sara Cristina Fernandes) - 15/000676/16 - ROPV; Defensoria Pública da União - 15/000625/16 - ROPV; Defensoria Pública da União (Carlos Eduardo Cals de Vasconcelos) - 15/000668/16 - ROPV; Luciene Mary Lopes de Santana - 15/000921/16 - ROPV.

Caixa **416** - ADAILTON CASTILHOS E OUTROS - 15/00010566-0/06 - ROPV; SUELI FERREIRA DE ALMEIDA - 15/0006379-7/06-ROPV; GILBERTO GILMAR DE SANTANA E OUTROS - 15/0008842-4/05- ROPV; ANTONIA DA ROCHA LIBERATO - 15/0008591-5/05 - ROPV; ANTONIO FERNANDES DA SILVA - 15/0006322-4/05 - ROPV; CAROLINE GOMES CHAVES BOBATO - 15/000175/15 - ROPV; ROBSON LUIZ CORADINI - 15/000151/2015 - ROPV; HUDEYLSO CAIRO ESCOBAR SANTANA - 15/002195/14 - ROPV; EDILANA HIRLE DA SILVA TRESMAN - 15/001624/14 - ROPV; RODRIGO GODOI ROCHA - 15/002017/14 - ROPV; VALDIR JOSÉ LUIZ - 15/002014/14 - ROPV; DANIELLI LEITE DOS SANTOS - 15/002093/13 - ROPV; CUSTÓDIO GODOENG COSTA E OUTROS - 15/001645/14 - ROPV; TIAGO DO AMARAL LOURENCIO MUNHOLI - 15/002187/14 - ROPV; ANA MARIA MUSTAFÁ DE SOUZA E DONATO - 15/000156/15 - ROPV; JORDELINA GARCIA DE OLIVEIRA - 15/000165/15 - ROPV; WILSON TADEU LIMA E OUTRO - 15/000163/15 - ROPV; ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA - 15/000167/15 - ROPV; CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA - 15/001670/14 -ROPV; ADRIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO ALVES - 15/000185/15 - ROPV; CLELSON MARCONDES DE LIMA - 15/000184/15 - ROPV; JOSÉ CARLOS MATOS RODRIGUES - 15/000159/15 - ROPV; PRISCILA APARECIDA SILVA CRUZ - 15/00153/15 - ROPV; ALUÍSIO CÁCERES PAES - 15/000169/15 - ROPV; PAULO CESAR LANI - 15/000171/15 - ROPV; ARMANDO DE JESUS GOUVEA CABRAL - 15/000152/15 - ROPV; VLADIMIR ROSSI LOURENÇO E OUTRO - 15/000189/15 -

ROPV; ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO – 15/000186/15 – ROPV; MAAROUF FAHD MAAROUF – 15/00158/15 – ROPV; WELITON FERREIRA NASCIMENTO – 15/000162/15 – ROPV; DIRLEI HORN – 15/000168/15 – ROPV; ALEXSANDRO MENDES FEITOSA – 15/000176/15 – ROPV; ADRIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO ALVES – 15/000179/15 – ROPV; RAUL JOSÉ DOS SANTOS – 15/0003162-3/06 – ROPV; DEOLINDA BIANCHINI BERTOLETTI – 15/002300/04 – ROPV; MANOELINA DE FÁTIMA ESTIVAL – 15/55934/07 – ROPV; SALETE APARECIDA MALERVA – 15/0009451-1/05 – ROPV; Fabiana de Oliveira Miranda – 15/000214/16 – ROPV; Ricardo Cruvinel Cardoso – 15/000216/16 – ROPV; Adriana Cristina Aveiro Manfré – 15/000521/16 – ROPV; Bianca Della Pace Braga – 15/000413/16 – ROPV; Saulo de tarso Praconi e outro – 15/000420/16 – ROPV; Daniela Cavalheiro – 15/000681/16 – ROPV; Adela Medina Conceição – 15/000644/16 – ROPV; Adriana Sanches – 15/000623/16 – ROPV; Lilian Nárcia Lopes Paliarin – 15/000650/16 – ROPV; Adeides Neri de Oliveira – 15/001894/15 – ROPV; Fábio Theodoro de Faria – 15/001886/15 – ROPV; Romário Ratoeiro – 15/002020/15 – ROPV; Mauro Wasilewski – 15/002029/15 – ROPV; Celso Maran Junior – 15/002026/15 – ROPV; Yara Morena Batistoti Andrade – 15/002027/15 – ROPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. – 15/001895/15 – ROPV; Paulo Faria Pires – 15/002231/15 – ROPV; Fabiana de Oliveira Miranda – 15/002234/15 – ROPV; Weliton Ferreira da Nascimento – 15/000021/16 – ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha – 15/002268/15 – ROPV; Fabiana de Oliveira Miranda – 15/002228/15 – ROPV; Flavia Renata Barbosa Gomes Pitta – 15/000026/16 – ROPV; Acir Murad Sobrinho – 15/000004/16 – ROPV; Rafael Carneiro Polisini – 15/000282/15 – ROPV; Italo Araujo – 15/000282/15 – ROPV; José Machado de Paula – 15/000031/16 – ROPV; Alan Sampaio – 15/000011/16 – ROPV; Flavia Renata Barbosa Gomes Pitta – 15/000014/16 – ROPV; Jéssica Lorente Marques – 15/000058/16 – ROPV; Marcos Antonio Moreira Ferraz – 15/000246/2016 – ROPV; Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho – 15/051905/16 – ROPV; Gervásio Alves de Oliveira Junior e outros – 15/051893/16 – ROPV; Anulfa Alderete – 15/000655/16 – ROPV; Willian Wagner Maksoud Machado – 15/000651/16 – ROPV; Rogério Albres Miranda – 15/002236/15 – ROPV; Eduardo Miglioni – 15/000029/16 – ROPV; Edson Martins – 15/002275/15 – ROPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. – 15/000234/16 – ROPV; Hildebrando Correa Benites – 15/000248/16 – ROPV; Priscilla Pereira de Souza – 15/000252/16 – ROPV; Eduardo Ortiz Gonzaga – 15/000374/16 – ROPV; Michael Patrick de Moraes Assis – 15/051886/16 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/000615/16 – ROPV; Elquer de Souza Neves – 15/051896/16 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/000613/16 – ROPV; Adeides Neri de Oliveira – 15/000662/16 – ROPV; Paulo Cesar Bezerra Alves e outros – 15/000411/16 – ROPV; Julio Cesar Sanches Nunes – 15/000369/16 – ROPV; Ana Paula Silva de Souza – 15/000265/16 – ROPV; Paulo Eduardo Marinho Americo dos Reis – 15/000209/16 – ROPV; Antonio Teixeira da Luz Ollé – 15/000084/16 – ROPV; Deiwes Willian Bosson Nantes – 15/000205/16 – ROPV; Carla Rafaela da Silva Lima – 15/000251/16 – ROPV; Stevão Martins Lopes – 15/002265/15 – ROPV; Carla Rafaela da Silva Lima – 15/002267/15 – ROPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/000321/16 – ROPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/002018/15 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/002235/15 – ROPV; Maria Catharina P. J. Kwintem de Souza – 15/000050/16 – ROPV; Maria Catharina P. J. Kwintem de Souza – 15/000020/16 – ROPV.

Caixa 418 - Simone Freitas Cordeiro Silva – 15/000748/16 – ROPV; Rafael Sabino de Oliveira – 15/000749/16 – ROPV; Douglas Melo Silva – 15/000759/16 – ROPV; Robert Proença & Almeida Advogados Associados S.S – 15/000741/16 – ROPV; Aparecido Felix Marinho e outro – 15/001015/16 – ROPV; Ana Silvia Pessoa Salgado e outro – 15/001004/16 – ROPV; Simone Freitas Cordeiro Silva – 15/000750/16 – ROPV; Hermino de David – 15/000821/16 – ROPV; Helder Luiz de Campos Soares – 015/000824/16 – ROPV; Bruno Almeida Kowalski – 15/000974/16 – ROPV; Paulo Cesar Bezerra Alves e outros – 15/000823/16 – ROPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000746/16 – ROPV; Orcilio Pereira da Rocha – 15/059427/16 – ROPV; Orlando Arthur Filho – 15/000836/2016 – ROPV; Robinson Fernando Alves – 15/000834/2016 – ROPV; Tárík Alves de Deus – 15/000996/2016 – ROPV; Genilson da Silva Amarilha – 15/000764/2016 ROPV; Omar Sakaria Suleiman – 15/059488/2016 – ROPV; Daniel de Azevedo Dias – 15/001301/2016 – ROPV; José Marcos Maksoud Junior – 15/000890/2016 – ROPV; Mohamad Hassam Hommaid – 15/000833/2016 – ROPV; Jefferson Daniel Figueiredo – 15/001097/2016 – ROPV; Rossi Lourenço Advogados – 15/000997/2016 – ROPV; Osorio Caetano de Oliveira – 15/001001/2016 – ROPV; Marina Aparecida Batista – 15/001003/2016 – ROPV; Antonio Marcos Porto Gonçalves – 15/001285/2016 – ROPV; Cleomar Cavalcante de Souza – 15/001286/2016 – ROPV; Claudio Roberto Schutze – 15/001280/2016 – ROPV; Mário Sérgio Rosa – 15/001006/2016 – ROPV; Paulo Eduardo Marinho Américo dos Reis – 15/000987/2016 – ROPV; Lacerda e Lopes Advogados Associadas – 15/000765/2016 – ROPV; Mohamad Hassam Hommaid – 15/000969/2016 – ROPV; Pithan e Loubet Advocacia – 15/000968/2016 – ROPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa – 15/000702/2016 – ROPV; Eder Muniz dos Santos – 15/001082/2016 – ROPV; Antonio Marcos Porto Gonçalves – 15/000774/2016 – ROPV; Gilberto Picolotto Junior – 15/001019/2016 – ROPV; Fernando Augusto Brasil Ferreira – 15/001014/2016 – ROPV; Jean Junior Nunes – 15/001209/2016 – ROPV; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS – 15/001012/2016 – ROPV; Nilza Lemes do Prado – 15/000806/2016 – ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/000999/2016 – ROPV; Vinicius Coutinho e Consultoria e Pericias S/S LTDA – 15/001017/2016 – ROPV; Renata Cristina Botelho – 15/001087/2016 – ROPV; Mariana Stabile Mendes – 15/001088/2016 – ROPV; Nair Silva Lot e Outros – 15/052668/2016 – ROPV; Vladimir Rossi Lourenço e Outros – 15/000995/2016 – ROPV; Agnaldo da Silva Leonel – 15/000763/2016 – ROPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S LTDA – 15/000775/2016 – ROPV; Paulo Eduardo Marinho Américo dos Reis – 15/000988/2016 – ROPV; Eder Muniz dos Santos – 15/001083/2016 – ROPV; Rafael Sabino de Oliveira – 15/057351/2016 – ROPV; Paula Carolina Campoazan – 15/000779/2016 – ROPV; Rossi Lourenço Advogados – 15/001013/2016 – ROPV; Vladimir Rossi Lourenço – 15/001009/2016 – ROPV; Luis Claudio Lima – 15/001091/2016 – ROPV; Jaqueline Inês Satori – 15/001093/2016 – ROPV; André Luiz Ferreira – 15/001091/2016 – ROPV; Support Editora e Papelaria Ltda – 15/001274/2016 – ROPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT – 15/001275/2016 – ROPV; Maria Sonia Rocha Cotrim – 15/000913/2016 – ROPV; Jorge Talmo de Araújo Moraes – 15/001092/2016 – ROPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/000766/2016 – ROPV.

Caixa 419 - Luiz Antônio Trombini Mantovani – 15/004775/07 – Precatório; Olnei Gonçalves Marquez Junior – 15/0007351-7/06 – Precatório; Mario Marcio Maciel – 15/0009360-0/06 – Precatório; Mario Marcio Maciel – 15/005105/07 – Precatório; Wanderley Osmar Tiviroli – 15/000288/07 – Precatório; Alzira de Oliveira Linia – 15/53847/07 – Precatório; Raul Cordeiro da Silva Neto – 15/003371/07 – Precatório; Luciana de Barros Pereira – 15/003622/07 – Precatório; Jairo Gonçalves dos Santos – 15/001888/07 – Precatório; Erony Gonçalves Pereira – 15/0007136-8 – Precatório; Heralito Lopes dos Santos – 15/006736/07 – Precatório; Ana Martha Aranda da Silva – 15/52724/07 – Precatório; Carmen Regina Samogin Lima – 15/000656/2016 – ROPV; Claudio Antonio de Saul – 15/000520/2016 – ROPV; Weliton Ferreira do Nascimento – 15/000666/2016 – ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001542/2015 – ROPV; Lídia Débora de Oliveira – 15/001557/2015 – ROPV; José de Oliveira Santos – 15/0008783-8/06 – Precatório; Cecília Luna – 15/50403/07 – Precatório; Arlenis Gonçalves de Matos – 15/004419/07 – Precatório; Ivone Neris da Silva Santana – 15/50404/07 – Precatório; Marilene Jallad – 15/50391/07 – Precatório; Paulo Cesar de Souza Bexiga – 15/005075/07 – Precatório; Celso José de Oliveira – 15/53862/07 – Precatório; Girlaine Gonçalves Gouveia – 15/005104/07 – Precatório; Luciano Silva Martins – 15/001777/15 – ROPV; Maria de Lourdes Ferreira – 15/0008371-1/06 – ROPV; Luciano Silva Martins – 15/0001752/15 – ROPV; Antônio João Rodrigues – 15/001720/15 – ROPV.

Caixa 420 - Denize Zanin de Almeida e Outro – 15/001978/2015 – ROPV; David Moura de Olindo – 15/002230/2015 – ROPV; Fernanda Ribeiro Rocha – 15/00027/2016 – ROPV; Cesar Augusto de Souza Ávila – 15/002141/15 – ROPV; Geraldo Albuquerque – 15/002276/2015 – ROPV; Andre Nogueira Borges e Outro – 15/000045/2016 – ROPV; Adão de Arruda Sales – 15/000052/2016 – ROPV; Mauro Gonçalves Dias – 15/002269/2015 – ROPV; Caio Fachin – 15/051891/2016 – ROPV; Mohamad Hassam Hommaid – 15/000409/2016 – ROPV; Geraldo Escobar Pinheiro – 15/000303/2016 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/000571/2016 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/000572/2016 – ROPV; Pedro Navarro Correia – 15/000616/2016 – ROPV; Luci Mara Tamisari – 15/000612/2016 – ROPV; Pedro Navarro Correia –

15/000570/2016 – RPV; Neimar de Jesus Alves dos Santos – 15/000417/2016 – RPV; Fábio Pinto de Figueiredo – 15/000418/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000584/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000583/2016 – RPV; Jader Evaristo Tonelli Peixer – 15/000566/2016 – RPV; Jonas Trevisan – 15/000568/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000581/2016 – RPV; Luiz Claudio Grande – 15/000419/2016 – RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves – 15/051900/2016 – RPV; Raoni Guimarães – 15/000371/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/051901/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000618/2016 – RPV; Ayrton Albuquerque Filho – 15/000643/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000580/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000579/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000578/2016 – RPV; Paulo Roberto Pegolo dos Santos – 15/000519/2016 – RPV; Mohamad Hassam Hommaid – 15/000376/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000614/2016 – RPV; Aparecido Murilo de Souza – 15/051899/2016 – RPV; Sandra Regina Martins Ferraz Lopes – 15/051910/2016 – RPV; Pedro Navarro Correia – 15/000582/2016 – RPV; Suely Maria de Carvalho Nascimento e Outros – 15/000684/2016 – RPV; Lincoln Cesar de Souza Meira – 15/000517/2016 – RPV; Dionizio José de Brito – 15/000576/2016 – RPV; Ana Ferdinanda Rodrigues de Oliveira – 15/001836/2014 – Precatório; Christyan Andrade Nunes – 15/000215/2016 – RPV; Julio Cesar Alves Pires – 15/000217/2015 – RPV; Julio Cesar Faria – 15/000232/2016 – RPV; Simone Cristina Nervis – 15/051906/2016 – RPV; Antônio João Rodrigues – 15/051908/2016 – RPV; Caroline Praetorius Ferraz – 15/051890/2016 – RPV; Cesar Augusto de Souza àvila – 15/051889/2016 – RPV; Andréia dos Santos Tobias – 15/051895/2016 – RPV.

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15		caixas	17
---	-----	-------	----------	--	--------	----

Total	Caixas 17
--------------	------------------

Local: Campo Grande

Data: 17 de janeiro de 2021.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI DE LACERDA

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado e Coordenador da COPGE

Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni

Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0001/2022-GL/COINF/SED

N° Cadastral 16971

Processo: 29/062.589/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Aldevina A. do Nascimento Construtora EIRELI

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Coronel Felipe de Brum, no município de Amambai/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de empenho n. 2021NE00

Valor: R\$ 8.440.333,53 (oito milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 13/01/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Aldevina Aparecida do Nascimento

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 025/2021 - Processo n.º 27/006168/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Terenos, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à **Cedente**, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 0034/2020 de 07/02/2020, relacionados Anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da **Cessionária**.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 17.01.2022

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**

Henrique Wancura Budke

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Extrato do Contrato N° 0389/2021/SES**N° Cadastral 16351****Processo:** 27/002.834/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 08, 09 e 10 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	10.936	12/11/2021	8.630,00
		0100000000	10937	12/11/2021	1.020,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 30/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Carlos Augusto Targino de Souza**Extrato do Contrato N° 0409/2021/SES****N° Cadastral 16434****Processo:** 27/003.748/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 001, 004, 008, 011, 017, 022 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	11147	19/11/2021	82.966,00
		0100000000	11153	19/11/2021	790,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 83.756,60 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais sessenta centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 30/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Henrique Domingos**Extrato do Contrato N° 0410/2021/SES****N° Cadastral 16435****Processo:** 27/003.748/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 005, 006, 012, 016, 020 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar NaglisGOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004	44905208	0248000109	11149	19/11/2021	71.810,00
PT 3251/19		0100000000	11154	19/11/2021	1.200,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 73.010,00 (setenta e tres mil e dez reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

Extrato do Contrato N° 0411/2021/SES

N° Cadastral 16436

Processo: 27/003.748/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (item 007 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	11113	19/11/2021	28.485,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 28.485,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Maria Cestari da Silva

Extrato do Contrato N° 0412/2021/SES

N° Cadastral 16437

Processo: 27/003.748/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (item 010 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	11146	19/11/2021	68.800,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.



Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Hamilton Bianco

Extrato do Contrato N° 0452/2021/SES**N° Cadastral 16697**

Processo: 27/008.421/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo passeio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital para atender a demanda da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL /DGAE/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0002, Natureza da Despesa n.44905252, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 2021NE012298, emitida em 09/12/2021, no valor de R\$ 177.519,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dezenove reais).
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 177.519,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dezenove reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Extrato do Contrato N° 0455/2021/SES**N° Cadastral 16710**

Processo: 27/006.510/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A. – MAFRA HOSPITALAR
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento para cumprimento de ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 36761 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE012821, emitida em 16/12/2021, no valor de R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e sessenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 266.097,60 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0456/2021/SES**N° Cadastral 16709**

Processo: 27/007.701/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 36723 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE012820, emitida em 16/12/2021, no valor de R\$ 108.856,80 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 108.856,80 (cento e oito mil oitocentos e

Amparo Legal: cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Luiz Henrique Marino

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2021/SES
RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
Processo: 27/009636/2021

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul/SES**, no uso de suas atribuições, após análise da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento (RESOLUÇÃO P" SES N. 693/2021), torna público o resultado preliminar em conformidade com o Edital de Credenciamento 003/2021.

Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para os interessados querendo, apresentar recurso.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas jurídica para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais a estes relacionados, na especialidade de ortopedia e traumatologia, visando atender o programa estadual **CARAVANA DA SAÚDE - PROJETO "OPERA MS"**, por meio da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Processo: 27/009636/2021 – Credenciamento 003/2021

Estabelecimento	CNES	CNPJ	Município
Clinica São Camilo LTDA (Hospital do Coração)	2371324	15.505.738/0001-88	Dourados

Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2022.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

Resolução N. 001/SES/MS

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

Definir, para o ano de 2022, o cronograma para o envio e atualização das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado-SIHD2, do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA02, para os estabelecimentos de saúde sob a gestão estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

* A Portaria Conjunta nº 01, de 07 de maio de 2015, que estabelece as diretrizes para disponibilização das versões mensais e/ou arquivos de configuração dos sistemas de informação sob a gestão da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS/MS), bem como o envio das bases de dados desses sistemas pelos Gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à base de dados nacional do Sistema Único de Saúde (SUS);

* Os itens I, II, III, IV do artigo 5º da mesma Portaria que define como competência das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cumprirem o cronograma definido pelo Ministério da Saúde e determinar as datas limites de entrega dos arquivos de produção, por parte dos prestadores, monitorar as remessas das bases de dados SCNES, do SIA, do SIH e do CIHA, por meio dos respectivos sítios eletrônicos e providenciar a correção das rejeições de remessas, até a data definida em cronograma, caso haja necessidade.

* A adequação por parte da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria –CECAA do cronograma para o recebimento da produção ambulatorial e hospitalar para o ano de 2022, dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, bem como definir as datas mensais do envio do processamento do sistema SIHD2, SCNES, SIA e CIHA02 ao DATASUS,

Resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2022, o cronograma para o envio e atualização das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado-SIHD2, do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA02, para os estabelecimentos de saúde sob a gestão estadual, conforme os quadros abaixo:

Cadastro CNES

Envio das FCES e documentação para cadastro à sede da CECAA – Campo Grande	Fixar como prazo máximo o dia 20 do mês da competência de produção.
---	---

Produção Hospitalar

Revisão de Laudos/ 2022 - Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Laudos dos estabelecimentos de saúde	20/jan	18/fev	18/mar	20/abr	20/mai	22/jun
Revisão de Laudos/ 2022 - Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber Laudos dos estabelecimentos de saúde	21/jul	19/ago	21/set	21/out	18/nov	19/dez

Revisão de Espelhos/ 2022 – Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção por meio de email, dos estabelecimentos de saúde	08/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul
Revisão de Espelhos/ 2022 - Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção por email, dos estabelecimentos de saúde	08/ago	06/set	07/out	08/nov	07/dez	06/01/2023

Produção Ambulatorial

Revisão de produção ambulatorial/ 2022 – Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber produção ambulatorial, relação nominal e o arquivo de Produção por meio e-mail, dos estabelecimentos de saúde.	07/02	07/03	05/04	06/05	06/06	05/07
Revisão de produção ambulatorial/ 2022 – Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber produção ambulatorial, relação nominal e o arquivo de Produção por meio e-mail, dos estabelecimentos de saúde.	05/08	06/09	05/10	07/11	06/12	06/01/2023

Revisão da Produção Ambulatorial/ 2022 do Núcleo Regional de Saúde para sede da CECAA	Fixar o dia 12 de cada mês como prazo máximo de envio. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.
--	---

Informação da CIHA

Envio da Informação Hospitalar e Ambulatorial à sede da CECAA – Campo Grande	Fixar o dia 05 do mês subsequente à competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.
---	--

Art. 2º Foram considerados os feriados nacionais e estaduais na confecção do cronograma para apresentação da produção de internação hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º A inobservância dos estabelecimentos de saúde aos prazos estabelecidos nesta Resolução implicará na não aceitação de sua produção hospitalar e ambulatorial, resultando no descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de janeiro/2022, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 31.292/2021 – 054/2021.**Processo nº: 27/008473/2021**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e o **Município de Bonito** - CNPJ n. 03.073.673/0001-60, por meio do **Fundo Municipal de Saúde de Bonito**, CNPJ n. 11.803.371/0001-28.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007,



atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para reforma do Hospital Darci João Bigaton, no município de Bonito/MS, (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 2.468.885,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) em 06 (seis) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 444042, conforme Nota de Empenho inicial 2021NE013452, emitida em 30/12/2021, no valor de R\$ 411.480,84 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para Despesa de **Capital**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.12.2021

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES/FESA

Eduardo Correa Riedel - CPF n. 008.984.647-81 - SEINFRA

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF n. 528.167.021-20 - AGESUL

Josmail Rodrigues - CPF n. 078.627.328-39 - Município

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/000859/2021, a empresa fornecedora **Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, recusou-se a assinar o Primeiro Termo Aditivo de 25% ao Contrato nº 079/2021 - GCONT 14975, bem como, receber a Nota de Empenho 2021NE005408, adstrita ao aditivo, em 08/07/2021, no valor de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais) referente a aquisição de mais 224 unidades do medicamento Dexmedetomidina 100 mcg/ml.

Considerando que se caracterizou a inexecução das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, que se manteve inerte e inadimplente em relação ao aditivo mesmo sendo previsto Clausula Décima Quarta - Subcláusulas 14.1 e 14.2 do contrato, mesmo tendo sido NOTIFICADA, através dos Ofício n. 802/DGA/SES, de 06/10/2021 e Ofício n. 8134/ATE/GAB/SES, de 29/11/2021.

Considerando que não foram apresentadas justificativas/defesa plausíveis ou pedido de prorrogação de prazo pela fornecedora, reitera-se mantendo a mesma inerte, descumprimento do contrato que, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública, inclusive com a necessária anulação do empenho.

RESOLVE:

De acordo com o recomendado na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 0005/2022, de 06 de janeiro de 2022, aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n. 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 2, Lotes 49, 51,53 e 55, Setor Industrial da Região Administrativa de Ceilândia/DF - CEP 72265-020, no montante de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com supedâneo Item 14, subitem 14.2.3 c/c 14.2.4 do Termo de Referência, art. 7º da Lei n. 10520/2002 e subsidiariamente nos arts. 81 e 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

RESOLUÇÃO Nº 010/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;**R E S O L V E:****Art. 1º** Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 008/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.732, páginas 02 a .**GERALDO RESENDE PEREIRA**Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	5	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot. Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	EBSERH Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	14	6	19	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sacupaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	15	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodópolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico dr e sra Goldsby King	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário U F G D Dourados	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da SIAS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	1	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU NA	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0

500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	10	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat.Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0

500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra. Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussu	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	4	2	10	0	0	0	0	0	0	0
Total				482	107	104	5	16	0	0	0	0	0

ANEXO II

ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS						
IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	37	18	5
		9717	SANTA CASA	90	67	10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	39	6
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO- MATRIZ	40	20	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	10	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	8	0
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				246	162	21
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	34	14	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	40	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	11	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0
500060	AMAMBAI	2558459	Hospital Regional De Amambai		5	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	20	0
TOTAL MACRO DOURADOS				200	79	5
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0
TOTAL MACRO CORUMBÁ				94	7	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10	0
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				171	10	0
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				711	258	26

Resolução Ad Referendum Nº09/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Campanha de Vacinação contra a COVID-19, bem como, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a aprovação pela Anvisa, no dia 16 de dezembro de 2021, da indicação da vacina pediátrica Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos de idade;

Considerando a Nota Pública dos membros da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunizações da Covid-19 (CTAI-COVID) sobre a vacinação em crianças, datada de 23 de dezembro de 2021, por meio da qual manifestaram unanimemente favoráveis à aplicação da vacina desenvolvida pela fabricante Pfizer na população pediátrica entre 5 a 11 anos de idade no Brasil;

Considerando a Carta aberta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, emitida em 24 de dezembro de 2021, referente ao posicionamento da não exigência do pedido médico para a vacinação contra a Covid-19 de crianças entre 5 a 11 anos;

Considerando a Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, datada de 05 de janeiro de 2022, a qual trata sobre a vacinação não obrigatória de crianças de 05 a 11 anos contra Covid-19 durante a Pandemia da Covid-19;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 18.300 doses de vacinas PFIZER (1.830 frascos com 10 doses cada), de acordo com o Anexo Único desta Resolução, diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), priorizando-se:

a) crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades (art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021);

b) Crianças indígenas (ADPF 709) e Quilombolas (ADPF 742);

c) Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;

d) Crianças sem comorbidades, na seguinte ordem sugerida:

I. crianças entre 10 e 11 anos;

II. crianças entre 9 e 10 anos;

III. crianças entre 8 e 9 anos;

IV. crianças entre 7 e 8 anos;

V. crianças entre 6 e 7 anos;

VI. crianças entre 5 e 6 anos,

VII. crianças com 5 anos.

Parágrafo Único. O quadro de comorbidades consta no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra o Covid-19 – 11ª edição de 07/10/2021, constantes no Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Art.2º Os pais ou responsáveis devem estar presentes manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.

Art.3º As vacinas devem ser aplicadas seguindo integralmente as recomendações da Anvisa, conforme descritas no tópico 6 da Nota Técnica nº2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, datada de 05 de janeiro de 2022.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

80ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.300 DOSES PFIZER

Municípios	População estimada de crianças de 5 à 11 anos	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos (16.690 Doses)	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos das Aldeias Indígenas (1.610 Doses)	Quantidade Total de Doses (18.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (1.830 Doses)
Água Clara	1.960	110	-	110	11
Alcinópolis	539	30	-	30	3
Amambai	5.155	290	400	690	69
Anastácio	2.790	150	-	150	15
Anaurilândia	924	50	-	50	5
Angélica	1.184	70	-	70	7
Antônio João	1.265	70	100	170	17
Aparecida do Taboado	2.520	140	-	140	14
Aquidauana	5.539	310	150	460	46
Aral Moreira	1.744	100	20	120	12
Bandeirantes	662	40	-	40	4
Bataguassu	2.587	140	-	140	14
Batayporã	1.241	70	-	70	7
Bela Vista	2.978	170	40	210	21
Bodoquena	900	50	-	50	5
Bonito	2.473	140	-	140	14
Brasilândia	1.298	70	-	70	7
Caarapó	3.967	220	350	570	57
Camapuã	1.258	70	-	70	7
Campo Grande	89.015	4.920	-	4.920	492
Caracol	676	40	-	40	4
Cassilândia	1.874	100	-	100	10
Chapadão do Sul	2.892	160	-	160	16
Corguinho	586	30	-	30	3
Coronel Sapucaia	2.134	120	100	220	22
Corumbá	12.949	720	-	720	72

80ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.300 DOSES PFIZER

Municípios	População estimada de crianças de 5 à 11 anos	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos (16.690 Doses)	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos das Aldeias Indígenas (1.610 Doses)	Quantidade Total de Doses (18.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (1.830 Doses)
Costa Rica	2.155	120	-	120	12
Coxim	3.267	180	-	180	18
Deodápolis	1.336	70	-	70	7
Dois Irmãos do Buriti	1.177	70	-	70	7
Douradina	655	40	-	40	4
Dourados	23.466	1.300	-	1.300	130
Eldorado	1.348	70	-	70	7
Fátima do Sul	1.626	90	-	90	9
Figueirão	313	20	-	20	2
Glória de Dourados	926	50	-	50	5
Guia Lopes da Laguna	1.043	60	-	60	6
Iguatemi	1.736	100	-	100	10
Inocência	736	40	-	40	4
Itaporã	3.230	180	-	180	18
Itaquiraí	2.425	130	-	130	13
Ivinhema	2.154	120	-	120	12
Japorã	1.620	90	-	90	9
Jaraguari	659	40	-	40	4
Jardim	2.946	160	-	160	16
Jateí	417	20	-	20	2
Juti	793	40	50	90	9
Ladário	3.056	170	-	170	17
Laguna Carapã	997	60	70	130	13
Maracaju	4.969	280	-	280	28
Miranda	3.643	200	-	200	20
Mundo Novo	1.850	100	-	100	10
Naviraí	5.983	330	-	330	33
Nioaque	1.599	90	-	90	9
Nova Alvorada do Sul	2.807	160	-	160	16
Nova Andradina	5.963	330	-	330	33
Novo Horizonte do Sul	351	20	-	20	2

80ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.300 DOSES PFIZER

Municípios	População estimada de crianças de 5 à 11 anos	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos (16.690 Doses)	Doses D1 - ref. às crianças de 5 à 11 anos das Aldeias Indígenas (1.610 Doses)	Quantidade Total de Doses (18.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (1.830 Doses)
Paraíso das Águas	609	30	-	30	3
Paranaíba	3.870	210	-	210	21
Paranhos	2.592	140	-	140	14
Pedro Gomes	695	40	-	40	4
Ponta Porã	11.615	640	40	680	68
Porto Murtinho	2.200	120	20	140	14
Ribas do Rio Pardo	3.035	170	-	170	17
Rio Brilhante	4.459	250	-	250	25
Rio Negro	440	20	-	20	2
Rio Verde de Mato Grosso	2.049	110	-	110	11
Rochedo	524	30	-	30	3
Santa Rita do Pardo	843	50	-	50	5
São Gabriel do Oeste	2.977	170	-	170	17
Selvória	637	40	-	40	4
Sete Quedas	1.211	70	-	70	7
Sidrolândia	6.834	380	-	380	38
Sonora	2.319	130	-	130	13
Tacuru	1.892	100	270	370	37
Taquarussu	393	20	-	20	2
Terenos	2.077	120	-	120	12
Três Lagoas	12.867	710	-	710	71
Vicentina	532	30	-	30	3
Total	301.026	16.690	1.610	18.300	1.830

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007438/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a execução do projeto social Lazer nas Cidades, bem como os Jogos Escolares da Juventude e Jogos da Melhor Idade, fortalecendo o vínculo social de crianças, adolescentes e idosos por meio do esporte e lazer, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44905252, Nota de Crédito 22022NC000002, de 10/01/2022, ficando a cargo da FUNDESPORTE, a título de contrapartida a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Decreto Estadual 9.958/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 17/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Sílvia Lobo Filho CPF.027.757.601-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31175/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005645/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Integral - IDEI– CNPJ n.º 23.433.569/0001-46, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Democratizar e fomentar o acesso à prática esportiva e de lazer, para crianças, adolescentes, jovens, adultos, e idosos, como caráter formativo educacional, promovendo a saúde, socialização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e melhoria na qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000076, de 12/01/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 17/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Eder Barros Alves Dias CPF 519.166.571-68.
Sílvia Lobo Filho CPF.027.757.601-63.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 30.545/2021

PROCESSO N. 71/018.377/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), CNPJ n. 24.375.232/0001-92.

OBJETO: Prorrogar de 31 de janeiro de 2022 para 31 de julho de 2022 a vigência originária do Convênio n. 30.545/2021 e acrescentar o valor de R\$ 39.277,80 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) por meio da Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, a fim de concluir o objeto do Convênio que prevê a execução dos serviços de clicheria, gráficos, embalagens plásticas, montagem de

equipamentos e treinamentos, conforme proposta e justificativa apresentada pelo Conveniente.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela CONVENIENTE: Alberto Alves de Souza, CPF n. 162.145.791-53

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 002/2021

PROCESSO n. 71/050.107/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, CNPJ n. 10.673.078/0001-20.

OBJETO: Formalização de compromisso, a realização de ações nas áreas da Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Turismo, Comércio e Indústria e Serviços e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo IFMS: Elaine Borges Monteiro Cassiano, Reitora

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 098/2014 – Gcont nº 4791, Processo nº 31/001.639/2014, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa Catijó Administração de Imóveis Ltda, representada pela Financial Administração de Imóveis Ltda, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalado o Centro de Policiamento Especializado - CEPOL, **conforme Parecer nº 105/2022/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Quarta do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a LEI Nº 5.784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.710, Suplemento II, no dia 17 de dezembro de 2021, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU que estão em atrasos, para fins de regularização dos exercícios de 2017/2019/2020, bem como o do exercício 2022 no valor estimado de R\$ 152.021,00 (cento e cinquenta dois mil e vinte e um reais), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0097/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16155

Processo: 31/052.188/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Aquisição de 2 (dois) caminhões auto bomba salvamento, através do Convenio n.º 891233/2019

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.710.000,00 (um milhão e setecentos e dez mil de reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura

Data da Assinatura: 22/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0100/2020/FUNRESPMS/SEJUSP **Nº Cadastral: 14395**
Processo: 31/002.184/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 33.90.39.47
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.06.122.0013.4131.0001.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/11/2021.
Data da Assinatura: 16/11/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Extrato do Contrato Nº 0152/2021/SEJUSP **Nº Cadastral 16622**
Processo: 31/083.104/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AIRLUNG - COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI
Objeto: Aquisição de Compressor de Alta Pressão para Ar Respirável.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Valor: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/12/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO MARQUES DE MORAIS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o **RESULTADO** do convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS, conforme segue:

a) **A relação dos servidores públicos, ativos, considerados APTOS - (ANEXO I).**

b) **A relação dos servidores públicos, ativos, considerados INAPTOS - (ANEXO II),** sendo concedido, neste ato, o **prazo de 03 (três) dias úteis, imprerivelmente**, a contar da data da publicação deste Edital, para que os interessados, querendo, possam sanar as irregularidades apontadas na Relação, com a consequente apresentação de dados e documentos faltantes, ou recorrer da decisão, nos termos do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 051/2021.**

A entrega dos dados, documentos faltantes ou recursos deverá ser feita na SECRETARIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, em envelope lacrado, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2022
RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, CONSIDERADOS APTOS**

N.	NOME	RESULTADO
1	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	APTO
2	ALBERTO VIEIRA ROSSI	APTO
3	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	APTO
4	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	APTO
5	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	APTO
6	AMANDA DE AMORIM	APTO
7	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	APTO
8	ANDRÉ DA SILVA COTA	APTO
9	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	APTO
10	AURÉLIO HERMES VANDRESEN	APTO
11	BÁRBARA CAMARGO ALVES	APTO
12	BRUNO HENRIQUE URBAN	APTO
13	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	APTO
14	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	APTO
15	CLAUDIO TERUO MIGUITA	APTO
16	DOMINGOS SÁVIO RIBAS	APTO
17	DOUGLAS BRITZ GODOY	APTO
18	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	APTO
19	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	APTO
20	ELISÂNGELA MANIERI	APTO
21	ELTON DE CAMPOS GALINDO	APTO
22	EMERSON LOPES DOS REIS	APTO
23	ENILTON PIRES ZALLA	APTO
24	ERIKA EUNICE DA CRUZ	APTO
25	EVANDRO RODRIGUES PEDÃO	APTO
26	FABIANA SOUZA PEDRAZA	APTO
27	FÁBIO PERÓ CORREA PAES	APTO
28	FRANCIS PAES SAFFRAN	APTO
29	GUILHERME DALL'AQUA	APTO
30	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	APTO
31	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	APTO
32	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	APTO
33	HECTORE OCAMPO FILHO	APTO
34	HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA	APTO
35	IVAN BARREIRA	APTO
36	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	APTO
37	JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	APTO
38	JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO DA SILVA	APTO
39	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	APTO
40	KALYNE MIAZATO	APTO
41	KAREN VIANA DE QUEIROZ	APTO
42	KARINA RÉBULLA LAITART	APTO
43	LIDIANE DE BRITO CURTO	APTO
44	LUCÉLIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	APTO
45	LUIZ CARLOS DE SOUZA	APTO
46	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	APTO
47	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	APTO
48	MAÍRA PACHECO MACHADO	APTO
49	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	APTO
50	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	APTO
51	MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	APTO
52	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	APTO
53	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	APTO
54	MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	APTO
55	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	APTO
56	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	APTO
57	MARÍLIA DE BRITO MARTINS	APTO
58	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	APTO
59	MAYARA GRAU E SILVA	APTO
60	MELISA PORTO TRONCHINI	APTO
61	MICHEL WEILER NEVES	APTO
62	NILSON FRIEDRICH	APTO

63	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	APTO
64	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	APTO
65	PAULO ROBERTO DINIZ	APTO
66	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	APTO
67	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	APTO
68	PEDRO ESPÍNDOLA DE CAMARGO	APTO
69	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	APTO
70	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	APTO
71	REGINALDO SALOMÃO	APTO
72	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	APTO
73	ROBERTO DUARTE FARIA	APTO
74	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	APTO
75	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	APTO
76	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	APTO
77	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	APTO
78	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	APTO
79	ROLNAN FELIPE MONTANI	APTO
80	SAULE VIGANÓ NETO	APTO
81	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	APTO
82	SÉRGIO LUIZ DUARTE	APTO
83	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	APTO
84	SISA DE LIMA BASTOS	APTO
85	THAÍS NICHIKUMA HARADA	APTO
86	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	APTO
87	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	APTO
88	WELLINGTON DE OLIVEIRA	APTO
89	WILSON XAVIER PAIVA	APTO
90	YURI MALUF HOKAMA	APTO

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2022
RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, CONSIDERADOS INAPTOS

N.	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	ALBENIR ECHEVERRIA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
2	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea d
3	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea d
4	GUIDO VIEIRA GOMES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
5	JOSÉ AGUILLERA NETO	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
6	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
7	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alíneas b, c
8	MARCIO SHIRO OBARA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
9	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c, d, e
10	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
11	RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS OHUDA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
12	RODRIGO BLONKOWSKI	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
13	SILVIA MADELINE FERNANDES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
14	VANIA ESTEVES SILVA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/AEM-MS **Nº Cadastral 11338**
Processo: 7101210160/2018
Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e Ticket Soluções HDFGT S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 ambos da Lei 8666/93 atualizada e no parecer jurídico em anexo aos autos.
Da Prorrogação: Altera-se a Cláusula Quinta do presente contrato, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 15/01/2022 a 14/01/2023.
Data da Assinatura: 15/01/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/AEM-MS **Nº Cadastral 11433**
Processo: 7101210208/2018
Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e JJ IMPRESSORAS EIRELI
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por acordo entre as partes, por mais 12 meses.
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização Da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme E-mail da DIRAF NO DIA 26/10/2021, documento em anexo, com amparado legal em parecer jurídico e no inciso II do art. 57 da 8.666/93 atualizada.
Da Prorrogação: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a conta de 17/01/2022 a 16/01/2023.
Data da Assinatura: 17/01/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Juliene Pereira Ivo Sobrinho.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº044/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602577/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus EIRELI EPP.
Objeto – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 21/12/2021.
Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 17 de dezembro de 2021.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Proprietário da Empresa Iob Artepinus.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021	Dir. U. Mista de Monitoramento Virtual
Substituto:	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	130765023	Agente Penitenciário Estadual
Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.086/2018

CONTRATO N. 014/2018 /AGEPEN/MS

OBJETO: O Nono Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, por 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Data de Assinatura do contrato: 15/01/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0003/2022/AGESUL**N° Cadastral 16931****Processo:** 57/007.201/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-475, TRECHO: ENTRº BR-376/MS-145 – ENTRº MS-141, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M – EST. 1.345 + 12,920 M, COM EXTENSÃO DE 26,912 KM NOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DE DOURADOS E IVINHEMA/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 24.131.202,17 (vinte e quatro milhões e cento e trinta e um mil e duzentos e dois reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o termino do prazo de execução.

Data da Assinatura: 07/01/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ MARIO DE CASTILHO

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0083/2021/AGESUL**N° Cadastral 15263**

Processo: 57/001.299/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS-CR 829.274/2016/MCIDADES/CAIXA – SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2021
Data da Assinatura: 01/12/2021
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0021/2020/AGESUL**N° Cadastral 12950**

Processo: 57/100.622/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 5 – REDE COLETORA/LIGAÇÕES/COLETOR TRONCO/INTERCEPTOR/EEEB NAÇÕES/EEEB EXPOSIÇÃO), INTEGRANTE DO CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 94 dias corridos a contar de 28 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 23/12/2021
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DORVALINO DE JESUS PEREIRA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2017 – SGI COVEN N. 27.837/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS, CNPJ/MF 07.158.578/0001-10 PROCESSO N. 57/101.988/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 007/2017 – SGI/COVEN n. 27.837/2017.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de 20/12/2021 a 19/06/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/101.988/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF nº. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JUVENAL CONSOLARO – CPF nº. 231.083.391-68

Prefeito do Município de Figueirão – MS

Republica-se por ter constado incorreção no original veiculado no Diário Oficial nº 10.648, de 04/10/2021, pag. 38.

Processo: 57/100.136/2020

Termo de Fomento nº 001/2021 – SGI/COVEN n. 30642/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, inscrita no CNPJ n. 15.457.856/0001-68, e Instituto Mirim de Campo Grande-IMCG, inscrita no CNPJ nº15.538.821/0001-72.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem como principal objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela Entidade Parceira, diretamente por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos matriculados no ensino médio.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33504301 - INST. DE CARATER ASSISTENCIAL, Nota de Empenho n. 2021NE001878, de 02/08/2021, no valor de R\$ 15.085,62 (quinze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Valor: O valor anual estimado do convênio, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula primeira e plano de trabalho inicial, é de R\$ 181.027,44 (cento e oitenta e um mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira – CPF: 528.167.021-20
Maria Suênia de Lima Romeiro – CPF: 805.940.261-72

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito e/ou documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e/ou documentos de comprovação deverão ser encaminhados ao seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: creditofundiario@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Asbritereré – Rio Brilhante

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Irregularidade
Acir Vicente Soares	391.***.***-10	71/044872/2021	07	Venda/transferência
Gilmar Schafer	628.***.***-20	71/043892/2021	16	Venda/transferência

Associação Beira do Serrote – Rio Brilhante

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Irregularidade
Lionidia Neide Teixeira	613.***.***-72	71/041523/2021	05	Arrendamento
Rosaria Soares Montoro	436.***.***-20	71/041524/2021	08	Arrendamento
Weverton Soares Montoro	006.***.***-50	71/041539/2021	10	Arrendamento
Davi de Souza Hora	445.***.***-68	71/041541/2021	18	Arrendamento
Silvio Hora Menezes	013.***.***-71	71/041543/2021	19	Arrendamento
Ademir José Cardoso Junior	116.***.***-04	71/041604/2021	23	Arrendamento
Luiz Guilherme Silva Lima	029.***.***-03	71/041631/2021	24	Arrendamento
Fabio da Silva Vidaurre	950.***.***-72	71/041637/2021	26	Arrendamento

Associação Getúlio Vargas – Rio Brilhante

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Irregularidade
Gerfson Cícero da Silva	016.***.***-69	71/040391/2021	10	Venda/transferência
Edemar Scherer	815.***.***-34	71/040410/2021	32	Venda/transferência

Campo Grande - MS, 18 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/047.641/2021 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara **CADUCO**, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado **Faveral** com área de **500,00 ha.**, expedido em **30/06/1947**, a favor de **Herondina Caxias César**.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **Herondina Caxias César**.

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO I APOSTILAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 027/2021.
PROCESSO 71/049.150/2021.

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores do Assentamento - Jibóia - Sidrolândia/MS, CNPJ nº. 05.647.308/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente I Apostilamento ao Termo de Doação n.º 027/2021, corrigir o patrimônio da doação de 263 animais adquiridos em 2021.

Correto: animais de 2839 à 3038; 3049 à 3077; 3295 à 3319.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.

Data da Assinatura: 13/01/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3047
2. Nº do registro MAPA: 31221
3. Requerente: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MARLOX FS
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3379
2. Nº do registro MAPA: 5921
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TABLE
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: **EXTRATO DE CARTA CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2021-D – Contrato CC-005/2021 CONTRATADO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

OBJETO: Manutenção em equipamentos de incêndio e aquisição de sinalização em Campo Grande/ MS.

VALOR: R\$ 3.253,00 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 16/12/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Murilo Coutinho Ramos Lins – MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	DKL1752	9C2KC08504R002939	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	DKL1752	9C2KC08504R002939	MAURO RODRIGO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMR6627	9C2KC08105R110543	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMR6627	9C2KC08105R110543	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

HONDA/CG 125 FAN	AOE7243	9C2JC30706R960142	THIAGO J. DE ANDRADE DE LACERDA
------------------	---------	-------------------	---------------------------------

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	BXQ5180	9C2KC08108R132156	JOSE MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRG4861	9C2JC4820BR007450	RONALDO SOUZA RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9688	9C2MC35003R001296	ODETE DILL DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9688	9C2MC35003R001296	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA WIND	HRN9520	9BGSC08Z0YC140990	CICERO DOMINGOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1397	9C2JC30101R035736	CASSIO APARECIDO BERNAL

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no



prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8388	9C2KC08106R941254	MARCIA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
VW/GOL 1.0	AOS8183	9BWCA05W57T146741	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL 1.0	AOS8183	9BWCA05W57T146741	DANILO DELECRODE MATIA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO6683	9C2KC08206R830023	CARLOS HENRIQUE FONSECA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6580	9C2KC08205R024038	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9379	9C2KC08505R032891	ANDERSON MARCIO DOS SANTOS
I/HERO PUCH 50	HSB9553	MD301F2BR2C849147	IZAIAS JERONIMO SANTO
HONDA/CG 125 TITAN	AHS8324	9C2JC250WWR123050	ROBSON CORREIA DE ARAUJO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE2904	9CDNF41LJ8M234943	MARCO ANTONIO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6526	9C2KC08506R010326	DEIVID DA SILVA NASCIMENTO
VW/GOL CLI 1.8	HRJ1722	9BWZZZ377TP550531	RENATO LOPES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL8791	9C2JC41109R062757	SOLANGE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	AQW6955	9C2JC42209R015523	VILMA DE FATIMA E SUKVA DA PAIXAO
HONDA/CG 125 FAN	DNX2740	9C2JC30708R698999	JOAO DOS SANTOS SILVA

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125	HQK7231	9C2JC1801JR131427	MOACIR SANTOS DA SILVA

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei

9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9688	9C2KC08205R032640	ALAN COSTA DOS S DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	EED8H95	9C2JC4110CR452209	PEDRO HENRIQUE R SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL07D0517569	

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1371	9C2JC250TTR034362	EURICO INACIO COSTA MOREIRA
GM/CELTA 4P SPIRIT	HMQ4358	9BGRX48F0AG309161	GUILHERME FERNANDES SANTOS
GM/CLASSIC SPIRIT	INB8012	9BGSN19906B204955	SEBASTIANA LEONEL FERREIRA
VW/GOL 16V	HRI8643	9BWCA15X0YT187665	ROSINEY ESPIRANDELLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	S/PLACA	9C2JC30101R302324	

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	HSC6225	9BWCA05X04P061450	ROSIMEIRE BOEIRA DE ARAUJO



HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3594	9C2JC3020YR019233	SERAFIM SANCHES
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANX3845	9C2KC08106R867476	RODRIGO CARLOS DA SILVA ANTUNES
HONDA/CIVIC LXL	DQR3203	93HES15306Z103489	ALMIR CARVALHO DAUZACHER

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CELTA 2P LIFE	JXF8515	9BGRZ08X05G221630	OSORIO DAS GRACAS DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQT0155	9BD146000P5088905	HEMERSON JUNIOR SANTANA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2404	9CDNF41LJ8M144472	JAIR LOURENCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	EFG2257	9C2JC4120BR532375	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 FAN ES	EFG2257	9C2JC4120BR532375	DANIEL FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9804	9C2JC250WVR064551	SERGIO RODRIGUES GOUVEIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4398	9C2JC30103R169655	GUSTAVO H. MENDES DO NASCIMENTO

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0096	9C2JC30201R069383	RAMAO JUNIOR VEIGA VILHALVA
VW/GOL 1000	BUH5265	9BWZZZ30ZRT092970	EDMILSON LIBERATO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH6D67	9C2KD03308R070581	ADILSON VIEIRA DOS SANTOS
GM/MONTANA CONQUEST	AQD5116	9BGXL80809C102717	JOCIMAR CHUMAN FONTES
VW/GOL MI	CLB4996	9BWZZZ377VT203510	ADRIANA CRISTINA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSM3509	9C2JC30705R013779	ROZILDA BARROS BONIN

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2660	9C2KC08205R035415	JESSICA BATISTA VIANA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2660	9C2KC08205R035415	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI2483	9C2KC1680BR316852	JHON WALLISSON SASS LEAL

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Dezembro/2021:

PROCESSO: 31/704.369/2020 NE: 002080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.806,49

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares - Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. ; Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU..; Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP..

PROCESSO: 31/704.364/2020 NE: 002081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados do parque de equipamentos de informática, com fornecimento de peças.

PROCESSO: 31/703.843/2020 NE: 002082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317025682014 NE: 002083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Reajuste referente ao Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 002084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317005122020 NE: 002085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317022812019 NE: 002086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 002087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.828,17

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Valor referente ao reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, à contar de Março/2021, do contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 31/702.430/2020 NE: 002088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00

FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317038902018 NE: 002089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 002090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 002091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 002092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 002093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317057802018 NE: 002094



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317008742015 NE: 002095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Valor complementar referente ao aditamento do contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS, à contar de setembro/2021.

PROCESSO: 317009672019 NE: 002096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317067622016 NE: 002097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 002098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 310634892021 NE: 002099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.780.305,23

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.

PROCESSO: 317008742015 NE: 002100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 002101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 317022442020 NE: 002102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 002103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 002104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 002105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 002106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317039322020 NE: 002107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317006872013 NE: 002108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 002109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 454,49
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 310220772021 NE: 002110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 317049022017 NE: 002111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 123.376,36
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de multifuncionais e impressoras a laser, scanner de produção, fragmentadoras, impressora térmica de etiquetas, de cartões PVC, coletor de dados sem fio, com fornecimento de softwares.
* Valor parcial ref. encerramento da vigência do aditivo contratual *

PROCESSO: 317057792018 NE: 002112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 259.847,13
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), mobiliários e softwares, conforme termo de referência, para atender Sistema Interativo de Teletendimento e Consulta do DETRAN/MS.
Processo origem: 31/700.680/2018

PROCESSO: 317013012020 NE: 002113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 267.394,07
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 310263532021 NE: 002114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 310256112021 NE: 002115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310321632021 NE: 002116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317024312020 NE: 002117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de especializados e contínuos referente a sistema integrado de gestão e processamento de infrações de trânsito - Talonário Eletrônico.
PE origem: 2021PE000307.

PROCESSO: 317005122020 NE: 002118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310035432021 NE: 002119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos responsáveis técnicos engenheiros civis e eletricitas, servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310035512021 NE: 002120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxas referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, dos arquitetos e urbanistas servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317030912020 NE: 002121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317013022020 NE: 002122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.951,11
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

Obs.:
Condomínio Fixo: R\$ 12.365,00
Excedente variável refere-se a água, luz e seguro.

PROCESSO: 317009502020 NE: 002125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273.437,40
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas Regionais.

PROCESSO: 317009492020 NE: 002126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 546.550,00
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009512020 NE: 002127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00



FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.666,66

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 002130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317002922020 NE: 002131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores.

(Adesão ao Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317004102019 NE: 002132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317001832016 NE: 002133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 002134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 002135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 002136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 002137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 002138



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 002139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 002140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 002141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 002142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317004082019 NE: 002143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 002144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317080152009 NE: 002145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 002146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI



OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 002151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317037752017 NE: 002152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela 52/60 referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 317070822016 NE: 002153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 153.638,40

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 310039542021 NE: 002154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente jetons da 2ª Jari.

Componentes: DETRAN, SINTAXI e SINTEMS.

PROCESSO: 310039512021 NE: 002155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente jetons da 1ª Jari.

Composição: DETRAN, AGETRA, SEINFRA, Bonito e Corumbá.

PROCESSO: 310007112021 NE: 002156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100/CF, Art. 17 da Lei 10.529/2001 e Lei Estadual 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.722,74

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente a sentenças judiciais, conforme processos PGE/MS:

15/006.955/2021 - Sérgio Bergo de Carvalho

15/006.956/2021 - Bruno Alexandre Rumiatto

15/006.957/2021 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

15/006.970/2021 - Emerson Rodrigues Nascimento

15/006.971/2021 - Edilson Francisco da Silva

15/006.972/2021 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

15/006.973/2021 - Sérgio Bergo de Carvalho

15/006.974/2021 - Bruno Alexandre Rumiatto.

PROCESSO: 317019872018 NE: 002169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.955,60

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS. Valor complemento para Novembro/2021.

PROCESSO: 317005122020 NE: 002170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10. valor complemento para Dezembro/21.

PROCESSO: 317001812016 NE: 002171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS. Complemento para Dezembro/21.

PROCESSO: 317001792016 NE: 002172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS. Complemento para Dezembro/21.

PROCESSO: 310002462021 NE: 002173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias intermunicipais

PROCESSO: 310634892021 NE: 002178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.

PROCESSO: 317018022018 NE: 002180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 760,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de Obra HTO3H14 1593032

PROCESSO: 317018022018 NE: 002181



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças
HTO3H14 1593032

PROCESSO: 310055132021 NE: 002182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 31/065954/2021 NE: 002183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.457,00
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO: Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 1 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 31/082729/2021 NE: 002184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 Ata 100/2020-6 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 660,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 240GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400MB/s.
Marca: Crucial BX500 240GB

PROCESSO: 310686022021 NE: 002185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Decreto 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 359.807,70
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito", conforme Plano de Trabalho - Anexo I.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.528.308,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002188 RNE: 002206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 07/12/2021 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 16.821,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002188 RNE: 002207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 07/12/2021 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 39.268,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310224202021 NE: 002189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00



FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317021182019 NE: 002190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviços de processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN, Subsistema do RENAINF.

PROCESSO: 310641132021 NE: 002191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 137,60

FAVORECIDO: LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO

OBJETO: Valor referente a pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 310641312021 NE: 002192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88,80

FAVORECIDO: FABIO BATISTA RODRIGUES

OBJETO: Valor referente a pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 310641602021 NE: 002193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: CARLOS BOGARIM BENITES

OBJETO: Valor referente a pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 31/043.991/2021 NE: 002194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 407.706,60

FAVORECIDO: BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME

OBJETO: Implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica no município de São Gabriel D'Oeste/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.275,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário de Lic. Mater. Prorrogação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 132.833,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Abono Provisório - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.929,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário de Lic. Mater - Prorrogação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,48

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Plano Previdenciário 13º Salário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.



PROCESSO: 310039582021 NE: 002199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 446,38
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Plano Previdenciário 13º Salário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.458,41
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino 13º Salário.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.136,72
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino 13º Salário.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.211,09
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino 13º Salário.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.050,29
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino 13º Salário.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.957,78
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino 13º Salário.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.389,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Compens. 13º Salário - Maternidade - RGPS ; Para ajustes de valores do 13º Salário de 2020.; Para ajustes de valores do 13º Salário de 2021.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 918.860,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 13º

PROCESSO: 310039582021 NE: 002209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.638,59
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS - 13º

PROCESSO: 310039582021 NE: 002210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 738.989,39



FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário - RGPS

PROCESSO: 317010152019 NE: 002211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.286,58
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.
Referência dezembro/2021.

PROCESSO: 317010152019 NE: 002212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 216.541,80
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.
Referência dezembro/2021.

PROCESSO: 317053982013 NE: 002213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 285.548,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - ART.122 - 20% INA (PREVID.) - Refere-se ao 13º salário

PROCESSO: 317050432014 NE: 002215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/1993 e Art. 23, Inciso III da Lei 8.245/1991
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.651,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS
OBJETO: Indenização referente ao Termo de entrega de imóvel locado da Agência de Trânsito de Tacuru/MS, com necessidade de pequenos reparos e reformas do bem.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 103.068,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento - INSS sobre 13º salário.

PROCESSO: 31/081943/2021 NE: 002217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO B DOBES COMUNICADOR - ME
OBJETO: Curso "Treinamento com ênfase no atendimento ao público, media training e oratória", aos servidores do Detran (diretores, gerentes regionais e chefes de divisão)

PROCESSO: 31/068129/2021 NE: 002219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.026,07
FAVORECIDO: AUGUSTO PORTUGAL ARQUIT.E URBAN.S/S LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e executivo de Agência Digital e Terminal de Autoatendimento, no Shopping Norte Sul - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/053.482/2021 NE: 002220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.414/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.105,00



FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

Valor referente ao período 08 a 31/12/2021.

PROCESSO: 31/053.482/2021 NE: 002221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.414/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

Valor referente ao período 08 a 31/12/2021.

PROCESSO: 317038232020 NE: 002222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.348,99

FAVORECIDO: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Aditamento contratual referente a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos cruzamentos da Rua Dr. Ary C. de Oliveira com a Avenida Fernando Correa da Costa, no município de Terenos-MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 002223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo referente serviços de lavagem e borracharia nos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 002224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 002225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317018022018 NE: 002226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.115,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de Obra

HTO3712 1595195

NRZ4A15 1596509

PROCESSO: 317018022018 NE: 002227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.255,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças

HTO3712 1595195

NRZ4A15 1596509

PROCESSO: 317028782019 NE: 002274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00

FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.751.543,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários - RPPS ; Adicional Noturno - RPPS.; Incorporações - RPPS.; Abono de Permanência RPPS.; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Vantagens Pessoal e Readaptação - RPPS.; Abono Provisório-Pessoal Civil - RPPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS.; Gratificação por Exercício de Funções - RPPS.; Gratificação por Tempo de Serviço - RPPS.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS.; Complemento PCC/2000 - RPPS.; Gratificação por Dedicação Exclusiva - RPPS.; Gratificação Encargos Especiais - RPPS.; Gratificação de Produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.350,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituição - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.537,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 355.446,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.717,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vant.Fixas - RPPS ; Indenizações Trabalhistas - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 197.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Transporte - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 987.864,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários - RGPS ; Adicional de Insalubridade - RGPS.; Licença Maternidade Prorrogação - RGPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RGPS.; Gratificação de Encargos Especiais - RGPS .; Gratificação Sobre Dedicação Exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.014,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 983,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 188,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.144,40
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.211,09
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310009582021 NE: 002288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.715,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição plano previdenciário - DEA

PROCESSO: 310039582021 NE: 002289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 285.548,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - ART.122 - 20% INA (PREVID.) -

PROCESSO: 310039582021 NE: 002290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.681,20
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 954.790,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO -

PROCESSO: 310039582021 NE: 002292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.491,49
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.158,82
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL



OBJETO: Valor referente a reembolso ao IAGRO/MS pela cedência de servidor ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Outras despesas variáveis - pessoal civil.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.065,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora- Aula - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 002296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 228.141,02

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS

PROCESSO: 310007112021 NE: 002297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 83.509,88

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente pagamento de sentenças judiciais, conforme ROPVs:

15/005949/21-Fernando Magalhães dos Santos - 0024155-04.5.24.0036

15/005950/21-Valdemir de Camargo - 0024155-04.2019.5.24.0036

15/005951/21-Sindicato dos Vigilantes de Naviraí e Região - 0024155-04.2019.5.24.0036

15/005952/21-Sergio Bergo de Carvalho - 0024155-04.2019.5.24.0036

15/005954/21-Bruno Alexandre Rumiatto - 0024155-04.2019.5.24.0036

15/007335/21-Leandro Rogério Ernandes - 0024130-72.5.24.0106

15/007336/21-Sérgio Bergo de Carvalho - 0024130-72.5.24.0106

15/007435/21-Instituto Nacional do Seguro Social - 0024581-68.2019.5.24.0051

15/007436/21-Glaucia Ferreira Machado Costa - 0024581-68.2019.5.24.0051

15/007437/21-Wilgner Vargas de Oliveira - 0024581-68.2019.5.24.0051

0024334-50.2019.5.24.0031 - Magno Jose Matias da Silva

PROCESSO: 317070822016 NE: 002298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 328.467,58

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.932,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 317014262017 NE: 002300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Valor referente a correção de valores dos contratos:

31/701.426/2017 - Gcont 8081 - SNE

31/700.967/2019 - Gcont 12402 - VPN

31/702.118/2019 - Gcont 12043 - SNE.

PROCESSO: 31/052244/2021 NE: 002301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00

FAVORECIDO: TECNODATA EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: Livro - Título: Código de Trânsito Brasileiro Anotado e Comentado - Ano 2021; Editora: Tecnodata; Autores: Arnaldo Luís Theodosio Pazetti e Julyver Modesto de Araújo.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.715,80

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Valor referente aditamento contratual do condomínio pela locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

Período outubro, novembro e dezembro/2021.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.580,85

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Valor referente a aditamento contratual da locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

Período outubro, novembro e dezembro/2021.

PROCESSO: 317030912020 NE: 002304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 31/704.364/2020 NE: 002324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.462.569,20

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Software - Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. ; Software - Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.; Contrato de licenciamento de softwares - Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket..

PROCESSO: 31/071084/2021 NE: 002328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,79

FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de relógio de energia e demais equipamentos.

PROCESSO: 317043692020 NE: 002350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.462.569,20

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Software - Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU.

* Substitui NE 2324 * ; Software - Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

* Substitui NE 2324 * .; Contrato de licenciamento de softwares - Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket.

* Substitui NE 2324 * .

PROCESSO: 317038902018 NE: 002351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

Período: outubro, novembro e dezembro/2021.

PROCESSO: 310541972021 NE: 002352



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 364.426,13
FAVORECIDO: 1A SERVIÇO DE OBRAS CIVIS E TERC. DE PESSOAL LTDA
OBJETO: Contrato para realização da obra de sinalização viária urbana em Fátima do Sul/MS.
PE origem: 1309

PROCESSO: 310847362021 NE: 002353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da lei 8.666/93. Decreto 11.261/2003. Resol. SEFAZ 2.093/2007, Resol. SEFAZ 2.418/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275.725,28
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Implantação de sinalização viária no aeroporto do município de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 317070822016 NE: 002354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.705,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

PROCESSO: 317070822016 NE: 002355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 139.325,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

Complemento de Saldo 2021PE002279

PROCESSO: 317014262017 NE: 002357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 663,53
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Valor referente a despesa do período de abril e junho do exercício 2019, do contrato de serviços de notificações eletrônicas de trânsito - SNE.

PROCESSO: 317009672019 NE: 002358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.194,24
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Valor referente a despesa do período de maio e junho do exercício 2020, do contrato de serviço de VPN, na modalidade Site-To-Site, que permite acesso seguro aos sistemas Denatran.

PROCESSO: 31/704.368/2020 NE: 002359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 530.017,25
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço especializado em desenvolvimento, sustentação e apoio aos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317019872018 NE: 002360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 317019872018 NE: 002361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL

ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.581.007,10

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,48

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 002371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 446,38

FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças

Ordendador de Despesas

DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL nº 8/2022 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 8/2022 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 18 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 593004132016 NE: 001916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da manutenção do cartão de abastecimento, conforme previsão contratual - mês de dezembro/21

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 001917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO



OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 001918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 717000962019 NE: 001919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesa com Contrato de Prestação de serviço de Limpeza e conservação do imóvel onde está instalada a FUNDECT - referente ao mês de Dezembro/2021

PROCESSO: 717002482020 NE: 001920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a atender nova contratação, para atender serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação, de acordo com o mapa comparativo da Central de Compras/SAD, no ano de 2021.

PROCESSO: 593000092017 NE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de Dezembro/21

PROCESSO: 710129992021 NE: 001936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.412,10
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ressarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de novembro/21 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 710415222021 NE: 001937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores AD HOC da CHAMADA FUNDECT Nº 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO.

PROCESSO: 717002242020 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.862,50
FAVORECIDO: ORIGENS BRA BIOTECNOLOGIAS DE REPRODUÇÃO ANIMAL EX
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - MS TO Nº 254/20

PROCESSO: 717002072020 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00
FAVORECIDO: RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela referente a CHAMADA FUNDECT / FINEP Nº 05/2019 -PROGRAMA CENTELHA - MS TO Nº 149/2020.

PROCESSO: 717001942020 NE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.485,00
FAVORECIDO: MARANGONI, OLIVEIRA & NAZARI LTDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA-MS TO Nº 136/2020

PROCESSO: 710006482021 NE: 001944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.494,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de inativos, décimo terceiro - aportes atuariais ; Valor destinado



ao pagamento patronal da folha de inativos, décimo terceiro.

PROCESSO: 710005622021 NE: 001945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.322,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais na folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.505,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir o pagamento da folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS ; Valor destinado a cobrir o pagamento da folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS.; Valor destinado a cobrir o pagamento da folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS.

PROCESSO: 710005632021 NE: 001947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.811,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais na folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710006412021 NE: 001948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 631,78

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais na folha de pessoal do décimo terceiro - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710005922021 NE: 001949

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.909,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir o pagamento da folha de pessoal do décimo terceiro - RPPS

PROCESSO: 710005922021 NE: 001950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir o pagamento da folha de pessoal do décimo terceiro - RPPS

PROCESSO: 710073822021 NE: 001951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.745,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao décimo terceiro

PROCESSO: 710073772021 NE: 001952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.108,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao décimo terceiro.

PROCESSO: 710006372021 NE: 001953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Complementação da folha de décimo terceiro - RGPS

PROCESSO: 710355852021 NE: 001954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/211

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 168,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de diárias a servidores desta Fundação.

PROCESSO: 710355852021 NE: 001954 ANE: 002009



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/211

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,32

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação por não utilização e encerramento do exercício.

PROCESSO: 710366172021 NE: 001956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.973/04, Decreto Federal nº 9.283/18, Decreto Estadual nº 15.116/18, Decreto Estadual nº 11261/2003, no que couber a Lei nº 8666/93 e alterações.

DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o convênio, com objetivo estabelecido, buscando o compartilhamento de riscos no desenvolvimento de projetos de PD&I, baseando-se na liberdade de atuação das linhas temáticas conforme referido Edital nº 001/2021-Edital de Inovação Mato Grosso do Sul para a Indústria.

PROCESSO: 710324572021 NE: 001957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324552021 NE: 001958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324502021 NE: 001959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 717001632020 NE: 001960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 710370962021 NE: 001961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 02/2021 - PICTEC

PROCESSO: 710306162021 NE: 001962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAIS INOVADORAS

PROCESSO: 710306132021 NE: 001963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAIS INOVADORAS

PROCESSO: 710306202021 NE: 001964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAIS INOVADORAS



PROCESSO: 71032453, NE: 001965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324682021 NE: 001966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324632021 NE: 001967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324612021 NE: 001968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 13/2021 SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710248442021 NE: 001969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223872021 NE: 001970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223712021 NE: 001971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223702021 NE: 001972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223672021 NE: 001973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223662021 NE: 001974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021



- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223652021 NE: 001975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223642021 NE: 001976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223612021 NE: 001977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223602021 NE: 001978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223592021 NE: 001979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223582021 NE: 001980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223562021 NE: 001981

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223532021 NE: 001982

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - EDITAL 11/2021

- PDPG - CAPES

PROCESSO: 710112092021 NE: 001983

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - CENTELHA-MS

PROCESSO: 710336012021 NE: 001984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-



MS

PROCESSO: 710336042021 NE: 001985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710289792021 NE: 001986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710280042021 NE: 001987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710195342021 NE: 001988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710149312021 NE: 001989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710048292021 NE: 001990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 717001822020 NE: 001991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001812020 NE: 001992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001772020 NE: 001993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001762020 NE: 001994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS



OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001752020 NE: 001995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001742020 NE: 001996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001712020 NE: 001997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001702020 NE: 001998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001682020 NE: 001999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001662020 NE: 002000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001652020 NE: 002001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001642020 NE: 002002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001622020 NE: 002003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001602020 NE: 002004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00



FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001582020 NE: 002005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001572020 NE: 002006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001562020 NE: 002007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001552020 NE: 002008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001542020 NE: 002010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717002472020 NE: 002011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.398,00

FAVORECIDO: ARIADNE BARBOSA GONCALVES 03434658173

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 3ª parcela da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA - TO Nº 282/20 - 71/700247/20

PROCESSO: 717001522020 NE: 002012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001512020 NE: 002013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001502020 NE: 002014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001492020 NE: 002015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012



DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001482020 NE: 002016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001472020 NE: 002017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001462020 NE: 002018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001452020 NE: 002019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001442020 NE: 002020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001432020 NE: 002021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001422020 NE: 002022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001402020 NE: 002023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001392020 NE: 002024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001382020 NE: 002025



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001372020 NE: 002026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001362020 NE: 002027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001342020 NE: 002028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001332020 NE: 002029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001322020 NE: 002030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001312020 NE: 002031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001302020 NE: 002032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001292020 NE: 002033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001252020 NE: 002034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001242020 NE: 002035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717002472020 NE: 002036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.498,64
FAVORECIDO: ARIADNE BARBOSA GONCALVES 03434658173
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 3ª parcela da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA - TO Nº 282/20 - 71/700247/20

PROCESSO: 710073822021 NE: 002037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.822,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de dezembro/21

PROCESSO: 710073772021 NE: 002038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.387,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de dezembro/21.

PROCESSO: 710006482021 NE: 002039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.494,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de aportes atuarias referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de dezembro/21 ; Valor destinado ao pagamento patronal, referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de dezembro/21 .

PROCESSO: 710006412021 NE: 002040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 971,89
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS/ RPPS

PROCESSO: 710005632021 NE: 002041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.035,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS/ RPPS

PROCESSO: 710005622021 NE: 002042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.320,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS

PROCESSO: 710005622021 NE: 002042 ANE: 002103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 339,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Anulação por não utilização de saldo e encerramento do exercício.

PROCESSO: 710006372021 NE: 002043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.082,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 002044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS

PROCESSO: 717001232020 NE: 002045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001222020 NE: 002046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001212020 NE: 002047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001202020 NE: 002048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001192020 NE: 002049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001182020 NE: 002050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001172020 NE: 002051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001162020 NE: 002052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001152020 NE: 002053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001142020 NE: 002054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001132020 NE: 002055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001122020 NE: 002056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001102020 NE: 002057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001112020 NE: 002058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001092020 NE: 002059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001082020 NE: 002060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001062020 NE: 002061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001052020 NE: 002062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001042020 NE: 002063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

19/2019

PROCESSO: 717001032020 NE: 002064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001022020 NE: 002065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001012020 NE: 002066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001002020 NE: 002067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000992020 NE: 002068

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000982020 NE: 002069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972020 NE: 002070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962020 NE: 002071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000952020 NE: 002072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000942020 NE: 002073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS



OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 002074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972019 NE: 002075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - VETOR BRASIL 01/2019

PROCESSO: 717000922020 NE: 002076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 710424252021 NE: 002077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA 24/2021

PROCESSO: 710231822021 NE: 002078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA 08/21

PROCESSO: 710231862021 NE: 002079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA 08/21

PROCESSO: 717000712019 NE: 002080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA - COORDENAÇÃO

PROCESSO: 717000902020 NE: 002081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA 29/2019

PROCESSO: 717001072019 NE: 002082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - MIDIA CIÊNCIA 24/2019

PROCESSO: 710145702021 NE: 002083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00



FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 710145422021 NE: 002084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 710145492021 NE: 002085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 717000592020 NE: 002086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 11261/03 e 13545/2012

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/21 - LIVING LAB 21/2019

PROCESSO: 710006372021 NE: 002087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.682,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RGPS.

PROCESSO: 710005922021 NE: 002088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.905,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RPPS ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RPPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, mês de dezembro/21 - RPPS.

PROCESSO: 717001142019 NE: 002090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsista do mês de dezembro/21 - Convênio com a PM Ponta Porã - PTin

PROCESSO: 710497212021 NE: 002091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT 34/2021 - Apoio à Implantação de Novas Unidades EMBRAPPII - Bioeconomia no Agronegócio em Estruturação, visando ao financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação - P,D&I que vierem a ser contratados pela UNIDADE EMBRAPPII AGROTEC-Bioeconomia no Agronegócio em estruturação junto a Empresas do setor industrial, consoante o Plano de ação e o Programa de Formação de RH para inovação.

PROCESSO: 593004132016 NE: 002092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93

DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com combustível, conforme contrato de prestação de serviços.

PROCESSO: 717002302020 NE: 002093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012



DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: CATWORK SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA ME
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - PROGRAMA DE APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TO Nº 258/20

PROCESSO: 710129992021 NE: 002096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.056,70
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido - Prof. Nalvo de Almeida Junior - mês de Dez/21

PROCESSO: 71/046.845/2021 NE: 002104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Unidade de Serviço Técnico especializado, sob demanda, para consultoria e desenvolvimento no escopo do objeto contratado, fazendo uso dos softwares especificados nos itens anteriores.

PROCESSO: 710468372021 NE: 002105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.800.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Unidade de serviço técnico especializado, sob demanda, para consultoria e desenvolvimento no escopo do objeto contratado, fazendo uso dos softwares especificados nos itens anteriores. (Substituição da adjudicação do pré-empenho nº 2021PE02212)

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.045.278/2021

NÚMERO CADASTRAL: 031221/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.335/0001-06, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Apoiar a realização do evento "Festival Gastronômico do Churrasco", de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 53.735,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais) e a Prefeitura de Aparecida do Taboado/MS, o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 21 de dezembro de 2021 até 20 de maio de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 710907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000153, emitida em 09/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, inscrito no CPF nº 020.510.901-22, pelo Convenente.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.045.292/2021

NÚMERO CADASTRAL: 031225/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.335/0001-06, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Apoiar a realização do evento "Taboado Classic Motors", de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.



AMPARO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 55.831,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 49.855,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e a Prefeitura de Aparecida do Taboado/MS, o valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 14 de dezembro de 2021 até 13 de julho de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 710907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000159, emitida em 13/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, inscrito no CPF nº 020.510.901-22, pelo Conveniente.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 14618/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral 14618

Processo: 71/750.079/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS e 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 3.1 da "Cláusula Terceira - Dos Preços e do Valor Contratual" e da "Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária", que passarão a conter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA"

3. DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 336.959,79 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA"

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora: 71208

Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.0001

Natureza de Despesa: 4490

Fonte: 0100000000

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.695.2072.4479.0001 - Inovação e Diversificação da Oferta Turística, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES;

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/750.079/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 14/01/2022

Assinam: BRUNO WENDLING e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.045.258/2020 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 031233/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e a Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.191.574/0001-50, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: Apoiar a realização do evento "Maratona de Campo Grande", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, resolução/SEFAZ nº 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 004/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais), a ser liberado em parcela única, cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 16 de dezembro de 2021 até 15 de julho de 2022, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UGR 71907-Fundo para

o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000169, emitida em 16/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **CELSO FERREIRA ARANTES**, inscrito no CPF nº 690.463.281-04, pela Organização Parceira.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 01 de 07 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.144.274/0001-08**, a Nota de Empenho nº. **2021NE008503**, no valor global de **R\$ 10.455,40 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)** de 20/09/2021; Considerando inexecução **TOTAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 2174 PROJUR/DPR/FUN/GAB/FUNSAU de 22 de outubro de 2021.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 1.045,54 (um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero alimentício relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Aquisição de Produtos do Gênero Alimentício

Processo de aplicação da multa: 27/008.8925/2021

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 24 de 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº. 40.273.753/0001-95**, a Nota de Empenho nº. **2021NE000942**, no valor de R\$ **148.384,50 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** de 27/08/2021; Considerando inexecução **TOTAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 2191 PROJUR/DPR/FUN/GAB/FUNSAU de 26 de outubro de 2021.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 14.838,45 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos equipamentos relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Dispensa de Licitação**Objeto: Aquisição de Material Farmacológico****Processo de aplicação da multa: 27/008.815/2021**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente

FUNSAU / MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 008/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16986, PROCESSO Nº.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.356.800/0001-99, Inscrição Estadual n.º 28.376.237-3, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 3049, sala 06, Santa Fé, Campo Grande- MS, CEP n.º 79.021.002, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 010/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16988, PROCESSO Nº.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual n.º 90450315-08, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 1601, 1.º Andar, Londrina/PR, CEP n.º

86015-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **007/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 16985**, PROCESSO N.º.: **27/008.729/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7 com sede na Rua Bueno Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 009/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16987, PROCESSO Nº.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.197.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º 28.413.142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767, sala 03, Campo Grande/MS, CEP n.º 79080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 006/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16984, PROCESSO Nº.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.832.309/0001-97, Inscrição Estadual n.º 28.337.918-9, com sede na Rua Dr.º Salomão Nahas, n.º 44, Campo Grande/MS, CEP n.º 79040-044, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ**

CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 271015292016 NE: 000001 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA

PROCESSO: 270033202021 NE: 000002 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 271009222018 NE: 000003 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270077682021 NE: 000004 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270050312021 NE: 000005 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.053,45
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 271002332017 NE: 000006 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 270045672021 NE: 000007 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.897,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270045672021 NE: 000008 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.289,25



FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 270049652021 NE: 000009 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.458,40
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 271004302019 NE: 000010 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 271004302019 NE: 000011 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270052902021 NE: 000012 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00
FAVORECIDO: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 271004392016 NE: 000013 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,00
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

PROCESSO: 271010242019 NE: 000014 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 271017972018 NE: 000015 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.249,31
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

PROCESSO: 270085242021 NE: 000016 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.068,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270051622021 NE: 000017 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 271012932016 NE: 000018 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 271016052020 NE: 000019 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

PROCESSO: 271021242015 NE: 000020 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE LTDA.

PROCESSO: 270086842021 NE: 000021 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340650002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP ; .

PROCESSO: 270049602021 NE: 000022 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00
FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 271001502017 NE: 000023 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

PROCESSO: 270052052021 NE: 000024 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 197.638,20
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 271005002018 NE: 000025 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 271001532017 NE: 000026 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271001532017 NE: 000027 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270105362021 NE: 000028 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002



ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.608,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME ; .

PROCESSO: 271001522017 NE: 000029 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 271000672016 NE: 000030 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INC.II, DA LEI 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROCESSO: 270062042021 NE: 000031 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.904,48
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

PROCESSO: 271008782016 NE: 000032 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO INC.COM

PROCESSO: 271009942016 NE: 000033 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 270079712021 NE: 000034 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

PROCESSO: 270056482021 NE: 000035 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.700,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .

PROCESSO: 270090652021 NE: 000036 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.188,05
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ;

PROCESSO: 270097112021 NE: 000037 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 271015302015 NE: 000038 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 270047982021 NE: 000039 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00
FAVORECIDO: ROSS MEDICAL LTDA

PROCESSO: 270000232022 NE: 000040 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 270058552021 NE: 000904 ANE: 000941 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 27/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 32.126,40
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA

PROCESSO: 270046872021 NE: 000533 ANE: 000938 ND: 44905212 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 21/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02
FAVORECIDO: ELETROLUX DO BRASIL S/A

PROCESSO: 270062682021 NE: 000851 ANE: 001030 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.039,36
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270048382021 NE: 000745 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00
FAVORECIDO: ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS

PROCESSO: 270001672021 NE: 010059 ANE: 001208 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 120.168,85
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 270093492021 NE: 011995 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.720,00
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

PROCESSO: 270052822021 NE: 000747 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PROCESSO: 270057942021 NE: 006234 ANE: 012299 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 248000114 - PT. 2624/20 - COVID-19



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 09/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 637,20
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA

PROCESSO: 270057942021 NE: 012741 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 248000103 - LC. 172/20 - COVID-19
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 637,20
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA

PROCESSO: 270058902021 NE: 006317 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 248000114 - PT. 2624/20 - COVID-19
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270058902021 NE: 006317 ANE: 012289 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 248000114 - PT. 2624/20 - COVID-19
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.890,00
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270058902021 NE: 012650 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 248000103 - LC. 172/20 - COVID-19
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNTRAB Nº. 002/2022 Resultado Preliminar Processo nº 65/007448/2021

A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº. 001/2021, instituída pela Portaria "P" FUNTRAB nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021, torna público o presente **Resultado Preliminar 002/2022**, conforme segue:

- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantis e Oeste da Bahia – SICREDI UNIÃO MS/TO e OESTE DA BAHIA: **Habilitada**

Os **recursos contra o Resultado Preliminar 002/2022**, poderão ser interpostos na forma do item 10 do Edital de Chamamento Público FUNTRAB Nº. 001/2021.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

RENATO PIRES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 8/2022 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e

Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de janeiro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 8/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de janeiro de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **07/2021** – PRODHS/PROE, de 23/04/2021 - **D.O. 10.483** de 26/04/21, p. 36;
EDITAL de Homologação nº **10/2021** – RTR, de 10/06/21 - **D.O. 10.534** de 11/06/21, p.72.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FÁBIO ANTÔNIO VENÂNCIO – Vaga Pura - 02/02/2022 a 22/05/2022	Enfermagem	Medicina/Campo Grande	24 h

Edital UEMS/IMASUL Nº 10/2022 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao Edital UEMS/IMASUL Nº 01/2022 – PROPPI/UEMS, de 04/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.723, de 05/01/2022, págs.113-119)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.
4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.

5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.
6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.
7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPPI/UEMS Nº 01/2022 – UEMS/IMASUL.
8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.
9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.
10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 18 de janeiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BACHARELADO EM GEOLOGIA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 21/01/2022 (Sexta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/zyr-nvif-cas>

Candidato(a)	Horário de início de cada candidato(a)
Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos	09:00

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019**

Contrato nº 008/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. André Borges Barros de Araújo.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. nº 001/2019 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO/2019, prestar serviço, por tempo determinado, à equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
008/2019	71/402307/2019	Gusttavo Dionizio da Silva	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 16/01/2022	Campo Grande	17/01/2022

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA IMASUL-MS N. 1055, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2467/2021**, expedida em 13 de dezembro de 2021, processo n. 02634/2020, em nome de **MARCOS DUARTE ARTUSO E OUTROS**, no município de Aquidauana/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2467/2021**, expedida em 13 de dezembro de 2021, processo n. 02634/2020, em nome de **MARCOS DUARTE ARTUSO E OUTROS**, no município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1056, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 568/2021**, expedida em 19 de março de 2021, processo n. 00751/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **GRANDIS AGROFLORESTAL S/A**, processo n. **71/051342/2021**,

devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 568/2021**, expedida em 19 de março de 2021, processo n. 00751/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1057, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 1107/2018**, expedida em 28 de novembro de 2018, processo n. 03391/2018, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **GRANDIS AGROFLORESTAL S/A**, processo n. 71/051337/2021, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 1107/2018**, expedida em 28 de novembro de 2018, processo n. 03391/2018, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1058, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 549/2021**, expedida em 19 de março de 2021, processo n. 00400/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **GRANDIS AGROFLORESTAL S/A, processo n. 71/051339/2021**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 549/2021**, expedida em 19 de março de 2021, processo n. 00400/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1059, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 734/2021**, expedida em 13 de abril de 2021, processo n. 00796/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **GRANDIS AGROFLORESTAL S/A, processo n. 71/051341/2021**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 734/2021**, expedida em 13 de abril de 2021, processo n. 00796/2021, em nome de **SUZANO S/A**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1060, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Cancelar a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO PARA A ATIVIDADE DE DRENAGEM EM ÁREA RURAL N. 000202/2021**, processo n. **0000300/2021**, em nome de **CELSO ORACY RIBEIRO**, no município de Rio Brilhante/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido a constatação de irregularidades técnicas, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO PARA A ATIVIDADE DE DRENAGEM EM ÁREA RURAL N. 00202/2021**, processo n. **0000300/2021** em nome de **CELSO ORACY RIBEIRO**, no município de Rio Brilhante.

Parágrafo único. O Requerente deverá ser notificado para paralisar as obras imediatamente e havendo passivo ambiental, recuperar a área degradada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 71/028.326/2021

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas

alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2022.

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - CPF: 857.994.671-91.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2019, firmado com o Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 71/200.278/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS,
CNPJ: 03.184.041/0001-73, em Três Lagoas/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 04/01/2022.

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e ANGELO CHAVES GUERREIRO – CPF: 112.713.688-70.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2019/JUCEMS firmado com o Município de Cassilândia/MS.

Processo: 71/200.170/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS,
CNPJ: 03.342.920/0001-86, em Cassilândia/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN e JAIR BONO COGO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2019/JUCEMS firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 71/200.143/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2022

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2019/JUCEMS firmado com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Processo: 71/200.107/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS,
CNPJ: 03.563.335/0001-06, em Aparecida do Taboado/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2022

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN e JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2019/JUCEMS firmado com o Município de Maracajú/MS.

Processo: 71/200.121/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MARACAJÚ - MS,
CNPJ: 03.442.597/0001-12, em Maracajú/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2022

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN e JOSÉ MARCOS CALDERAN.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2019, firmado com o Município de Cassilândia – MS.

Processo: 71/200.275/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS,
CNPJ: 03.342.920/0001-86, em Cassilândia/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 04/01/2022.

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e JAIR BONI COGO – CPF: 521.984.058-49.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL Nº 7 – PGE/MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, em razão de problema sistêmico, durante o período de inscrição, que impossibilitou os candidatos indígenas de enviarem a documentação mencionada no subitem 5.3.1.2 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, torna pública a **abertura do prazo para o envio desses documentos**, mediante a **retificação** do item **7** e do subitem **7.2** do Edital nº 6 – PGE/MS, de 13 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]

7 DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

[...]
7.2 Os candidatos deverão enviar, das **10 horas do dia 24 de janeiro de 2022 às 18 horas do 25 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, imagem legível da **documentação constante do subitem 5.3.1.2** do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.
[...]

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 03 de dezembro de 2021**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 04 de janeiro de 2022 publicado no Diário Oficial n. 10.723 de 05 de janeiro de 2022, páginas 129 à 139.

2. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 14/01/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.733 de 18/01/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

- Alcione Nawroski

3. Em cumprimento aos subitens **2.4.1, 3.2 e 10.2**, do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. **Ficam indeferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 14/01/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.733 de 18/01/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

Francisco Irapuan Ribeiro	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ausência do documento oficial de identidade; ausência do diploma de Graduação e Pós-graduação; ausência do Currículo <i>Lattes</i> ; ausência das Tabelas I e II do Anexo II).
---------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Maria da Paixão de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alíneas "a" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>Lattes</i>).
-----------------------------	---

Dourados, 18 de janeiro de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SAD/2022-1
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 049/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.793.812/0001-95.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 011: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP						
1	Freezer - Tipo: horizontal; Requisito: capacidade líquida de 477 a 510 litros, função congelador e refrigerador, termostato ajustável, faixa de temperatura de - 16°C a -20°C e + 0°C a + 8°C, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, puxadores anatômicos em plástico, dreno frontal, degelo manual e rodízios reforçados.; Quantidade de porta: 2.	1 - Un.	144 (Cota Principal)	ELETROLUX H550- (513 LITROS)	R\$3.843,45	R\$553.456,80

ITEM 011.1: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP						
1	Freezer - Tipo: horizontal; Requisito: capacidade líquida de 477 a 510 litros, função congelador e refrigerador, termostato ajustável, faixa de temperatura de - 16°C a -20°C e + 0°C a + 8°C, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, puxadores anatômicos em plástico, dreno frontal, degelo manual e rodízios reforçados.; Quantidade de porta: 2.	1 - Un.	48 (Cota Reservada)	ELETROLUX H550- (513 LITROS)	R\$3.843,45	R\$184.485,60
VALOR GLOBAL						R\$737.942,40

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE PRIMEIRA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO do PE 0021/2021, Processo: 29/052.382/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, publicada no D.O.E. 10.733 do dia 18 de janeiro de 2022, págs. 49.

1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição dos itens 003 e 003.1 e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021
PROCESSO: 29/052.382/2021

1). Alterar a redação subitem 3.1.1. Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar:

Kit 003 e 003.1: kits para atender aos alunos do Ensino Médio e Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino, cada kit será composto de:

ITEM		Descrição	Quantidade
	01	Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas, medida mínima de 200x275mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90g/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m2 com no mínimo 32 pautas azuis, com margens. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz	03
	02	Caderno de Cartografia 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200x275mm. Capa contracapa em triples com gramatura mínima de 280gr/m2 miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m2, acabamento em espiral compost de arame estanhado de 0,80mm e acabamento coillock. Capa e contra capa em triples com gramatura mínima de 280gr/m² personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz.	01
	03	Lápis preto Nº2 HB, produzido com resina sintética ou madeira reflorestada, apontado, medindo no mínimo 175 mm comprimento por 6,9mm diâmetro, cilíndrico ou sextavado com mina grafite (2,0 a 2,7 de diâmetro), macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar.	01
	04	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, s e x t a v a d o ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	02
	05	Borracha branca, macia especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural ou sintética. Medidas aproximadas: 34x22x7 mm.	02

06	Caixa de lápis de cor, produzido com resina sintética ou madeira reflorestada, com 12 (doze) cores variadas. Longo, apontados, cilíndrico ou sextavado com mina permanente. Com medidas mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro de 6,9 mm, sendo a mina de no mínimo de 2,6 mm, não tóxico.	01
07	Apontador plástico com depósito retangular incolor, lâmina fixada por parafuso sem ondulações ou deformações. Medidas aproximadas: 60 X 20 X 15 mm.	01
08	Cola branca com 90g lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco plástico retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro antiasfixiante.	01
09	Régua plástica em poliestireno cristal, sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 24,5 mm de largura	01
10	Esquadro de 60 graus, em poliestireno cristal, sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0mm e 0,7mm na ponta do chanfro 235 mm de comprimento (hipotenusa) e 24,5 mm de largura	01
11	Transferidor de 180 graus em poliestireno cristal, sem deformidade e rebarbas, com escala de 180 graus, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de 2º grau. Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 100 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	01
12	Tesoura aço inoxidável, sem ponta no mínimo 11 cm de comprimento e 1mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Acompanha protetor de lâmina.	01

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/02/2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Anderson Soares Jbara
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO dos itens: 05 e 14 e UNIFICAÇÃO dos itens: 9.1, 13.1, 17.1, 20.1, 21.1, 22.1, e 14.1 da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0016/2021



PROCESSO N.: 27/002.880/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 20 de janeiro de 2022 às 08:30h (HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.

PROCESSO: 15/000.039/2021.

ITEM DESERTO: LOTE 001.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
-	001	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	531,43	206.726,27
002	001	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	6.688,05	26.752,20
	002		971,95	3.887,80

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/601.670/2020

Pregão Eletrônico n. 0018/2021-AGRAER

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar devidamente instalados para atender as necessidades da AGRAER.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e nos termos expostos na respectiva decisão, pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira nos itens 002 e 003.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SED/2022

PROCESSO Nº 29/026.410/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0019/2021-SED

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – EPP - CNPJ: 36.801.199/0001-02, FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO – EPP - CNPJ: 08.714.430/0001-87 E AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA - CNPJ: 28.309.857/0001-07

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário
001	Veículo Hatch , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros.	Mês	R\$ 3.660,00
001.1	Veículo Hatch , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros.	Mês	R\$ 3.660,00
002	Veículo Sedan Médio , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 101 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 450 litros.	Mês	R\$ 3.806,00
002.1	Veículo Sedan Médio , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 101 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 450 litros.	Mês	R\$ 3.806,00
003	Veículo tipo Mini SUV , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros.	Mês	R\$ 5.175,00
003.1	Veículo tipo Mini SUV , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros.	Mês	R\$ 5.175,00
004	Veículo Sedan executivo , ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 115 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão automática de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 480 litros.	Mês	R\$ 7.325,00

FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO – EPP

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário
------	-----------	-------------------	----------------



005	<u>Veículo tipo Camionete</u> , cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2 , 4x4 e reduzida.	Mês	R\$ 12.350,00
005.1	<u>Veículo tipo Camionete</u> , cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2 , 4x4 e reduzida.	Mês	R\$ 12.350,00

AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário
006	<u>Veículo Tipo Van</u> , com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades.	Mês	R\$ 13.800,00

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0058/2021

PROCESSO Nº. 27/002.909/2020

FONTE: 0100

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adequação e implantação de instalação elétricas, lógicas metálicas e óptica para equipamentos de informática com fornecimento de peças.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0058/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Lote único	Valor Total
MW Teleinformática LTDA	01.246.739/0001-40	001 e 002	1.885.091,74

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 18/01/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº: 31/000.155/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Polícia Militar do Estado de Sergipe, CNPJ nº 34.850.014/0001-16, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA ASSINATURA: **DA** Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022

ASSINAM: Antonio Carlos Videira e Marcony Cabral dos Santos

Antonio Carlo Videira
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

P r o c e s s o
Administrativo nº: 31/000.949/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, CNPJ nº 69.977.817/0001-10, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA ASSINATURA: **DA** Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022

ASSINAM: Antonio Carlos Videira e Alessandro Madeiro de Oliveira

Antonio Carlo Videira
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/006.781/2021.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 ponte de concreto. 01. Rio Dois Irmãos – Braço Esq. (45x10), 02. Rio Cachoeirinha (30x10), 03. Rio Engano (60x10), 04. Córrego Domingueira (25x10), localizadas na MS - 347, nos municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio e Nioaque – MS

RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA **MANTIDA CLASSIFICADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2021000000369 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CORUMBA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MIRANDA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10066 de 09/01/2020, 10072 de 17/01/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10201 de 22/06/2020, 10205 de 26/06/2020, 10262 de 25/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10292 de 01/10/2020, 10483 de 26/04/2021, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **19/01/2022**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **04/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em



conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2022**, no seguinte local: Lotes de nº. 01 ao nº. 51; no pátio da Empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 11/02/2022 ao dia 18/02/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo

retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000369.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
005	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	661,00
007	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	299616	Desmanche	380,00
011	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	E3F9E-009931	Desmanche	126,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78122000	Desmanche	181,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75008505	Desmanche	156,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23654325	Desmanche	170,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y116500	Desmanche	127,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	JC30E24604284	Desmanche	182,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25029648	Desmanche	180,00
012	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22106196	Desmanche	139,00
012	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	PRETA	E3D2E-001843	Desmanche	212,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13215310	Desmanche	170,00
012	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8094052	Desmanche	312,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	104,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y016276	Desmanche	128,00
014	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E338E-068507	Desmanche	118,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13017235	Desmanche	144,00
014	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15003012	Desmanche	198,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	181,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	156,00
015	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y004689	Desmanche	128,00
015	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC41E2C501366	Desmanche	104,00
015	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	JA04E27073994	Desmanche	245,00
015	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	KC08E26007407	Desmanche	139,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	167,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	3540688	Desmanche	254,00
003	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	240,00
004	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	C4AV144098	Desmanche	282,00
006	GM/CORSA WIND	1995/1996	AZUL	B10NZ31146475	Desmanche	322,00
008	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
009	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	413,00
010	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	E382E-015933	Desmanche	144,00
010	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	VERMELHO	E302E-022783	Desmanche	70,00
010	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	JC18E-V004145	Desmanche	78,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X121018	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
010	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR282088	Desmanche	163,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30EJY046487	Desmanche	127,00
010	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-057869	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y063654	Desmanche	118,00
010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75812523	Desmanche	156,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18085041	Desmanche	224,00
011	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	JBH6038999	Desmanche	76,00
011	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	347,00
011	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E579938	Desmanche	373,00
011	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E076382	Desmanche	118,00
012	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	JC30E95033542	Desmanche	188,00
012	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	JC42E2A394709	Desmanche	294,00
012	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W009693	Desmanche	86,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13017234	Desmanche	144,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11037780	Desmanche	127,00
013	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29105299	Desmanche	229,00
013	HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21032487	Desmanche	139,00
013	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y022693	Desmanche	118,00
013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-108380	Desmanche	165,00
013	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	E3G9E-061032	Desmanche	99,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58108781	Desmanche	256,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28097288	Desmanche	258,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24035189	Desmanche	180,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV210716	Desmanche	109,00
015	YAMAHA/TDM 225	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	167,00
015	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	E3C9E-032067	Desmanche	168,00
015	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	F466BR338492	Desmanche	163,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77160889	Desmanche	181,00
015	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX183127	Desmanche	118,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	HA07E12010992	Desmanche	133,00
016	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	JA04E27018247	Desmanche	236,00



016	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	JC30E24611615	Desmanche	182,00
016	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HB02E19024561	Desmanche	138,00
016	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15022672	Desmanche	189,00
016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26821956	Desmanche	230,00
016	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55031219	Desmanche	177,00
016	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-029607	Desmanche	200,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75080800	Desmanche	156,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X178560	Desmanche	118,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55008269	Desmanche	177,00
017	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	C2K8024073	Desmanche	138,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78030711	Desmanche	181,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW033742	Desmanche	109,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	113,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11232841	Desmanche	138,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77161281	Desmanche	181,00
017	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NC43E1B251928	Desmanche	381,00
017	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR307435	Desmanche	163,00
018	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	370,00
019	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	356,00
020	FORD/KA GL IMAGE	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
021	GM/CORSA GL	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	345,00
022	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	425,00
023	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	AZN060104	Desmanche	488,00
024	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	396,00
025	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
026	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ487954	Desmanche	401,00
027	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-034392	Desmanche	127,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	104,00
027	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E308E-065674	Desmanche	106,00
027	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	C2DA000543	Desmanche	162,00
027	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	E3D3E-021640	Desmanche	214,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY001219	Desmanche	127,00
027	HONDA/NX 200	1995/1995	VERMELHO	MD27ESS02606	Desmanche	132,00
027	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A106711	Desmanche	243,00
027	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	KC08E27006092	Desmanche	243,00
027	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-110408	Desmanche	144,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15089585	Desmanche	198,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78015635	Desmanche	189,00
028	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	E3C8E030070	Desmanche	188,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	KC08E27003713	Desmanche	243,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25019516	Desmanche	214,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X168225	Desmanche	119,00
028	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	JBBL8020092	Desmanche	75,00
028	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E23008155	Desmanche	144,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	226,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y105173	Desmanche	127,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
029	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHO	17809011*5145797*	Desmanche	498,00
030	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	406,00
031	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	PRETA	C20NE31215200	Desmanche	351,00
032	VW/GOL 1.0	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	923,00
033	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	AZN238234	Desmanche	643,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77205630	Desmanche	181,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15100122	Desmanche	198,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78502065	Desmanche	189,00
034	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29076497	Desmanche	229,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-141892	Desmanche	200,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55053680	Desmanche	213,00
034	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-060019	Desmanche	200,00
034	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	MC27E-1000101	Desmanche	169,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	E338E-045930	Desmanche	118,00
035	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	E337E-055777	Desmanche	132,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12110252	Desmanche	144,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	KC08E54028693	Desmanche	177,00
035	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	168,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	KC08E56859392	Desmanche	226,00
035	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	E381E-098204	Desmanche	193,00
035	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8072606	Desmanche	312,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-108021	Desmanche	175,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	E382E-006777	Desmanche	151,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E8068287	Desmanche	255,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75102045	Desmanche	156,00
036	HONDA/XR 200R	1996/1997	AZUL	MD28E-V000496	Desmanche	145,00



036	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	PRETA	F2DC000673	Desmanche	132,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	KC08E57061546	Desmanche	234,00
036	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	F466-BR346890	Desmanche	173,00
036	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	ND07E-1011794	Desmanche	380,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78138490	Desmanche	189,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	MC35E-6025831	Desmanche	281,00
036	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A147345	Desmanche	243,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78595196	Desmanche	189,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW184798	Desmanche	113,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E337E-044236	Desmanche	144,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	E308E-053366	Desmanche	104,00
037	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A108789	Desmanche	284,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	109,00
045	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-027441	Desmanche	188,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-T087644	Desmanche	109,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	258,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
045	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17013265	Desmanche	123,00
045	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B701413	Desmanche	233,00
046	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2005/2005	PRATA	D4DF706Q002860	Desmanche	564,00
047	VW/GOL 1000	1995/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
048	I/FORD RANGER XL	1996/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	842,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	106,00
049	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1044743	Desmanche	122,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	E3G7E-003655	Desmanche	221,00
049	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
049	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C430527	Desmanche	244,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E2 3604621	Desmanche	182,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16951974	Desmanche	210,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C483249	Desmanche	318,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	E3C9E-022649	Desmanche	168,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77002489	Desmanche	181,00
050	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHO	MD34E-3110668	Desmanche	273,00
050	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY027006	Desmanche	118,00
050	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E338E-089076	Desmanche	144,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
050	YAMAHA/XT 225	2003/2003	AZUL	G330E-000856	Desmanche	176,00
050	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	JC42E3A109940	Desmanche	297,00
051	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-236746	Desmanche	200,00
051	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C572437	Desmanche	271,00
051	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	284,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15031225	Desmanche	186,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	299,00
051	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-068691	Desmanche	106,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78518106	Desmanche	189,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
051	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	128,00
051	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRETA	E380E-004386	Desmanche	185,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
037	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	E380E-007713	Desmanche	185,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	JC41E1B409816	Desmanche	233,00
037	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	PRATA	E380E-000483	Desmanche	159,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JC30E23642570	Desmanche	182,00
038	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008/2008	BRANCA	R30026693	Desmanche	1.096,00
039	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	BNW308512	Desmanche	594,00
040	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	PRETA	UND076177	Desmanche	490,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX219671	Desmanche	118,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS36683	Desmanche	100,00
041	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E-079654	Desmanche	144,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
041	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22121387	Desmanche	100,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
041	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78098582	Desmanche	189,00
041	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHO	JC30E94034372	Desmanche	173,00
041	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MC35E-8013361	Desmanche	312,00
041	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	271,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-039499	Desmanche	188,00
042	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	NM0173940	Desmanche	477,00



043	I/GM CORSA SUPER W	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	482,00
044	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	F466BR120705	Desmanche	140,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75001434	Desmanche	156,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25049725	Desmanche	214,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57001115	Desmanche	234,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77076459	Desmanche	181,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16889906	Desmanche	210,00
044	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16838308	Desmanche	210,00
044	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR240532	Desmanche	163,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18048753	Desmanche	233,00
044	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NC43E1B002130	Desmanche	381,00
045	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY212271	Desmanche	118,00
045	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	KC16E2A035720	Desmanche	273,00
045	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17030716	Desmanche	123,00
045	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	E380E-004648	Desmanche	185,00

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

EDITAL DE LEILÃO 2021000000377 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, CORUMBA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10072 de 17/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10201 de 22/06/2020, 10202 de 23/06/2020, 10205 de 26/06/2020, 10262 de 25/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10292 de 01/10/2020, 9466 de 07/08/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **19/01/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 04/02/2022** a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados,



temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2022** no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000, Campo Grande/MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado

por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **ACESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Janeiro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelos telefones **(67) 99987-1407, (67) 99991-1605 e (67) 4042-2179**, ou pelo e-mail **leiloeiromarcelo@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 - Bairro Royal Park, em Campo Grande - MS, CEP 79031-010.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000377.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	9C2MC35008R025544	MC35E-8025544	Circulação	981,00
28	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R042899	JA04E17042899	Circulação	606,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
1	VW/GOL 1.6 POWER	2005/2005	PRATA	9BWC805X05P143368	BJF109366	Circulação	2.484,00
2	I/DODGE JOURNEY R/T	2010/2010	PRATA	3D4PG6FD6AT275435	AT275435	Circulação	4.101,00
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R019518	MC35E-6019518	Circulação	606,00
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R026966	MC35E-4026966	Circulação	886,00
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R127244	JC30E77127244	Circulação	667,00
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR534809	JC41E2C534809	Circulação	606,00
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R101431	JC41E29101431	Circulação	754,00
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR133109	JC41E2A133109	Circulação	851,00
10	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR552514	JC41E2C552514	Circulação	959,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR008395	JC41E2A008395	Circulação	845,00
12	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR087907	JC41E1A087907	Circulação	732,00
13	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R001629	JC41E19001629	Circulação	728,00
14	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR312204	JC41E1C312204	Circulação	842,00
15	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR420270	JC41E1D420270	Circulação	988,00
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR505069	KC16E7B505069	Circulação	636,00
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R082179	KC08E28082179	Circulação	951,00
18	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2210GR015662	KC22E1G015662	Circulação	1.685,00
19	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	9C2KD0550BR510983	KD05E5B510983	Circulação	623,00
20	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHO	9C2KD0540BR115819	KD05E4B115819	Circulação	1.298,00
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	9C6KE120090003026	E3C8E-003108	Circulação	606,00
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0014377	E3G7E-014384	Circulação	816,00
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0029366	E3G7E-029367	Circulação	816,00
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090082375	E3D1E-082371	Circulação	606,00
25	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1260A0016218	E3D3E-020224	Circulação	606,00
26	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	VERMELHO	9C6RG3110J0020495	G3G2E-055250	Circulação	1.538,00
27	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR203898	JC42E2A203898	Circulação	612,00
29	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1000B0047881	E3E2E-011287	Circulação	606,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R034761	MC35E-4034761	Circulação	899,00
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	9C2MC35007R029288	MC35E-7029288	Circulação	935,00
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R052710	JC41E19052710	Circulação	606,00
33	HONDA/XRE 300	2011/2011	VERMELHO	9C2ND0910BR214776	ND09E1B214776	Circulação	1.036,00
34	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2016	VERMELHO	9C6RG3110G0005925	G3G2E-017728	Circulação	741,00
35	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	9C2JA04307R015019	JA04E37015019	Circulação	606,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	9C2MC35007R067568	MC35E-7067568	Circulação	621,00
37	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R822861	JC30E76822861	Circulação	606,00
38	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R002975	JC30E77002975	Circulação	649,00
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109378	JC41E2A109378	Circulação	876,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR042570	JC41E1A042570	Circulação	754,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R040436	KC08E58040436	Circulação	606,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R061996	KC08E28061996	Circulação	808,00
43	HONDA/CG 150 TITAN EX	-----	BRANCA	-----	KC16E6E003396	Circulação	874,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R803879	KC08E14803879	Circulação	678,00
45	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR424390	KC16E8C424390	Circulação	642,00
46	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M269371	F466BR326617	Circulação	606,00
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090045488	E3D1E-044684	Circulação	606,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	9C2JC4220AR202785	JC42E2A202785	Circulação	612,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
49	GM/CORSA SUPER	1997/1997	ROXA	9BGSD68ZVVC743128	JB0074285	Circulação	1.399,00
50	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	9BGSC08ZWVC705007	BS0100544	Circulação	1.518,00
51	HONDA/CB 250F TWISTER	2017/2017	VERMELHO	9C2MC4400HR011866	MC44E0H011912	Circulação	2.467,00
52	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R050900	MC35E-8050900	Circulação	1.109,00
53	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R091735	JC30E78091735	Circulação	606,00
54	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R574451	JC30E78574451	Circulação	656,00
55	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR520778	JC41E2C520778	Circulação	977,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR058323	JC41E2A058323	Circulação	875,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR516225	JC41E2C516225	Circulação	1.042,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R067656	JC41E19067656	Circulação	709,00
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR321381	KC16E7B321381	Circulação	1.065,00
60	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R001187	KC08E66001187	Circulação	880,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R040239	KC08E55040239	Circulação	771,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R084258	KC08E57084258	Circulação	850,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R029789	KC08E24029789	Circulação	658,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R009190	KC08E28009190	Circulação	976,00
65	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	9C2KC1660CR512812	KC16E6C512812	Circulação	1.155,00
66	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R016339	KC16E19016339	Circulação	931,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0078348	E3G9E-078374	Circulação	606,00



68	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080076727	G347E-081256	Circulação	1.128,00
69	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	9C6KE090070017211	E381E-049948	Circulação	606,00
70	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	9C2JC4820BR253560	JC48E2B253560	Circulação	1.033,00
71	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R023545	JA04E18023545	Circulação	852,00
72	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R041170	HA07E15041170	Circulação	661,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	9C2KC08206R838786	KC08E26838786	Circulação	606,00
83	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R032106	KC16E19032106	Circulação	606,00
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0005691	E3G7E-005699	Circulação	786,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R845157	JA04E26845157	Circulação	606,00
86	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R047062	JA04E17047062	Circulação	606,00
87	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R026115	JA04E17026115	Circulação	606,00
88	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R033308	HA07E13033308	Circulação	606,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
73	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	9BFZK53A0AB153542	SMRBA153542	Circulação	2.289,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R694873	JC30E78694873	Circulação	639,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR749261	JC41E2B749261	Circulação	798,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR117684	JC41E2A117684	Circulação	811,00
77	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M239118	F466BR296364	Circulação	606,00
78	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R048665	HA07E15048665	Circulação	710,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R044956	MC35E-7044956	Circulação	1.150,00
80	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KD03307R033960	KD03E37033960	Circulação	796,00
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0126756	E3D1E-126741	Circulação	635,00

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Extrato do Termo de Credenciamento nº 445/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/088.481/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: Campo Grande/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 10/01/2022
Assinam: Valter José Bortoletto e Jadir Barcelos Bueno

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 – PROC. Nº 00.896/2021/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição, com instalação e treinamento operacional, de cromatógrafo de íons de dupla coluna, com amostrador automático, acoplado em PC, completo para controle de amostras ambientais, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 02/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/02/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 – PROC. Nº 01.117/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 4.325 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco) litros de resina catiônica fortemente ácida, para utilização no sistema de abrandamento de água, da unidade de Albuquerque/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 01/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 01/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 01/02/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROC. Nº 01.240/2021/GEAP/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo com cobertura em todo o território Nacional e exterior (sem limite territorial), por adesão compulsória, destinado à proteção securitária a todos empregados e estagiários da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 10/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 10/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 10/02/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 71/016755/2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Estaduais n. 14.683/2017, n. 15.477/2020, n. 15.606/2021, n. 15.514/2020 e n. 15.530/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

Objeto: contratação de Serviços Técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I, "A"), e demais anexos, para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 e ADJUDICO à empresa **ACTO BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 31.356.145/0001-53 o lote único** – R\$ 3.900.000,00.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2022.

André Borges Barros de Araújo

Ordenador de Despesas do Imasul

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a despesas com o fornecimento de água e esgoto para atender a Quarentena dos Peixes – Laboratório de Ictiofauna do IMASUL, conforme Manifestação Jurídica e Justificativa constantes no Processo nº 71/047880/2021, no valor estimado mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da empresa Águas Guariroba S/A.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do IMASUL, em substituição legal

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA, matrícula n. 86839025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.51/008834/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 47, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação
11553021	Bruno Martins de Magalhães	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	8/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Isadora Rocha dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Vinicius da Silva Carvalho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenharem suas funções na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 17 de janeiro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Joyse Aleksandra Araujo Prado	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Miray Mateus Dias	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ISABELLA BRITO MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 53, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSE MAIRA ESPINDOLA CLEMENTE COSTA, matrícula n. 476032023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas funções na Delegacia de Atendimento à Mulher, no município de Coxim/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KAREN RECALDE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, e desempenhar suas funções

na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 55, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MIRNA JULIANA OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Delegacia de Atendimento à Mulher, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ARIEL DIAS PINHEIRO, matrícula n. 468084022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo incompatível na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021 (Processo n. 31/080531/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenharem a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, no Município de Campo Grande, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Servidor
64853023	Antonio Pereira da Silva
75286023	Clemilson Fabio Lima Alencar
122753023	Evandro Cândido Moreira
9954024	José Roberto Veloso
64853023	Maria Pereira da Silva
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de designações de servidores para desempenharem a função de confiança de Supervisor, com validade a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Servidor	Resolução "P"		Diário Oficial	
		n.	Data	n.	Data
80492023	Denise Carvalho Araújo	2.049	17/12/2019	10.053	18/12/2019
118922023	Fabio Benites Lopes	15	2/3/2011	7.902	4/3/2011
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	422	30/4/2015	8.911	4/5/2015
74984023	João Adão Trough Soares	586	1º/6/2017	9.422	2/6/2017
73282023	Rogers de Souza Gomes	107	30/10/2013	8.547	31/10/2013
104532023	Valdecyr Lorensetti	921	30/5/2018	9.670	6/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.: 29/001256/2022

Interessado: MARIA AUXILIADORA ROSA DE PAULA PINHEIRO, matrículas n. 109559021 e 109559022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Conselho Estadual de Educação, localizado no município de Campo Grande/MS.

Assunto: Requer licença-maternidade por adoção.

Despacho: DEFIRO o pedido, de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, por adoção, a contar de 18 de janeiro de 2022, considerando o disposto na DECISÃO/GAB/SED n. 05/2022, de 14 de janeiro de 2022 (C.I. N. 24/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 106.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.436 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato Serviços de Reforma Parcial na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no distrito de Montese, no município de Itaporã/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 7 de janeiro de 2022.

Processo n.	OES	Favorecido
29/061458/2021	002/2022	A.B. DE MENEZES - ME

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Reforma Geral da Escola Estadual Professora Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinópolis/MS, e o servidor DANILO LEITE CAMPOS, matrícula n. 490719021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 26 de novembro de 2021 (C.I. N. 47/DGIAPE/SED/2022):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/057.478/2021	035/2021	COPLNGE ENGENHARIA LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de Locação de Imóvel para atender a Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 51/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/062696/2021	005/2022	IMOBILIÁRIA K M LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NAIRA ROCHA CHAVES, matrícula n. 121351021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Fisioterapeuta, no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, com validade a contar de 3 de janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
492618021	GUILHERME NOGUEIRA RASSLAN	00030874353

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde



RESOLUÇÃO "P" SES N. 752, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA, matrícula n. 132321021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para acumulando as suas funções, desempenhar a função de Diretora-Geral de Atenção à Saúde, em substituição da titular ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO, matrícula n. 125900021, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 31 de janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 68629025, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Diretora na Diretoria-Geral de Gestão Estratégica, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares no período de 7 a 21 de março de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 680, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.703, de 10 de dezembro de 2021, página 104, que designou a servidora DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET, matrícula n. 126393022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, para acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora no Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em saúde, em substituição da titular KARINE FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 124334021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 27 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022..."

Passa a constar: "... no período de 27 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022..."

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 738, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo único.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 738, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
128512021	ADALBERTO QUINTAL	22/05/20 a 21/05/21	03/01/22 a 01/02/22
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	30/07/20 a 29/07/21	10/01/22 a 24/01/22
97537023	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	03/10/20 a 02/10/21	17/01/22 a 31/01/22
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	05/06/20 a 04/06/21	17/01/22 a 31/01/22



46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	22/04/20 a 21/04/21	03/01/22 a 01/02/22
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	19/11/20 a 18/11/21	03/01/22 a 17/01/22
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	04/07/20 a 03/07/21	03/01/22 a 17/01/22
76377023	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	15/01/20 a 14/01/21	17/01/22 a 15/02/22
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	06/06/19 a 05/06/20	10/01/22 a 08/02/22
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	26/07/20 a 25/07/21	03/01/22 a 17/01/22
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	01/04/20 a 31/03/21	17/01/22 a 31/01/22
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	01/08/19 a 31/07/20	10/01/22 a 24/01/22
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	22/07/20 a 21/07/21	17/01/22 a 31/01/22
482114021	ALFREU SOUSA DE OLIVEIRA	06/09/20 a 05/09/21	24/01/22 a 07/02/22
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	11/01/21 a 10/01/22	17/01/22 a 15/02/22
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	26/07/19 a 25/07/20	03/01/22 a 01/02/22
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	24/10/19 a 23/10/20	10/01/22 a 08/02/22
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	15/06/20 a 14/06/21	03/01/22 a 01/02/22
486749021	ANA CLAUDIA CUBILHA CAVALHEIRO	13/08/20 a 12/08/21	24/01/22 a 07/02/22
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	28/07/20 a 27/07/21	10/01/22 a 24/01/22
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	02/08/19 a 01/08/20	03/01/22 a 17/01/22
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	13/06/20 a 12/06/21	03/01/22 a 01/02/22
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	28/01/20 a 27/01/21	03/01/22 a 17/01/22
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	09/11/20 a 08/11/21	24/01/22 a 07/02/22
102758021	ANA PAULA FERREIRA HONORIO DA SILVA	30/10/20 a 29/10/21	03/01/22 a 17/01/22
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	16/07/20 a 15/07/21	03/01/22 a 17/01/22
486650021	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	13/07/20 a 12/07/21	03/01/22 a 17/01/22
437310021	ANALU APPOLONIO DA SILVA	25/01/20 a 24/01/21	01/12/21 a 30/12/21
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	22/01/20 a 21/01/21	03/01/22 a 01/02/22
125026024	ANDRÉ LUIZ CASAL LEITE	08/04/20 a 07/04/21	03/01/22 a 17/01/22

90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/20 a 30/06/21	17/01/22 a 31/01/22
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	01/09/20 a 31/08/21	03/01/22 a 17/01/22
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	14/08/20 a 13/08/21	03/01/22 a 17/01/22
125027023	ANETH DA SILVA BENITES LINO	01/12/20 a 30/11/21	03/01/22 a 17/01/22
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	05/08/20 a 04/08/21	17/01/22 a 31/01/22
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	22/09/20 a 21/09/21	03/01/22 a 17/01/22
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	11/03/19 a 10/03/20	03/01/22 a 31/01/22
112931021	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	05/08/19 a 04/08/20	17/01/22 a 31/01/22
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/08/20 a 17/08/21	17/01/22 a 31/01/22
22241023	ANIBAL CANHETE	03/08/20 a 02/08/21	03/01/22 a 01/02/22
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	15/10/20 a 14/10/21	03/01/22 a 17/01/22
132237024	ANTONIO LASTORIA	13/04/20 a 12/04/21	03/01/22 a 17/01/22
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	22/12/20 a 21/12/21	03/01/22 a 01/02/22
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	02/04/20 a 01/04/21	03/01/22 a 17/01/22
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	26/05/20 a 25/05/21	03/01/22 a 01/02/22
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	16/08/20 a 15/08/21	03/01/22 a 17/01/22
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	14/04/19 a 13/04/20	03/01/22 a 01/02/22
64690026	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA	16/03/19 a 15/03/20	04/01/22 a 18/01/22
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	11/03/20 a 10/03/21	18/01/22 a 01/02/22
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	13/05/18 a 21/09/21	24/01/22 a 07/02/22
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	05/08/20 a 04/08/21	17/01/22 a 14/02/22
425979022	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	05/08/20 a 04/08/21	17/01/22 a 31/01/22
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	14/02/20 a 13/02/21	03/01/22 a 17/01/22
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	13/11/20 a 12/11/21	03/01/22 a 17/01/22
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	04/12/20 a 03/12/21	03/01/22 a 01/02/22

111353021	CARLOTA WENDISCH	19/09/20 a 18/09/21	17/01/22 a 31/01/22
52434022	CAROLINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	11/02/20 a 10/02/21	03/01/22 a 17/01/22
43687024	CAROLINE ORTIZ JACQUES	03/06/19 a 02/06/20	03/01/22 a 29/01/22
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	01/06/19 a 31/05/20	17/01/22 a 31/01/22
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	11/07/20 a 10/07/21	21/01/22 a 04/02/22
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/20 a 25/11/21	03/01/22 a 17/01/22
106841023	CICERO COSTA DIAS	21/09/20 a 20/09/21	10/01/22 a 24/01/22
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	07/11/20 a 06/11/21	10/01/22 a 24/01/22
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	22/09/20 a 21/09/21	14/01/22 a 28/01/22
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	05/11/20 a 04/11/21	17/01/22 a 31/01/22
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	06/11/20 a 05/11/21	17/01/22 a 15/02/22
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	01/12/20 a 30/11/21	24/01/22 a 07/02/22
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	19/07/20 a 18/07/21	28/01/22 a 11/02/22
486597022	CRISTIANE VIEIRA CALADO	09/12/20 a 08/12/21	03/01/22 a 17/01/22
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	23/05/20 a 22/05/21	18/01/22 a 01/02/22
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	10/01/21 a 09/01/22	17/01/22 a 15/02/22
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	06/08/20 a 05/08/21	03/01/22 a 17/01/22
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	15/05/20 a 14/05/21	03/01/22 a 17/01/22
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	19/02/20 a 18/02/21	17/01/22 a 14/02/22
59606021	DORALICE SANGUINA	26/09/19 a 25/09/20	03/01/22 a 01/02/22
437729022	DORIVAL BETINI	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 17/01/22
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	14/06/20 a 13/06/21	03/01/22 a 17/01/22
84221025	EDGAR OSHIRO	01/12/20 a 30/11/21	03/01/22 a 17/01/22
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	23/03/20 a 22/03/21	03/01/22 a 17/01/22
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	14/06/20 a 13/06/21	03/01/22 a 01/02/22
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	14/04/20 a 13/04/21	17/01/22 a 15/02/22

58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	26/07/20 a 25/07/21	03/01/22 a 17/01/22
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	12/12/19 a 11/12/20	03/01/22 a 17/01/22
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	26/07/20 a 25/07/21	17/01/22 a 31/01/22
68478021	ELEANI LOPES LEITE	07/11/20 a 06/11/21	03/01/22 a 01/02/22
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	05/06/19 a 04/06/20	03/01/22 a 17/01/22
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	07/11/20 a 06/11/21	17/01/22 a 31/01/22
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	15/06/20 a 14/06/21	03/01/22 a 01/02/22
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	25/09/20 a 24/09/21	03/01/22 a 17/01/22
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	20/10/20 a 19/10/21	03/01/22 a 01/02/22
57746021	ELINA RUTH DA SILVA GARCIA	01/10/20 a 30/09/21	03/01/22 a 01/02/22
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	13/04/19 a 12/04/20	03/01/22 a 17/01/22
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	17/11/20 a 16/11/21	05/01/22 a 03/02/22
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	26/11/19 a 25/11/20	03/01/22 a 17/01/22
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	17/10/20 a 16/10/21	10/01/22 a 08/02/22
56649023	ELTON LUIZ GOMES	16/06/20 a 15/06/21	10/01/22 a 08/02/22
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	31/10/20 a 30/10/21	03/01/22 a 17/01/22
427630022	ELYZER MARIA DA SILVA	04/02/20 a 03/02/21	03/01/22 a 17/01/22
102119021	ENAI MILAN LEMOS	19/07/20 a 18/07/21	17/01/22 a 15/02/22
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	23/07/20 a 22/07/21	04/01/22 a 18/01/22
429397021	ERICA BENTO BERNARDES	10/01/20 a 09/01/21	28/01/22 a 11/02/22
115736024	ERICA TAKEDA	28/01/20 a 27/01/21	24/01/22 a 07/02/22
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	09/08/20 a 08/08/21	03/01/22 a 17/01/22
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	26/07/20 a 25/07/21	28/01/22 a 26/02/22
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	20/03/20 a 19/03/21	03/01/22 a 17/01/22
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	13/04/20 a 12/04/21	17/01/22 a 15/02/22

93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	12/12/19 a 11/12/20	17/01/22 a 31/01/22
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	13/06/20 a 12/06/21	03/01/22 a 01/02/22
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	02/08/20 a 01/08/21	03/01/22 a 17/01/22
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	15/06/20 a 14/06/21	03/01/22 a 17/01/22
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	28/06/20 a 27/06/21	03/01/22 a 17/01/22
479448023	FERNANDA GOIS MESSIAS SILVA	01/12/20 a 30/11/21	10/01/22 a 24/01/22
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	23/08/20 a 22/08/21	19/01/22 a 17/02/22
487217022	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	26/11/20 a 25/11/21	03/01/22 a 17/01/22
12956021	FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES	08/06/19 a 07/06/20	03/01/22 a 01/02/22
485598021	GABRIELA PIAZZA PINTO	06/04/20 a 05/04/21	03/01/22 a 17/01/22
113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	02/04/20 a 01/04/21	03/01/22 a 17/01/22
75739021	GEANI ALMEIDA	11/12/19 a 10/12/20	03/01/22 a 17/01/22
465726021	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	15/07/20 a 14/07/21	03/01/22 a 17/01/22
57875023	GENY HARUMI KOGA	16/07/20 a 15/07/21	10/01/22 a 08/02/22
476582021	GILVANI LUIZ ZATTERA	07/08/20 a 06/08/21	17/01/22 a 31/01/22
478727021	GISELE GONCALVES MARTINS	11/02/20 a 10/02/21	03/01/22 a 01/02/22
69169023	GISELLE SILVA LIMA	26/07/19 a 25/07/20	03/01/22 a 17/01/22
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHES	05/04/20 a 04/04/21	17/01/22 a 31/01/22
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	31/08/20 a 30/08/21	03/01/22 a 17/01/22
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	31/10/20 a 30/10/21	04/01/22 a 02/02/22
58937024	GUARACIABA BARBOSA	06/11/20 a 05/11/21	03/01/22 a 17/01/22
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	16/07/20 a 15/07/21	03/01/22 a 17/01/22
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	17/06/20 a 16/06/21	03/01/22 a 17/01/22
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	19/04/20 a 18/04/21	03/01/22 a 01/02/22
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	10/07/20 a 09/07/21	10/01/22 a 24/01/22

18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	20/02/20 a 19/02/21	03/01/22 a 01/02/22
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	14/05/20 a 13/05/21	03/01/22 a 01/02/22
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	19/06/20 a 18/06/21	17/01/22 a 15/02/22
54233021	IZABELINO ROMERO	14/10/20 a 13/10/21	03/01/22 a 17/01/22
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	11/07/20 a 10/07/21	10/01/22 a 24/01/22
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	11/07/20 a 10/07/21	03/01/22 a 17/01/22
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	29/09/20 a 28/09/21	03/01/22 a 01/02/22
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	26/07/20 a 25/07/21	03/01/22 a 17/01/22
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	12/02/20 a 11/02/21	17/01/22 a 31/01/22
52833021	JOÃO BATISTA BEZERRA	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 01/02/22
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	08/03/20 a 07/03/21	03/01/22 a 17/01/22
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	24/07/19 a 23/07/20	03/01/22 a 17/01/22
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	03/01/20 a 02/01/21	03/01/22 a 17/01/22
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	11/07/19 a 10/07/20	03/01/22 a 17/01/22
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	02/12/20 a 01/12/21	03/01/22 a 17/01/22
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	17/05/20 a 16/05/21	04/01/22 a 18/01/22
469910027	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	01/07/20 a 30/06/21	03/01/22 a 17/01/22
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	21/04/19 a 20/04/20	03/01/22 a 17/01/22
483195021	JULIANA CARMELLO GUIMARAES	03/01/20 a 02/01/21	03/01/22 a 17/01/22
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	08/04/20 a 07/04/21	03/01/22 a 01/02/22
478547021	JULIANA SANTOS ROMERO	21/01/20 a 20/01/21	03/01/22 a 17/01/22
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 01/02/22
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	20/06/20 a 19/06/21	03/01/22 a 17/01/22
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	01/12/19 a 30/11/20	03/01/22 a 17/01/22
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	29/07/20 a 28/07/21	03/01/22 a 17/01/22
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	05/01/21 a 04/01/22	10/01/22 a 24/01/22

101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	18/07/20 a 17/07/21	17/01/22 a 31/01/22
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	14/06/20 a 13/06/21	18/01/22 a 01/02/22
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	14/06/19 a 13/06/20	03/01/22 a 17/01/22
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	21/06/19 a 20/06/20	03/01/22 a 17/01/22
487029021	KEILA DA SILVA ROSEL	18/09/20 a 17/09/21	10/01/22 a 08/02/22
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	08/10/20 a 07/10/21	03/01/22 a 01/02/22
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	26/09/20 a 25/09/21	03/01/22 a 01/02/22
480240021	KETLYN CARVALHO PEIXOTO	12/04/20 a 11/04/21	03/01/22 a 17/01/22
437829022	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	11/02/20 a 10/02/21	11/01/22 a 25/01/22
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	03/04/19 a 02/04/20	03/01/22 a 01/02/22
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	14/10/20 a 13/10/21	25/01/22 a 08/02/22
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	23/10/20 a 22/10/21	31/01/22 a 14/02/22
96261022	LEONIDES JOSE NUNES DE MELO	14/01/21 a 13/01/22	14/01/22 a 12/02/22
59904021	LEONILA MISSIO	03/05/20 a 02/05/21	03/01/22 a 17/01/22
481461021	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	25/07/20 a 24/07/21	04/01/22 a 18/01/22
394089021	LETICIA SOUZA COELHO	30/11/20 a 29/11/21	03/01/22 a 17/01/22
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	25/07/20 a 24/07/21	03/01/22 a 17/01/22
108513024	LILIAN HONJI	01/07/20 a 30/06/21	03/01/22 a 17/01/22
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	02/10/20 a 01/10/21	03/01/22 a 17/01/22
84975022	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	03/05/20 a 02/05/21	10/01/22 a 08/02/22
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	15/08/20 a 14/08/21	03/01/22 a 01/02/22
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES	03/08/20 a 02/08/21	24/01/22 a 07/02/22
481840021	LUCIANA DE FRANCA PINHEIRO	16/08/20 a 15/08/21	21/01/22 a 04/02/22
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	03/10/20 a 02/10/21	10/01/22 a 24/01/22
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	23/07/20 a 22/07/21	03/01/22 a 17/01/22

25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	04/07/20 a 03/07/21	05/01/22 a 19/01/22
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	11/11/20 a 10/11/21	24/01/22 a 07/02/22
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	03/10/20 a 02/10/21	03/01/22 a 01/02/22
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/19 a 02/08/20	03/01/22 a 17/01/22
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	15/03/20 a 14/03/21	17/01/22 a 31/01/22
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	14/06/20 a 13/06/21	03/01/22 a 17/01/22
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	02/04/20 a 01/04/21	03/01/22 a 17/01/22
121339024	MANOEL CID FERREIRA JÚNIOR	03/05/20 a 02/05/21	10/01/22 a 24/01/22
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/20 a 01/10/21	03/01/22 a 17/01/22
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
430501022	MARCIA BARBOSA BORGES	12/03/20 a 11/03/21	03/01/22 a 17/01/22
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	01/03/19 a 29/02/20	10/01/22 a 24/01/22
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	24/08/20 a 23/08/21	03/01/22 a 17/01/22
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	01/09/20 a 31/08/21	03/01/22 a 17/01/22
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	25/06/19 a 24/06/20	03/01/22 a 01/02/22
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	25/07/20 a 24/07/21	10/01/22 a 24/01/22
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	05/04/20 a 04/04/21	03/01/22 a 17/01/22
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	29/07/20 a 28/07/21	17/01/22 a 31/01/22
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	11/08/20 a 10/08/21	17/01/22 a 31/01/22
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 01/02/22
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 01/02/22
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	12/06/20 a 11/06/21	03/01/22 a 17/01/22
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	01/02/19 a 31/01/20	10/01/22 a 24/01/22
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	15/06/19 a 14/06/20	03/01/22 a 17/01/22
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	03/09/19 a 02/09/20	03/01/22 a 17/01/22
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	26/07/19 a 25/07/20	03/01/22 a 17/01/22

476214021	MARIANA CARAMORI MURA	09/07/20 a 08/07/21	03/01/22 a 17/01/22
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	30/07/19 a 29/07/20	10/01/22 a 24/01/22
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	02/08/20 a 01/08/21	03/01/22 a 17/01/22
47864021	MARILENE BARBOSA	16/11/19 a 15/11/20	03/01/22 a 01/02/22
487007021	MARILZA LARA DE MORAES	15/09/20 a 14/09/21	03/01/22 a 17/01/22
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	06/02/19 a 05/02/20	03/01/22 a 17/01/22
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	06/11/20 a 05/11/21	03/01/22 a 17/01/22
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 01/02/22
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	28/09/20 a 27/09/21	03/01/22 a 01/02/22
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	17/08/20 a 16/08/21	10/01/22 a 24/01/22
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	09/05/20 a 08/05/21	03/01/22 a 01/02/22
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	12/07/20 a 11/07/21	17/01/22 a 31/01/22
50101024	MAURO LOPES	26/01/21 a 25/01/22	26/01/22 a 09/02/22
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/02/20 a 12/02/21	17/01/22 a 31/01/22
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	15/01/21 a 14/01/22	17/01/22 a 31/01/22
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	02/05/20 a 01/05/21	17/01/22 a 31/01/22
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	07/06/20 a 06/06/21	03/01/22 a 17/01/22
55132022	MICHELE SCARPIN RAMOS	23/07/20 a 22/07/21	03/01/22 a 17/01/22
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	12/03/20 a 11/03/21	18/01/22 a 01/02/22
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	05/08/20 a 04/08/21	17/01/22 a 31/01/22
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	27/04/20 a 26/04/21	14/01/22 a 28/01/22
33264021	NATALICIO RICALDES	17/10/20 a 16/10/21	03/01/22 a 01/02/22
486477021	NAYARA DE LIRA ESTEVES	01/07/20 a 30/06/21	03/01/22 a 17/01/22
118933022	NELCILE ALVES DIAS	07/10/20 a 06/10/21	17/01/22 a 31/01/22
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS VILLALBA	26/09/20 a 25/09/21	03/01/22 a 17/01/22
53244021	NERALDO DALL POGETTO	22/09/19 a 21/09/20	03/01/22 a 01/02/22

65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	30/11/20 a 29/11/21	17/01/22 a 31/01/22
51974021	NIDES MARIA MARCON	16/06/19 a 15/06/20	03/01/22 a 01/02/22
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	13/06/20 a 12/06/21	03/01/22 a 01/02/22
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	25/05/20 a 24/05/21	10/01/22 a 24/01/22
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	24/07/19 a 23/07/20	03/01/22 a 01/02/22
26505021	OSMAN MONTEIRO DE FARIAS	08/01/20 a 07/01/21	11/01/22 a 09/02/22
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS DUARTE DE FREITAS	05/11/20 a 04/11/21	10/01/22 a 24/01/22
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	05/08/20 a 04/08/21	17/01/22 a 31/01/22
116534024	PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/20 a 31/08/21	24/01/22 a 07/02/22
98590021	PAULA THEREZO CANNAZZARO BARROS	23/06/20 a 22/06/21	10/01/22 a 24/01/22
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	01/08/20 a 31/07/21	10/01/22 a 24/01/22
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	26/07/19 a 25/07/20	03/01/22 a 17/01/22
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	07/04/20 a 06/04/21	03/01/22 a 01/02/22
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	03/07/19 a 02/07/20	03/01/22 a 17/01/22
417618021	RAFAEL OVIDIO DE OLIVEIRA	15/02/20 a 14/02/21	03/11/21 a 18/11/21
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	01/01/21 a 31/12/21	04/01/22 a 18/01/22
38600021	RAMONA RODRIGUES	22/09/20 a 21/09/21	03/01/22 a 01/02/22
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	08/08/20 a 07/08/21	03/01/22 a 17/01/22
53069024	RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA	02/12/20 a 01/12/21	03/01/22 a 17/01/22
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	10/08/20 a 09/08/21	03/01/22 a 17/01/22
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	27/01/20 a 26/01/21	03/01/22 a 17/01/22
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	03/07/19 a 02/07/20	03/01/22 a 17/01/22
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	02/03/18 a 01/03/19	18/01/22 a 01/02/22
54545021	RENE OSHIRO	11/03/20 a 10/03/21	03/01/22 a 17/01/22
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	03/01/21 a 02/01/22	17/01/22 a 31/01/22
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	25/07/20 a 24/07/21	17/01/22 a 15/02/22

59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	24/07/20 a 23/07/21	03/01/22 a 17/01/22
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	17/12/20 a 16/12/21	24/01/22 a 07/02/22
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	18/02/20 a 17/02/21	03/01/22 a 17/01/22
90991022	ROGERIO DOMINGOS	12/07/20 a 11/07/21	03/01/22 a 17/01/22
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	04/08/06 a 29/10/20	03/01/22 a 01/02/22
487340021	ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	13/10/20 a 12/10/21	17/01/22 a 15/02/22
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	25/09/20 a 24/09/21	03/01/22 a 17/01/22
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	06/11/20 a 05/11/21	03/01/22 a 17/01/22
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	23/07/20 a 22/07/21	03/01/22 a 17/01/22
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	12/05/20 a 11/05/21	03/01/22 a 17/01/22
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	09/06/20 a 08/06/21	03/01/22 a 01/02/22
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	07/06/19 a 06/06/20	03/01/22 a 17/01/22
85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	22/06/20 a 21/06/21	10/01/22 a 24/01/22
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	08/10/20 a 07/10/21	03/01/22 a 01/02/22
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	25/07/20 a 24/07/21	05/01/22 a 19/01/22
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	12/01/20 a 11/01/21	03/01/22 a 01/02/22
120218024	SELMA COSTA CORRÊA	01/03/20 a 28/02/21	03/01/22 a 17/01/22
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	13/02/20 a 12/02/21	03/01/22 a 17/01/22
487753021	SERGIO ANTONIO PORTILHO DE MATTOS	08/01/21 a 07/01/22	10/01/22 a 24/01/22
48465021	SILVANA NAZARÉ PEREIRA	22/09/20 a 21/09/21	17/01/22 a 31/01/22
65804024	SILVIA ASATO	01/06/20 a 31/05/21	17/01/22 a 31/01/22
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	19/11/20 a 18/11/21	10/01/22 a 24/01/22
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	01/12/20 a 30/11/21	31/01/22 a 01/03/22
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	27/08/20 a 26/08/21	10/01/22 a 24/01/22
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	02/10/20 a 01/10/21	03/01/22 a 01/02/22
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	01/01/20 a 31/12/20	03/01/22 a 17/01/22

71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	26/05/20 a 25/05/21	03/01/22 a 01/02/22
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 17/01/22
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	09/08/19 a 08/08/20	27/01/22 a 10/02/22
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	18/10/20 a 17/10/21	10/01/22 a 24/01/22
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	27/07/20 a 26/07/21	03/01/22 a 17/01/22
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	11/08/20 a 10/08/21	10/01/22 a 24/01/22
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	01/12/19 a 30/11/20	11/01/22 a 25/01/22
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	17/06/20 a 16/06/21	03/01/22 a 17/01/22
45293021	TANIA FERRIOL	16/01/21 a 15/01/22	17/01/22 a 15/02/22
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	08/10/20 a 07/10/21	03/01/22 a 17/01/22
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	16/06/20 a 15/06/21	03/01/22 a 01/02/22
480522021	TEREZINHA SILVA DE ARAUJO	03/06/20 a 02/06/21	10/01/22 a 24/01/22
346372021	THAISSA MENDES ILIS	15/12/20 a 14/12/21	17/01/22 a 31/01/22
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	07/01/21 a 06/01/22	10/01/22 a 24/01/22
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	20/04/20 a 19/04/21	17/01/22 a 31/01/22
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	06/07/19 a 05/07/20	03/01/22 a 17/01/22
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	05/07/19 a 04/07/20	03/01/22 a 01/02/22
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	10/09/19 a 09/09/20	03/01/22 a 17/01/22
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	10/09/20 a 09/09/21	18/01/22 a 01/02/22
111397021	VERA LUCIA MACIEL	16/08/20 a 15/08/21	03/01/22 a 17/01/22
21353022	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	12/07/20 a 11/07/21	13/01/22 a 27/01/22
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	23/03/19 a 22/03/20	03/01/22 a 01/02/22
486920021	VITOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	11/09/20 a 10/09/21	03/01/22 a 17/01/22
101267021	VIVIAN RE POPPI	25/03/20 a 24/03/21	03/01/22 a 17/01/22
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	05/08/20 a 04/08/21	03/01/22 a 17/01/22
72261022	WAGNER MARTINS GOES	28/09/19 a 27/09/20	17/01/22 a 31/01/22

481468021	WANDERLEY CLEVERSON DE SOUZA	29/07/20 a 28/07/21	17/01/22 a 31/01/22
78188024	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	11/08/19 a 10/08/20	24/01/22 a 07/02/22

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.733, de 18 de fevereiro de 2022, página 66.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 018/2010 - GCONT 1360 - Processo n. 27/001.111/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e Isolina Garcia da Silva Dibo, representada pela empresa Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda, objetivando a locação de imóvel comercial, localizado na Rua Joel Dibo, n. 267, Centro, Campo Grande/MS, ficando revogada Resolução "P" SES n. 299, publicada no DOE n. 10.550 de 25 de junho de 2021, sem prejuízo para as atividades já executadas.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	119756021
SUBSTITUTA	GABRIELA FARIA CONZOLINO	481511021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14377021
SUBSTITUTA	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	17367022

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 759, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021 65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021



Contrato n.	Empresa	Processo
392/2021 - GCONT 16.362	Lifemed Industria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S/A.	27/001765/2021
393/2021 - GCONT 16.363	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A.	
394/2021 - GCONT 16.364	Oeste Medic Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI EPP.	
395/2021 - GCONT 16.365	Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos LTDA.	
396/2021 - GCONT 16.366	Imex Medical Comércio e Locação LTDA.	
397/2021 - GCONT 16.367	C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA.	
398/2021 - GCONT 16.368	GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.	
399/2021 - GCONT 16.369	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI.	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
		65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
324/2021 GCONT 15.968	Adovandro Luiz Fraporti EPP	27/005732/2021
325/2021 GCONT 15.969	M.K.R Comércio de Equipamentos EIRELI	
326/2021 GCONT 15.970	Nova Opção Produtos Para Saúde Ltda EPP	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
		65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
478/2021 GCONT 16890	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	27/000332/2021
479/2021 GCONT 16891	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	
451/2021 GCONT 16855	M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
481/2021 GCONT 16893	PROIBRAS LTDA	
482/2021 GCONT 16894	MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME	
483/2021 GCONT 16895	ENGETEC MEDICAL LTDA-ME	
484/2021 GCONT 16897	BGF COMERCIAL LTDA ME	
449/2021 GCONT 16853	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	
485/2021 GCONT 16899	LEINSTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	
450/2021 GCONT 16854	C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 775, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de



Equipamentos Médico-Hospitalar, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
		65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
424/2021 GCONT 16.530	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP	27/002481/2021
425/2021 GCONT 16531	Capilé Comércio e Tecnologia EIRELI - AD Tecnologia	
426/2021 GCONT 16.532	Nova Opção Produtos Para Saúde Ltda EPP	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Rodrigo Barioni Assunção, matrícula nº 473005022, para desempenhar a função de Coordenação Executiva do Programa Rede Solidária, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Marta Helena Ferreira Andrade, matrícula n.87583021, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 387, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021, à página 219, na parte que se refere ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...03/01/2022 a 01/02/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...03/01/2022 a 17/01/2022..."

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a OSC abaixo, com recursos do Fundo para Investimento Sociais-FIS, recebidos da SEDHAST, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016.

PROCESSO	OSC	PROJETO	VALOR (R\$)	GESTOR
71/048.230/2021	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DO ASSENTAMENTO ABA DA SERRA. CNPJ: 34.816.762/0001-82	Aquisição de um Veículo 0KM – Tipo Furgão.	R\$ 100.000,00	VALDECIR ALVES DA SILVA MATRICULA: 93608025

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 52/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 18 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alberto Granjeiro da Costa Junior**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 24903022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, observado o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005, em substituição ao titular, o servidor Antônio Cesar Moreira de Oliveira, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 52400022, no período de **17/01/2022 a 15/02/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.733, de 18 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 35/2022 – 14 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições

previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no § 1º do art. 124 da Lei Complementar nº 290 de 16 de dezembro de 2021 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 35 de 14 de janeiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
6181022	ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
3635022	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
14221023	ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
56685022	BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	Investigador de Polícia	VII	01.01.2022
9591022	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
66531022	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
41001022	DARILZA DE CAMPOS	DAP	VII	01.01.2022
67445022	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
107538022	DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
51199022	EDI EDERALDO DE ALMEIDA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
47355023	EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
9772023	ELTON DE CAMPOS GALINDO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
110553022	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
7609022	FABIANO GÔES NAGATA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
37459023	FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	Investigador de Polícia	VII	01.01.2022
132514022	IVAN BARREIRA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
47809025	JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022



47634025	JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
76067022	JOSE EDUARDO ROCHA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	VII	01.01.2022
7136022	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
98626023	MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
51569022	MARIA CAMPOS MENDES	DAP	VII	01.01.2022
32204023	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
28145021	ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
60540022	PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
64769022	PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
53853023	ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
111501022	ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
32547023	ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
14525021	SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 036/2022 – de 17 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485403022, 3º Classe, Símbolo 193/224/B1,



código 40288 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de janeiro de 2022**. (Processo nº. 31/004237/2022).

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS RAMIRES**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas
CAGP/SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período **18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

(Solução a CI N. 90/GAB/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 25, de 07 jan 22, publicada no Diário Oficial n. 10.726, de 10 jan 22, que **DESIGNOU** a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 73 GAB/CPMMS/2022, de 13 Jan 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular por fruição de férias, no período de **28 de janeiro a 11 de fevereiro** de 2022, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Maj QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fátima Do Sul - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular por fruição de férias, no período de **15 a 29 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.73 GAB/PMMS/2022, de 13 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Ten Cel QOPM MARIA **APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 081/GAB/PMMS, de 14 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu-MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, no período de **15 a 29 de janeiro 2022**, durante o afastamento do titular, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.087/GAB/PMMS, de 17 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 904, de 29 de dezembro de 2021, publicada pelo DOE n. 10720, de 30 de dezembro de 2021, que designou o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de Subcomandante-Geral da PMMS durante fruição de férias do titular, em razão das férias do titular terem sido interrompidas por extrema necessidade de serviço a contar do dia 18/01/2022.

(Solução a CI n. 86/GAB/PMMS, de 17 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA**, Mat. 29187021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande -MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do Comandante Interino por motivo de fruição de férias, de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022**.

(Solução a CI N. 80/GAB/PMMS/2022, de 14 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL**, Mat. 46084021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande -MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular por motivo de fruição de férias, de **01 a 21 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI N. 78/GAB/PMMS/2022, de 14 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:



DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **17 a 31 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 70/GAB/PMMS/2022, de 13 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QOBM Kaled Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 30.11.2021 a 29.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de licença para tratar de saúde – LTS (CI/CBMMS/4ºGBM nº 14, de 13 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do CAP QOBM LUCAS MEDRADO CAMPOS, matrícula n. 590-021, seu filho LUCCA DE ALMEIDA DEDRADO, CPF n. 111.508.351-17, natural de Campo Grande-MS, nascido em 29 de abril de 2021, filho de Lucas Medrado Campos e de Fabiane Silva de Almeida, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2021 1 01253 248 0420725 17 expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil, sede em Campo Grande-MS, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/001957/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do SD QBMP-1.a ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO, matrícula n. 322.240-021, a Sra. ANGELA ALMEIDA DE LIMA CRISTALDO, CPF 023.936.941-61, natural



de Naviraí-MS, nascida em 20 de setembro de 1987, filha de Adeilson Vieira de Lima e de Terezinha Almeida de Lima, conforme Certidão de Casamento n. 0618380155 2013 2 00003 191 0000791 84 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/002144/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso "I", da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QBMP-1.a ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO, matrícula n. 322.240-021, a sua filha LARA DE LIMA CRISTALDO, CPF 103.953.861-44, natural de Campo Grande-MS, nascida em 24 de outubro de 2019, filha de Elton Jorge Cristaldo de Azevedo e de Angela Almeida de Lima Cristaldo, conforme Certidão de Nascimento nº 061838 01 55 2019 1 00098 201 0034417 37, e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/002144/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QBMP-1.a DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 66.395-023, a sua filha ELOIZY UMBELINO DE OLIVEIRA, CPF 113.237.201-11, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1º de outubro de 2021, filha de Dyonnatán Rodrigues de Oliveira e de Suzamara Umbelino Depin, conforme Certidão de Nascimento n. 061838 01 55 2021 1 00117 241 0040157 66 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/003311/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do CB QBMP-1.a ALEX DAVID GUSMÃO, matrícula n. 5.397-021, a sua filha SARAH LIS LOPES GUSMÃO, CPF 113.516.051-19, natural de Campo Grande-MS, nascida em 24 de outubro de 2021, filha Alex David Gusmão e de Rosana Lopes Gusmão, conforme Certidão de Nascimento

n. 062901 01 55 2021 1 01268 285 0425262 38 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/003376/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 9 de janeiro de 2022, o Subtenente QBMP-1.a Reformado PEDRO FALDIN DA SILVA, matrícula n. 12.079-022, CPF nº 156.974.521-87, RG nº 300.121 SSP/MS, filho de Eracildo Cassiano da Silva e Francisca Faldin da Silva, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062042 01 55 2022 4 00092 105 0046522 13, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CORUMBÁ-MS – GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, do Município de Corumbá-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Concessão da Indenização de aperfeiçoamento funcional

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Ordem	Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
01	38782021	Adenor Alves de Mendonca	Agente Penitenciário Estadual	31/080965/2021
02	109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/082579/2021
03	117297022	Adriana Pincela Moraes	Agente Penitenciário Estadual	31/077564/2021
04	467949021	Ailton de Brito Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/078391/2021
05	36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Agente Penitenciário Estadual	31/078594/2021
06	25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Agente Penitenciário Estadual	31/082502/2021
07	113095023	Alex Fabiano Silva de Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/080401/2021
08	25472028	Aline de Souza Mendes	Agente Penitenciário Estadual	31/076242/2021
09	467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	Agente Penitenciário Estadual	31/077592/2021
10	431827022	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Agente Penitenciário Estadual	31/082134/2021
11	477597022	Amanda Souto Mayor Ramos	Agente Penitenciário Estadual	31/083049/2021

12	477604022	Anderson Militao Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	31/082571/2021
13	114449022	Anderson Prado	Agente Penitenciário Estadual	31/080018/2021
14	468188022	Andre Costa de Moraes	Agente Penitenciário Estadual	31/079035/2021
15	477606022	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/080759/2021
16	468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/080332/2021
17	476913025	Antonio Jose da Silva Junior	Agente Penitenciário Estadual	31/077486/2021
18	73240022	Arlson Campos Rojas	Agente Penitenciário Estadual	31/079032/2021
19	74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Agente Penitenciário Estadual	31/081568/2021
20	467972022	Barbara Andrade Ribeiro	Agente Penitenciário Estadual	31/077513/2021
21	60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	Agente Penitenciário Estadual	31/076973/2021
22	477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/076372/2021
23	468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	Agente Penitenciário Estadual	31/076675/2021
24	85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	31/083114/2021
25	477613022	Brunno Diniz Meaza Polaquini	Agente Penitenciário Estadual	31/080951/2021
26	24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	Agente Penitenciário Estadual	31/083177/2021
27	36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	Agente Penitenciário Estadual	31/083176/2021
28	477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	Agente Penitenciário Estadual	31/077496/2021
29	468022022	Carlos Jose da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/076977/2021
30	471236025	Caroline Amaral Tenorio	Agente Penitenciário Estadual	31/077479/2021
31	104751022	Claudia Benevenuto	Agente Penitenciário Estadual	31/081785/2021
32	126995022	Claudia Rios	Agente Penitenciário Estadual	31/077822/2021
33	476953022	Claudir Tezza	Agente Penitenciário Estadual	31/082162/2021
34	123823025	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	Agente Penitenciário Estadual	31/076240/2021
35	118478022	Cristiane Arantes de Paulo	Agente Penitenciário Estadual	31/079779/2021
36	64633023	Darlene Alves de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	31/076218/2021
37	100209022	Dejair Santana Junior	Agente Penitenciário Estadual	31/077272/2021
38	476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	Agente Penitenciário Estadual	31/082120/2021
39	437862022	Dilcelene dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	31/076532/2021
40	477622022	Diogo Velho Mondragon	Agente Penitenciário Estadual	31/079384/2021
41	467916022	Edson Deniozevicz	Agente Penitenciário Estadual	31/078593/2021
42	431326027	Elvis de Oliveira Viração	Agente Penitenciário Estadual	31/076255/2021
43	468213024	Erismar Gomes Barbosa	Agente Penitenciário Estadual	31/076677/2021

44	476870024	Ernane Queiroz dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	31/080024/2021
45	468317022	Evandro Charao Machado	Agente Penitenciário Estadual	31/077317/2021
46	468319022	Fabiano Lima da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/077560/2021
47	437698023	Flavio de Souza Barros	Agente Penitenciário Estadual	31/077576/2021
48	468004022	Gustavo Antonio Ataide	Agente Penitenciário Estadual	31/076525/2021
49	477024026	Ilana Priscila dos Santos Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/076027/2021
50	118713022	Ivan Gomes Placido	Agente Penitenciário Estadual	31/077340/2021
51	468044022	Jaime Henrique Ferreira de Sa Queiroz	Agente Penitenciário Estadual	31/077945/2021
52	477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	Agente Penitenciário Estadual	31/076247/2021
53	437469024	João Bonfim Antero Junior	Agente Penitenciário Estadual	31/076315/2021
54	468001022	João Paulo Delmute Moraes	Agente Penitenciário Estadual	31/077673/2021
55	477636022	Jonadabe Oliveira Santos Alves	Agente Penitenciário Estadual	31/076250/2021
56	86249021	Juldetete Nogueira de Freitas	Agente Penitenciário Estadual	31/077001/2021
57	477655022	Juliana Alves Gonçalves Barbosa	Agente Penitenciário Estadual	31/077026/2021
58	468330022	Leonardo de Souza Ortiz	Agente Penitenciário Estadual	31/077020/2021
59	468250022	Luciana Alves da Costa	Agente Penitenciário Estadual	31/076253/2021
60	477692022	Marcos Cesar dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	31/077941/2021
61	56953022	Mariane Fernandes da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/079015/2021
62	468147023	Marta Maria de Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/077006/2021
63	426507032	Nathalia Cardoso de Souza	Agente Penitenciário Estadual	31/076419/2021
64	477677022	Oscar de Oliveira Guimaraes	Agente Penitenciário Estadual	31/077942/2021
65	477681022	Patricia Arruda Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/079026/2021
66	467925022	Rafael de Carvalho Eller	Agente Penitenciário Estadual	31/076527/2021
67	54164022	Reginaldo Floriano Costa Castro	Agente Penitenciário Estadual	31/076019/2021
68	467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Agente Penitenciário Estadual	31/076368/2021
69	468347022	Roberto Henrique de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	31/076992/2021
70	468055022	Rodrigo Tiago Peli	Agente Penitenciário Estadual	31/077817/2021
71	468072023	Sarah Christine Muniz Almeida	Agente Penitenciário Estadual	31/076676/2021
72	477766022	Sebastiao Juscelino Goncalves	Agente Penitenciário Estadual	31/077585/2021
73	426439022	Silvana Barbosa Siqueira	Agente Penitenciário Estadual	31/076246/2021
74	468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/077819/2021
75	477074022	Thiago Messias Duarte de Almeida	Agente Penitenciário Estadual	31/079021/2021

76	313473022	Uramar Pereira Kosloski Filho	Agente Penitenciário Estadual	31/076229/2021
77	467954022	Volnei Heusner de Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/079040/2021
78	467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Agente Penitenciário Estadual	31/077572/2021

DECISÃO: Assim, AUTORIZO a concessão da indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2022.

AUD OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0096, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de maio de 2022, à servidora **Karen dos Santos Bentos Santa Cruz**, matrícula n. 486001021, ocupante do cargo Agente Previdenciário - Contrato Temporário na função Recepção Perícia Médica, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 000559/ 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007253/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVONE BAGAGI JOAQUIM, matrícula n. 449207021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 30/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503313/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA MARA NOGUEIRA MUSSI GUEDES, matrícula n. 49782022, na condição de Pensionista, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.989/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005705/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA MARIA DE JESUS, matrícula n. 40943021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 2 de dezembro de 2020, em



conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 348/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011196/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONARDO ALVES FILHO, matrícula n. 450261021, na condição de Pensionista, a contar de 26 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.977/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501823/2019, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SATURNINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 76449023, aposentado no cargo de Secretário-Geral, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 51/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/000528/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARLENE COLLETTI, matrícula n. 23944022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.962/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502767/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ODENIR RESQUIM, matrícula n. 3491022, reformado no cargo de 1º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.008/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501836/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARTA DA ROSA VARGAS DE MORAES, matrícula n. 50467024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.995/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504816/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA VALDELIRA CHAVES LINO, matrícula n. 47127023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.001/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500673/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CESAR ESTEVÃO LONGEN, matrícula n. 70798022, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.970/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA “P” AGESUL nº 022, de 18 de janeiro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.165/2021**.

EDITAL: **CO 098/2021-DLO-AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17004**
OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTRº MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR**
GERENTE - MATRÍCULA: **481 883 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – **20993** - MATRÍCULA: **486 242 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **8963/D** - MATRÍCULA: **437 983 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
438661022	Adão Gonçalves Lemes Filho	00024235150	AB
472078022	Alexsander França de Paula	05330658464	AC
481833022	Antoine Hennadipgil Junior	01153025763	B
482017021	Artur Pereira Rodrigues	05732315765	AB
437987022	Augusto César Cirineu Conte	01211136693	B
314827021	Bráulio Tosta Mendes de Freitas	03805986014	AD
438316022	Bruno de Macedo Barbato	02031265310	B
331726021	Bruno Gonçalves Vaz	05691984770	AB
472079022	Celso Hirahata	00073162284	AB
437946023	Dalvim Romão Cezar Junior	00382520508	AD
469195024	Danton Almeida Cardoso	07007504316	AB
433810024	Ediney Nery	00078579865	D
475833022	Eli Oliveira dos Santos	01968477445	B
363037022	Felipe Reis Pouso Salas	00584473364	D
479595021	Fernando Leite dos Santos	04282257310	AB
102526021	Flávio Candal Gomes	01926853127	AB
488438021	Franklin de Oliveira Silva	03187013901	AB
488443021	Franz Leone de Oliveira Chaves	04197208319	AC
485325021	Gelio Proença Brum Filho	01462672980	B
42613021	Gildson Arimura Arima	02088458306	AB
127280023	Glaucia Ernestina Alves de Oliveira	05508743183	B
485845021	Guilherme Rangel de Lima	04597242812	AB
481576021	Igor Tardiani Flores	05608839385	B
17948022	Ivan Marcondes Machado	00118707513	AB
485886021	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	06507495397	B
464616022	Joel Dourado de Assis	01425789224	B
488150021	Jorge Lobo Maldonado Junior	03533996908	AB
355603022	Lilian Lourenço Giacomelli	05885746896	B
486990021	Luciano Rupel	01095421787	B
486246021	Luciano Sader Vilela	04221406365	AB
473735022	Marcos da Silva	00379020705	B
480191021	Maurimax Vilalba Lima	00279979660	AB
437969023	Mauro Azambuja Rondon Flores	02813382907	AB
335257022	Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	05391685350	AB
427664023	Pedro Augusto Duarte Brandão	03736067219	AB
481579022	Phablo Gustavo de Santana	05443581988	AB
479756021	Rafael Monteiro Mendonça	03621362181	B
437983022	Raimundo Ferreira da Silva	00338183034	B
437923023	Raimundo Nonato de Menezes	02586309930	AB
65031021	Ramão Antônio de Arruda	04128920124	B
487785021	Renato de Oliveira Yonamine	03189458501	B
482830021	Renato do Amaral Oliveira	00052085742	AB



432126022	Ricardo Ximenes	00569855197	AB
480812021	Rodrigo Lima Cavalcante	04057604963	AB
481835021	Thiago Abdo Ogeda Mussury	05486056415	B
476477022	Tiago Riquielme Oliveira	04187428064	B
481860021	Vinicius Cereser Tomasi	04907197981	B
488152021	Wener Wellington Balta Iwauchi	01786093702	B
24580021	Wilson Diniz Giacometti	01529038817	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 17 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula 68647024, acumulando funções para responder pela Gerência de Administração e Finanças, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula 97299021, para responder pelo Setor de Ater, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição a titular Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula 109075021, durante suas férias regulamentares no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para a função de Fiscal e o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, subordinados à sua respectiva Gerência / Assessoria, para o Contrato n. 059/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda, processo n.º 71/022.648/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à sua Gerência/ Assessoria quando necessário providência da Diretoria.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
121164022	Cristiane Ferrari	Presidente
98403021	Heder César Sanches	Membro
473322021	Greice Aparecida Domingos Feliciano	Membro
473361021	Thatiane Poiato Castalani Coelho	Membro
492777022	Leonardo Ferreira Resende	Membro
47436023	Tania Regina Comerlato	Membro SUBSTITUTO

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
111778028	Diego Garcia Santos	Presidente
435916021	Danielle Cardoso de Moura	Membro
110863023	Débora Bordin Fluhr	Membro
471533021	Marlise Monteiro de Souza Gasparetto	Membro SUBSTITUTO

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para atuarem na gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	Gestor
436479021	Bolivar Porto	Gestor
106948024	Dinair Rezende Marques	Gestor
28232028	Matheus Dauzacker Neto	Gestor

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 53, de 18 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500502/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 1001, de 16 de dezembro de 2021, republicada no Diário Oficial nº. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, à página 261, que concedeu à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme especificação abaixo:

Nome/Matrícula	Cargo	Processo de Aposentadoria nº.	Afastamento funcional a partir de:
Marcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	29/042741/2021	20/01/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 54, de 18 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº. 18790023, do cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DCA-08, código 130316, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 55, de 18 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ERIKA KANETA FERRI, matrícula nº. 68851023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Programas e Projetos Institucionais, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 56, de 18 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ERIKA KANETA FERRI, para exercer cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DCA-08, código 130316, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2022. (Processo nº. 29/002250/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 035/DPGE/2017**

Processo n. 33/007.108/2017 (Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela administradora Agi Imóveis Ltda. - ME.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 035/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses.

Prorrogação de vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 035/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 02/01/2023.

Fundamentação Legal e Contratual: O termo tem por fundamento o art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, o art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão constante do item contratual 4.2, "in fine" da cláusula quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 024000000; Natureza da Despesa: 33903615.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 035/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, José Álvaro Agi e José Álvaro Agi Filho.

ATO/CGDP nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
26 de janeiro de 2022	08h30min às 11h	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Bruno Augusto de Resende Louzada	Rua Ermirio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
26 de janeiro de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Rua Ermirio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
26 de janeiro de 2022	14h30min às 17h	Defensoria Pública de Água Clara	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Rua Francisco Vieira - Fórum-CEP 79680-000 - Água Clara/MS



27 de janeiro de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	Janaína de Araújo Sant'ana	Rua Assis Ribeiro, nº 711, Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS
27 de janeiro de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	Pollyana Siqueira de Oliveira	Rua Assis Ribeiro, nº 711, Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS
27 de janeiro de 2022	14h às 16h	Defensoria Pública de Anastácio	Sara Curcino Martins de Oliveira	Avenida da Integração, s/n – Centro – CEP 79210-000 – Anastácio/MS
31 de janeiro de 2022	14h às 15h30min	Defensoria Pública de Iguatemi	Rodrigo Duarte Quaresma	Rua Lenira Nogueira Lopes, nº 548, Fórum – CEP 79960-000 – Iguatemi/MS
31 de janeiro de 2022	16h às 17h30min	Defensoria Pública de Eldorado	Guilherme Lunelli	Rua Assis Chateaubriand, nº 1.555, Fórum – CEP 79970-000 – Eldorado/MS
1º de fevereiro de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	Avenida Campo Grande, nº 375, Fórum – CEP 79980-000 – Mundo Novo/MS
1º de fevereiro de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Mundo Novo	Stela Maria Pereira de Souza	Avenida Campo Grande, nº 375, Fórum – CEP 79980-000 – Mundo Novo/MS
1º de fevereiro de 2022	14h às 16h	Defensoria Pública de Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	Avenida Mato Grosso, nº 350, Centro – Fórum- CEP 79965-000 – Itaquiraí/MS
2 de fevereiro de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Cível de Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	Avenida Higino Gomes Duarte, nº 156, Fórum – CEP 79950-000 – Naviraí/MS
2 de fevereiro de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Cível de Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	Avenida Higino Gomes Duarte, nº 156, Fórum – CEP 79950-000 – Naviraí/MS
2 de fevereiro de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí	Vandir Zulato Jorge	Avenida Higino Gomes Duarte, nº 156, Fórum – CEP 79950-000 – Naviraí/MS
2 de fevereiro de 2022	15h às 17h30min	1ª Defensoria Pública de Caarapó	Karina Figueiredo Freitas	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto – Fórum – CEP 79940-000 – Caarapó/MS
2 de fevereiro de 2022	15h às 17h30min	2ª Defensoria Pública de Caarapó	Danilo Iano Shiroma	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto – Fórum – CEP 79940-000 – Caarapó/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/DPGE/2021**Processo DPGE/MS** n. 33/007.068/2021**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Mipa Indústria e Comércio de Móveis Eireli.**Objeto:** Aquisição de impressora plotter com insumos, destinada a atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.**Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais:** Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei federal n. 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos.**Valor do Contrato:** O valor total deste contrato é de R\$54.126,96 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**Recursos Orçamentários:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte 0240000000; Natureza de Despesa: 449052.35; Nota de Empenho 2021NE000979 e 2021NE000980.**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.**Vigência:** 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.**Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2021.**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Carla Adriana Ferreira Marcolla.**EDITAL DPGE N. 006/2022 – COMISSÃO DE ESTUDO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** no Anexo deste Edital, a relação nominal das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos, inscritos para comporem a **Comissão de Estudo para Elaboração do Novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública**, de que trata o Edital DPGE n. 005/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.703, de 10 de dezembro de 2021, página 147.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO AO EDITAL N. 006/2022 – COMISSÃO DE ESTUDO

MATRÍCULA	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
827584-1	Anderson Chadid Warpchowski
5518278-1	Bruno Augusto de Resende Louzada
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha
712582-1	Fábio Rogério Rombi da Silva
624101-1	Salete de Fátima do Nascimento
676829-1	Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Atos de Pessoal**PORTARIA "S" DPGE N. 017/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 28 e 35, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

ENQUADRAR, mediante reestruturação, na Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os servidores efetivos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 11, 12, 13 e 28 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021: (Processo n. 33/000.003/2022)

CARREIRA	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL
ANALISTA DE DEFENSORIA	794945-1	Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	D	VI
	841897-1	Edilce Pahins Duarte	B	V
	771210-1	Luzia Pires Maia	B	VII
TÉCNICO DE DEFENSORIA	1513060-1	Alexandre Pequim	C	V
	3056406-1	Magno Marcio de Souza Ferreira	B	VII
	592900-1	Nilvane Pereira Costa de Moraes	B	VII
	767514-1	Rosenilda Pires da Silva	C	IV
	524514-1	Tereza Cornélia Silva de Campos	B	VII
	442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	B	VIII
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	289531-1	Antonio Corrêa Mota	B	VIII
	819018-1	Rafaela Peixoto Leitão	B	V

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 018/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.671, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR NILVANE PEREIRA COSTA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2022, em vaga prevista no Anexo III, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 019/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.671, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2022, em vaga prevista no Anexo III, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 020/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.671, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR VANDERLEIA COSTA TORRES RIBAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2022, em vaga prevista no Anexo III, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 021/2022 DPGE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem Função de Confiança, com fundamento no artigo 4º, § 6º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas a Portaria "S" n. DPGE n. 218/2013, de 5 de agosto de 2013, publicada no D.O.E n. 8.489, de 7 de agosto de 2013, página 37 e a Portaria "S" N. 116/2015 DPGE, de 30 de março de 2015, publicada no D.O.E n. 8.893, de 1º de abril de 2015, página 40.

MATRÍCULA	SERVIDORES	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (%)
289531-1	Antonio Corrêa Mota	Básico	DPFC-1	40
794945-1	Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	Superior	DPFC-1	80
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Superior	DPFC-1	80
771210-1	Luzia Pires Maia	Superior	DPFC-2	60

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 019/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a **Comissão de Estudo para Elaboração do Novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
827584-1	Anderson Chadid Warpchowski
5518278-1	Bruno Augusto de Resende Louzada
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha
712582-1	Fábio Rogério Rombi da Silva

624101-1	Salete de Fátima do Nascimento
676829-1	Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 009/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GLAUCE MÉRCIA SILVA SANTANA, matrícula n. 5506514-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 010/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 241/2020, de 27 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.238, de 29 de julho de 2020, página 89/90, que designou a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, dos Contratos mencionados neste ato:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÕES
030/DPGE2015	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.089/2015 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, 249 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Corumbá-MS.
010/DPGE/2016	Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco	Processo n. 33/007.067/2016 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284, Centro, para abrigar a Unidade da Defensoria Pública na comarca de Ivinhema-MS.
022/DPGE/2019	Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo	Processo n. 33/007.072/2019 - Locação de imóvel, não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Cassilândia-MS.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 011/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÕES
030/DPGE2015	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.089/2015 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, 249 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Corumbá-MS.
010/DPGE/2016	Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco	Processo n. 33/007.067/2016 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284, Centro, para abrigar a Unidade da Defensoria Pública na comarca de Ivinhema-MS.
022/DPGE/2019	Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo	Processo n. 33/007.072/2019 - Locação de imóvel, não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Cassilândia-MS.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 012/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
056/2022	Gilberto Francisco da Silva	Processo n. 33/007.007/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Luiz Antônio da Silva, 1482, em Nova Andradina/MS.
057/2022	Imobiliária Muzzi Eireli – ME	Processo n. 33/007.009/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua da República, 3223, em Amambai/MS.
058/2022	Sumico Oubuti	Processo n. 33/007.003/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1.850, em Ponta Porã-MS.
059/2022	Zélia Bonfim das Virgens	Processo n. 33/007.010/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Ribas do Rio Pardo, 263, em Bataguassu/MS.

060/2022	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.006/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Major da Gama, 249, em Corumbá/MS.
061/2022	Meire Terezinha Moreira Figueiras Figueiredo	Processo n. 33/007.004/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137, em Cassilândia/MS.
062/2022	Edes Tadeu Palmas	Processo n. 33/007.008/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, do imóvel localizado na Rua Distrito Federal, 986, Centro, em Sidrolândia-MS.
063/2022	Jean Clayson Martins	Processo n. 33/007.011/2022 – Pagamento do valor do IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Luiz Porto Soares, 441, em Maracaju/MS

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 013/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
064/DPGE/2022	Maria Christina Neno Rosa	Processo n. 33/007.002/2022 – Pagamento de IPTU/2022, de imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1709, em Dourados/MS.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 015/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Vitor Plenamente de Calazans Ramos	1º P. 2020/2021	31/1 a 14/2/2022

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 016/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 924/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 278, que designou Defensoras Públicas e Defensores Públicos, para atuarem como Coordenador, na parte que consta a designação da Defensora Pública Sandra Regina Santos de Vasconcelos, para que passe a constar conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
Coordenação Criminal de Segunda Instância	Sandra Regina Santos de Vasconcelos – 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, da comarca de Campo Grande/MS	10 a 15/01/2022

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 017/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Mutirão de Atendimento às Pessoas Transexuais, nos termos do Provimento n. 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, na sede da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro, em Campo Grande/MS. (Protocolo n. 33/000.161/2022)

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 018/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 869/2021, de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, páginas 185/188, para o período de 10 a 17 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 014/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem no Mutirão de Atendimento às Pessoas Transexuais, nos termos do Provimento n. 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, na sede da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro, em Campo Grande/MS: (Protocolo n. 33/000.161/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5513850-3	Danilo Alves de Freitas	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância/NUDEDH
5523966-3	Gislaine Alves de Almeida Silva	Atendimento/NUDEDH

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 015/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VINÍCIUS PINTO FERREIRA, matrícula n. 5521752-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 016/2022, DE 18 DE JANEIRO de 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS PINTO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 042/2021

Processo Administrativo nº 217/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no Edital: Tipo: Menor Preço do item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanente com base na Portaria nº 1.857, de 28/07/2020 do Ministério da Saúde, para o plano de retorno às aulas presenciais através do Programa Saúde da Escola, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de fevereiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, e no e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2022.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 005/2022

Processo Administrativo nº 013/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de fevereiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Chamada Pública "Agricultura Familiar" nº 02/2021

Processo Administrativo nº 181/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino no segundo semestre de 2021. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de outubro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou

informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê, na Lei nº 8.666/93. Data: 17/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - Dayane Rosa Peres. Contratada: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP – Representante: Leticia Assunção Barboza.

Extrato do Contrato nº 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Vigência: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê, na Lei nº 8.666/93. Data: 17/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Contratada: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP – Representante: Leticia Assunção Barboza.

Extrato do Contrato nº 009/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Vigência: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê, na Lei nº 8.666/93. Data: 17/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Leticia Rodrigues Feitosa – Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis – Secretaria Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignacio. Contratada: Let's Comunicação Integrada EIRELI-EPP – Representante: Leticia Assunção Barboza.

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 044/2021. Edital nº 08/2022. Processo Administrativo nº 219/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021. O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital, Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta do Contrato (Anexo IV) do Pregão Eletrônico nº 044/2021, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 27 de janeiro de 2022. ONDE SE LÊ: O objeto deverá ser entregue, conforme ordem de serviço/produto, expedido pelo setor responsável no prazo não superior a 05 (cinco) dias, da data da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço/Produto, expedida pelo Departamento de Compras, sendo que por ocasião da entrega, serão recebidos pelo SERVIDOR designado pela Secretaria solicitante no endereço indicado na Ordem de Serviço/Produto. LEIA-SE: O objeto deverá ser entregue, conforme ordem de serviço/produto, expedido pelo setor responsável no prazo não superior a 15 (quinze) dias, da data da Autorização de Fornecimento ou

Ordem de Serviço/Produto, expedida pelo Departamento de Compras, sendo que por ocasião da entrega, serão recebidos pelo SERVIDOR designado pela Secretaria solicitante no endereço indicado na Ordem de Serviço/Produto. Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantém-se a data da sessão inalterada. Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 10733, página 91, de 18 de janeiro de 2022.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Data do certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado split inverter, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Professor Ênio de Castro Cabral, com recursos do convênio nº 30724 - processo nº 29/038.451/2021, celebrado entre o governo do estado de MS/SED/MS e o município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 17 de janeiro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues – Núcleo de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no edital e em seus anexos.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 02 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 18 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Bela Vista

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO.

Tomada de Preços n. 006/2021

Objeto: Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme dispositivo da Lei n.º 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, comunica o resultado da fase de habilitação:

Art & Traço Publicidade e Assessoria EIRELI - HABILITADA

Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis.

Bela Vista/MS, 17 de janeiro de 2022.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 4414/2021

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 1 /2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de escavação de uma bacia de retenção e a construção de galeria de água pluvial, precipitada na bacia que forma em torno dos bairros José Rodrigues da Silva, João Paulo da Silva e José Inácio Batista do Município de Brasilândia - MS«Licitação_OBJETO», conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/02/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia-MS, 18/01/2022. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.333/2021-60

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa GS ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Julgamento de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 24 de janeiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.767/2021-69

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Julgamento de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 25 de janeiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.01.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da Comissão**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.01.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.307/2021-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.01.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO "SEDÃ", ANO E MODELO 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 02/02/2022, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8:00 HORAS DO DIA 20/01/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 02/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 02/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 02/02/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 138/2021, Tomada de Preço: 007/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho - Mato Grosso do Sul - Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. Vencedor: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.127.846/0001-36, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.412.169,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos). Corguinho-MS, 18 de janeiro de 2022. Flávio Afonso Santos dos Reis, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2021 - Processo nº 15.990/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa

obrigatória de modo a atender às normas legais e vigentes.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 23/12/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

Aviso de Prorrogação de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2021 - Processo nº 18463/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. Recebimento das Propostas: do dia 20/01/2022, às 08:00h ao dia 31/01/2022, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 18 de janeiro de 2022.

Emilene Pereira Garcia- Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 31/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, Processo nº 1834/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cirurgia vascular. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 19/01/2022 ao dia 09/02/2022, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 10 de fevereiro de 2022 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 17 de janeiro de 2022, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 194/2021, Processo nº 1835/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item", objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da atenção básica, com recursos oriundos do Governo Federal, emenda parlamentar 38030003, proposta 13996.218000/1170-07, processo 25000.039434/2018-68, a data para abertura das propostas é 01 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 17 de janeiro de 2022, Valéria Alves Vieira, Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

deliberação, fica **suspenso** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 324/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma da cobertura da Escola Municipal "Professora Maria da Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS**. O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 040/2022) e se dá pela necessidade de adequações técnicas ao edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 18 de janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0111/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para infraestrutura e manutenção nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de Janeiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado

DECRETO Nº 006/2022

"Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio e dá outras providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no arts. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Fabio Maia de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula nº 522, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam os servidores **Larissa da Silva Oliveira**, matrícula nº 4668, e **Daiane Ferreira Pedro**, matrícula nº 4787, nomeados para constituir equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aginaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2022

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS”.

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por **Daniele Prado**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, **Fabio Maia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Digitador e **Daiane Ferreira Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete DAS-12.

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, **Daniele Prado**, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2022

“Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS”.

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Daiane Ferreira Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete DAS-12, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Larissa da Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar e **Fabio Maia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2022

“Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS”.

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Fabio Maia de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão no município de Eldorado/MS.



Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Larissa da Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar e **Daiane Ferreira Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete DAS-12, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2020 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. RATIFICAÇÃO.Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 005/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, RATIFICANDO este processo, para os FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - CNPJ nº. 07.059.935/0001-92, através da médica Dr. Marco Antonio Yukishigue Kaimoti - CRM/MS nº 4425/MS; 2) TG DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 29.893.080/0001-33, através do médico Dr. THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS - CRM/MS nº 6744/MS; 3) CATENACCI & BARCELOS LTDA ME - CNPJ nº 08.703.920/0001-88,, através do médico Dra. Hellen Barcelos Costa Mazzaro - CRM/MS nº 5141/MS; 4) GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS - CPF nº 315.448.398-55, através do médico Dr. GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS - CRM/MS nº 411055/MS; 5) UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA - CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através da médica Dra. Jane da Cruz Silva - CRM nº 5266/MS. 6) DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE - CPF nº 959.723.661-34, através do médico Dr. DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE - CRM Nº 11309/MS. 7) GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS - CPF Nº 351.970.018-28, através do médico Dr. GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS - CRM Nº 11.147/MS. 8) LABMAIS CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através do médico Dra. Jane da Cruz Silva - CRM Nº. 5266/MS e Dr. THIAGO RODRIGUES DA SILVA - CRM nº 6564. Data: Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020).O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. O edital estará disponível no site:www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2022/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2021 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021 , conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.RATIFICAÇÃO.Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 008/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, RATIFICANDO este processo, para os FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) CATENACCI & BARCELOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.703.920/0001-88, estabelecida na Av. Brasil, nº 353, Lote 02-B QDR 39 A, Bairro Centro, na Cidade de Ivinhema-MS, neste ato representada pela Doutora Sra. Hellen Barcelos Costa Mazzaro, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 5141/MS, portadora da Carteira de

Identidade nº 000.903.719 SSP/MS e do CPF nº 698.058.571-15. 2) PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.119.381/0001-47, estabelecida na Av. Brasil, nº 660, Bairro Piravevê, na Cidade de Ivinhema-MS, neste ato representada pelo Sr. Ercson Flávio Cavalcanti, portador do RG nº 1.211.674 e do CPF nº 890.585.181-91, que este credencia a Dra Karina Mielo Hamamoto Tanaka, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 11268/MS, portadora da Carteira de Identidade nº 440.514.551 SSP/SP e do CPF nº 338.989.988-00. 3) UNIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.355.861/0001-46, estabelecida na Rua Ciro Melo, nº 2059, Jardim Central, na Cidade de Dourados-MS, neste ato representada pela Sra. Maria Jucileide de Oliveira, portadora do RG nº 408372 SSP/MS e do CPF nº 445.437.431-72, que neste ato credencia o Dr Thales Querne de Carvalho, médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 7020/MS, portador do RG nº 6.867.713-0 SESP/PR, e do CPF nº 035.423.739-07 4) COLLODETTO & FELTRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.300.577/0001-04, estabelecida na Av. João Euzébio Sobrinho, nº 64, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ivinhema-MS, neste ato representada pelos Doutores Sr. José Eduardo de Souza Feltrim, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 11733/MS portador do RG nº 10.286.444-1 SESP/PR e do CPF nº 070.877.239-01, e Sra Natalia Collodetto Soares, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 008323/MS, portadora da Carteira de Identidade nº 001.647.765 SEJUSP/MS e do CPF nº 039.625.311-30. 5) CLINICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.045.874/0001-02, estabelecida na Rua Aparecido Rosa, nº 39, Bairro Centro, na Cidade de Navirai-MS, neste ato representada pelo Dr Sr. Gessé Antonio Barrios de Jesus, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 11055/MS portador do RG nº 001011513 SSP/MS e do CPF nº 315.448.398-55. 6) OTORRINO NAVIRAI LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.076.692/0001-70, estabelecida na Rua Venezuela, nº 237, Sala 07 e 08, Bairro Centro, na Cidade de Ivinhema-MS, neste ato representada pela Doutora Sra. Milena Nathalia Shingu Funai Gomes, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de MS sob o nº 009522/MS, portadora da Carteira de Identidade nº 2236684436 SESP/BA e do CPF nº 958.582.371-34. 7) ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.410.482/0001-90, estabelecida na Rua Silveira Domingues Lopes, nº 312, Bairro Portal do Parque, na Cidade de Nova Andradina-MS, neste ato representada pelo Doutor Sr. Lidio Raphael Duarte Espindola, médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de PR sob o nº 034487/PR, portador da Carteira de Identidade nº 1239763 SSP/MS e do CPF nº 020.445.161-28. Data: Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme Termo de Referência - Anexo VI - conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. O edital estará disponível no site: www.ivanhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2022/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.164/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, realizado no dia 27/12/2021, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: INABILITADO a licitante POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnica), letra "c" (Qualificação Técnico-Operacional) e letra "d" (Qualificação Técnico-Profissional) para o item de maior relevância: piso esportivo taraflex evolution. Assim, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização e apresentação dos referidos documentos, observado o disposto no § 3º Art. 48 da Lei Federal 8.666/1.993.

Maracaju/MS, 18 de Janeiro de 2.022.

Pedro Henrique Pereira Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para

fornecimento de software de transparência pública para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 31/01/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de janeiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Planejamento de Administração, Valter Valentin Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99365/2021; b) Licitação Nr.:194/2021; c) Modalidade: REGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/01/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA, EM TURNOS DE 12/36 HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE OS FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, DENOMINADO JOÃO TEODORO BRAGA, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Nº 541, EM NOVA A
CONTRATADO: GADU SEGURANCA - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)
DATA: 13/01/22

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de piso para quadra de futebol Society e área de basquetebol 3x3m, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 09 de fevereiro de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 18 de Janeiro de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.704/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.275/0001-20

Empresas Habilitadas:

PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.556.275/0001-20



Empresa Vencedora:

PRO-19 & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 86.466,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 18 de janeiro de 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Polo Municipal João Carlos Pinheiro Marques, no Município de Ponta Porã-MS-CONVÊNIO Nº 31.192/SED/2021-PROCESSO Nº 29/064162/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte deste edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 04 de Fevereiro de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 18 de Janeiro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Polo Municipal jardim Ivone, no Município de Ponta Porã-MS-CONVÊNIO Nº 31.193/SED/2021-PROCESSO Nº 29/064011/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 10 de Fevereiro de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 18 de Janeiro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que se contem no art. 49 da Lei nº 8.666, de 23 de julho de 1.993, **REVOGA** por razões de conveniência administrativa e interesse público o procedimento licitatório de que trata o Processo Administrativo nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. Encontra-se os autos franqueados aos interessados. Publique-se. Rio Brilhante – MS, 18 de janeiro de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI**-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0120/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPA Nº 910340/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 023811/2021.

Vencedor (es):FRACASSADO.

Sete Quedas/MS, 17 de janeiro de 2022.

Cristiane Comeli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de janeiro de 2022.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2021

Processo nº 0088/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MACHADO DE ASSIS E TRAVESSA MAPIM, NESTE MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903564/2020/MDR/CAIXA – PROCESSO 1072131-04/2020.

Dotação Orçamentária: 02.02.09.15.451.006.1.920- 44.90.51.00

Ficha: 0214.

Valor: R\$ 350.782,64 (Trezentos cinquenta mil setecentos oitenta dois reais e sessenta quatro centavos)

Vigência: 180 (cento oitenta dias).

Data da Assinatura: 30/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2021

Processo nº 116/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS, RUA GONÇALVES DIAS ENTRE RUA TIRADENTES E MACHADO DE ASSIS MACHADO DE ASSIS A RUA AFONSO PENA, NESTE MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899893/2020/MDR/CAIXA – PROCESSO 1071017-80.

Dotação Orçamentária: 02.02.09.15.451.006.1.920.

Ficha: 0163

Valor: R\$ 567.902,05 (Quinhentos e sessenta e sete reais novecentos e dois reais e cinco centavos)

Vigência: 180 (cento oitenta dias).

Data da Assinatura: 30/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2021

Processo nº 114/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM NO SETOR URBANO,NETE MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 909016/2020/MDR/CAIXA – PROCESSO 1073124-60.

Dotação Orçamentária: 02.02.09.15.451.006.1.920 – 44.90.54.00

Ficha: 0214

Valor: R\$ 963.956,65 (Novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 180 (cento oitenta dias).

Data da Assinatura: 30/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização

de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de mobiliários permanente escolar e mobiliário de escritório para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisseries, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabelereiro para Homens), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderia e Similares e Agência de Turismo de Três Lagoas-MS, associados ou não de sua base territorial para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, nos seguintes dias: **1) 22/01/2022:** convoca os trabalhadores em: Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisseries, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **2) 24/01/2022:** Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **3) 25/01/2022:** Convoca os trabalhadores em: Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabelereiro para Homens), em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **4) 26/01/2022:** Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **5) 27/01/2022:** Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **6) 28/01/2022:** convoca os trabalhadores em: Lavanderia e Similares; em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; **7) 29/01/2022:** convoca os trabalhadores em: Agência de Turismo em primeira convocação as 08h no endereço: Rua Maria Queiroz Moreira, 1.209, Bairro Jardim Flamboyant-Três Lagoas/MS; para deliberarem as seguintes ordens do dia: **1)** Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho por categorias e/ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o ano 2022/2023; **2)** Deliberar poderes à Diretoria na pessoa da Presidente para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos de Trabalho por empresa para o ano 2022/2023 em hipótese de insucesso das negociações, decretar greve, solicitar mediações nos órgãos competentes ou instaurar dissídio coletivo em instância superior; **3)** Deliberação da categoria para que as Homologações das Rescisões do Contrato de trabalho sejam feitas no Sindicato; **4)** Deliberação sobre desconto das Contribuições Assistenciais Mensais e a Contribuição Negocial Laboral que será descontada de todos os trabalhadores da Base Territorial, abrangidos pelas negociações Coletivas deste Sindicato. Na falta de quórum, as mesmas serão realizadas meia hora após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, nos mesmos dias e locais acima citados; **5)** Outros assuntos da categoria. Três Lagoas - MS, 17 de janeiro de 2022. JANETH OKIUTO KLEIN DIRETORA/PRESIDENTE.

EDITAL

ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdía-SEDERMA o Lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO, local Parte da Faz. Buriti – Área "A", propriedade no município de Sidrolândia-MS.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETRICOM/MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da categoria de sua abrangência territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação das pautas de reivindicações da Construção, Montagem Industrial, Mobiliário e Cerâmica para negociação coletiva 2022/2023 com o SINDUSCON/MS, SINDMAD/MS e SINDICER/MS, respectivamente. 02) Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, Enunciado n. 24 da CCR/MPT (264ª Sessão Ordinária, realizada em 27/11/18 - DOU Seção 1 - 30/11/18 - págs. 262/263), bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 - MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; 04) Outros Assuntos da Categoria. Excepcionalmente, ante a necessidade de evitar aglomeração, em observância aos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como considerando as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, ficando estabelecido que reunião será presencial e preferencialmente por videoconferência conforme link abaixo. Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022. José Abelha Neto - Presidente. ID da reunião: <https://teams.live.com/join/93236695689870>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos Trabalhadores Assalariados e Assalariados Rurais de Ribas do Rio Pardo-ms, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Convoca os associados(as) do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas rurais de Ribas do Rio Pardo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de Janeiro de 2022, na sede deste Sindicato, sito à Rua dos Taveiras, n 04, Bairro Vista Alegre - nesta Cidade às 9:00 horas, em primeira convocação e as 9:30 horas em segunda e ultima convocação com qualquer numero de associados presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição da comissão eleitoral que irá coordenar os trabalhos da eleição pleito 2022/2026. Ribas do Rio Pardo - MS., 17 de Janeiro de 2022. Silvio dos Santos Menezes Diretor-presidente -STTAR de Ribas do Rio Pardo-MS.

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45), por sugestão da COMISSÃO ELEITORAL, convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), na forma online pelo link: entrar na reunião Zoom <https://us02web.zoom.us/j/82612898730?pwd=TXJJNlFYMk41MDNaOHhBSnp6NmJCQT09> ID da reunião: 826 1289 8730 Senha de acesso: 523177, em primeira convocação às 17:00h, com 1/10 (um decimo) dos sócios, e em segunda convocação às 17:30h, com qualquer número de sócio, conforme § único do Art. 35 do Estatuto Social, para em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 - Processo Eleitoral 2022. Decidir se o processo Eleitoral será na forma ONLINE ou PRESENCIAL; 2 - Prorrogação do Mandato até o dia 18/02/2023, do Presidente, do Vice Presidente, do Conselho Fiscal, e dos Diretores Regionais eleitos em 2018. Campo Grande/MS, 09 de setembro 2020. MARIO SERGIO FLORES DO COUTO - Presidente da ACS/PMBM/MS.

EDITAL

ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de "LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha" e "SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas", localizada no Lote nº 73, Quinhão C, Invernada Machadinho, Bairro Pérola do Planalto, no município de Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência 07/2022
Processo nº 115/2022

Objeto: Contratação de empresa para recuperação asfáltica em locais de reparo e manutenção das ligações de água e esgoto no Município de Costa Rica.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 088/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 04 de março de 2022 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 19 de janeiro de 2022.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Presidente da CPL

EDITAL

BRABO BIOENERGETICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 070/2021, processo nº 01946/2021 de Vetorial Energética Ltda., para BRABO BIOENERGETICA LTDA, localizada Fazenda LAGEADO, município de Dois Irmãos do Buriti, válida até 22/06/2025.

EDITAL

BRABO BIOENERGETICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 038/2021, processo nº 00635/2021 de Vetorial Energética Ltda., para BRABO BIOENERGETICA LTDA, localizada Fazenda LAGEADO, município de Dois Irmãos do Buriti, válida até 04/04/2025.

EDITAL

BRABO BIOENERGETICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 102/2019, processo nº 03465/2019 de Vetorial Energética Ltda., para BRABO BIOENERGETICA LTDA, localizada Fazenda LAGEADO, município de Dois Irmãos do Buriti, válida até 13/11/2023.

EDITAL

AROLD LUZA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o Lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO, local Parte da Faz. Meia Lua, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

CARLOS CUNICO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o Lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - RLO local Parte da Fazenda Meia Lua Área 5, município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

RUDIMAR CUNICO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o Lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO, local Área 6 - Parte da Faz. Meia Lua, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

